



33.2.0816877-7

Sociedade empresária limitada

Normal



2024/00397503-0

JUCERJA

Último arquivamento:

00006219875 - 06/05/2024

NIRE: 33.2.0816877-7

MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

Boleto(s):

Hash: F46E133E-75CD-4778-9FCF-312DBDB125EE

Orgão	Calculado	Pago
Junta	520,00	520,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

Código Ato

Eventos

002

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUIZ CARLOS FREITAS MARTINS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 09/05/2024 e arquivado em 09/05/2024

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

8

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

Empresa: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA
 Nº: 229-2016277-7 Protocolo: 2024/00397503-0 Data do protocolo: 07/05/2024

NIRE: 332.0816877-7 Protocolo: 2024/00397503-0 Data do protocolo: 07/05/2024
SERVILÍCIO O ARQUIVAMENTO em 09/05/2024 SOB O NÚMERO 00006226582 e demais constantes do termo de

CERTIFICO O A
autenticação.

autenticação. 3028A6464D58B0FF1670EE034C7BB32D270E5AF59A32DCD375EAD9BC4B76888C

Autenticação: 3928A6464A58B0F1670EE034C7BB32D270E5AF59A32DCD373EAD9BC4B76880C
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCEPLA
unido digitalmente /

Pag. 1/8

MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

_____, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da Carteira de Identidade n° _____ – ESSSP – ES e do CPF n° _____, residente e domiciliada na cidade de Campos dos Goytacazes – RJ, a Avenida Dom Bosco, n° 20, Apto. 702, Parques Tamandaré, CEP: 28.035-003, única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal denominada MORUMBI INDUSTRIAL LTDA, com sua *matriz* estabelecida na cidade de Campos dos Goytacazes – RJ, à Avenida Carlos Alberto Chebabe, s/n°, KM 9.8, Travessão, CEP: 28.175-000, inscrita no CNPJ sob n° 10.284.459/0001-18 e registro na JUCERJA sob o n° 33.2.0816877-7 em 31/07/2008; *filial 1* estabelecida na cidade de Rio de Janeiro – RJ, à Rua de Alfândega, n° 100, 4° Andar, Centro, CEP: 20.070-004, inscrita no CNPJ sob o n° 10.284.459/0002-07 e registro na JUCERJA sob o n° 33.9.0111536-1 em 08/02/2011; *filial 2* estabelecida na cidade de Sarzedo – MG, à Avenida Comendador Francisco Alves Quintas, n° 142, Distrito Industrial Benjamim, CEP: 32.450-000, inscrita no CNPJ sob o n° 10.284.459/0002-07 e registro na JUCEMG sob o n° 31.9.0216884-9 em 07/10/2011 e *filial 3* estabelecida na cidade de São Paulo – SP, à Avenida Paulista, n° 171, 4° Andar, PAV 4 e 3 VG, Bela Vista, CEP: 01.311-904, inscrita no CNPJ sob o n° 10.284.459/0006-22 e registro na JUCESP sob o n° 3590587519-1 em 19/07/2019, resolve alterar seu Contrato Social pela décima quinta vez para: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ.

I. O objeto social da *Matriz* passará a ser:

2930-1/01 – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
2511-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas;
2513-6/00 – Fabricação de obras de caldeiraria pesada;
2599-3/99 – Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
2651-5/00 – Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle;
2822-4/01 – Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios;
2822-4/02 – Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de carga, peça e acessórios;
2829-1/99 – Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso gerais não especificados anteriormente, peças e acessórios.
2833-0/00 – Fabricação de outras máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
2930-1/03 – Fabricação de cabines, carroceria e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

NIRE: 332.0816877-7 Protocolo: 2024/00397503-0 Data do protocolo: 07/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/05/2024 SOB O NÚMERO 00006226592 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3928A6464A58B0FF1670EE034C7BB32D270E5AF59A32DCD375EAD9BC4B76888C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



2949-2/99 – Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificação anteriormente;
3311-2/00 – Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
4511-1/04 – Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
4511-1/05 – Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados;
4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automóveis;
4520-0/02 – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automóveis;
4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4530-7/01 – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
7719-5/99 – Lotação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

PRIMEIRA – A empresa gira sob o a denominação empresarial **MORUMBI INDUSTRIAL LTDA**, com sua *matriz* estabelecida na cidade de Campos dos Goytacazes – RJ, à Avenida Carlos Alberto Chebabe, s/nº, KM 9.8, Travessão, CEP: 28.175-000; *filial 1* estabelecida na cidade do Rio de Janeiro – RJ, à Rua da Alfândega, nº 100, 4º Andar, Centro, CEP: 20.070-004; *filial 2* estabelecida na Cidade Sarzedo – MG, à Avenida Comendador Francisco Alves Quintas, nº 142, Distrito Industrial Benjamin, CEP: 32.450-000 e *filial 3* estabelecida na cidade de São Paulo – SP, à Avenida Paulista, nº 171, 4º Andar, PAV 4 e 3 VG, Bela Vista, CEP: 01.311-904. (parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e instrução normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019).

SEGUNDA – O objeto da sociedade é:

2930-1/01 – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
2511-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas;
2513-6/00 – Fabricação de obras de caldeiraria pesada;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

NIRE: 332.0816877-7 Protocolo: 2024/00397503-0 Data do protocolo: 07/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/05/2024 SOB O NÚMERO 00006226582 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3928A6464A58B0FF1670EE034C7BB32D270E5AF59A32DCD375EAD9BC4B76888C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



2599-3/99 – Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
 2651-5/00 – Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle;
 2822-4/01 – Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios;
 2822-4/02 – Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de carga, peça e acessórios;
 2829-1/99 – Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso gerais não especificados anteriormente, peças e acessórios.
 2833-0/00- Fabricação de outras maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
 2930-1/03 – Fabricação de cabines, carroceria e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;
 2949-2/99 – Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificação anteriormente;
 3311-2/00 – Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;
 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
 4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
 4511-1/04 – Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
 4511-1/05 – Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados;
 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automóveis;
 4520-0/02 – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automóveis;
 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
 4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
 4530-7/01 – Comércio por atacado de peças e acessórios novos o para veículos automotores;
 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 7719-5/99 – Lotação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 7739-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

PARÁGRAFO ÚNICO – As filiais exercerão as seguintes atividades:

Filial 1:

4511-1/05 - Comércio por atacado de reboque e semi reboques novos e usados;
 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

NIRE: 332.0816877-7 Protocolo: 2024/00397503-0 Data do protocolo: 07/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/05/2024 SOB O NÚMERO 00006226582 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3928A6464A58B0FF1670EE034C7BB32D270E5AF59A32DCD375EAD9BC4B76888C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

Filial 2:

4511-1/05 – Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados;
4511-1/04 – Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores;
4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4520-0/02 – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4520-0/07 – Serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Filial 3:

4511-1/05 – Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados;
4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

TERCEIRA – O capital social é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado em moeda corrente do país dividido entre os sócios da forma seguinte:

NOME	Cotas	%	VALOR (R\$)
[REDACTED]	200.000	100%	R\$ 200.000,00

QUARTA – A administração da sociedade caberá à S [REDACTED] com os poder e atribuição de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

[REDACTED]

QUINTA – A responsabilidade do titular da empresa é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA – A titular da empresa LIDIANE LIMA BORGES DOCKHORN DE MENEZES, fará jus a uma retirada mensal a título de “pró labore”.

SETIMA – Os lucros ou prejuízos que se verificarem nos balanços, encerrados sempre em 31 de dezembro, de cada ano serão contabilizados na conta “lucro e perdas”, para posterior deliberação do titular da empresa.

OITAVA – Falecendo ou interditado o titular da empresa, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

NONA – O titular da empresa Declara sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DÉCIMA – Os Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em uma via.

Campos dos Goytacazes-RJ, 22 de abril de 2024.

[Redacted Signature]

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://portal.jucerjia.rj.gov.br>

[Redacted Signature]



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MORUMBI INDUSTRIAL LTDA, NIRE 33.2.0816877-7,
PROTOCOLO 2024/00397503-0, ARQUIVADO EM 09/05/2024, SOB O NÚMERO (S)
00006226582, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome



09 de maio de 2024.

[Redacted signature]

Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

NIRE: 33.2.0816877-7 Protocolo: 2024/00397503-0 Data do protocolo: 07/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/05/2024 SOB O NÚMERO 00006226582 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3928A6464A58B0FF1670EE034C7BB32D270E5AF59A32DCD375EAD9BC4B76888C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 8/8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ: 01.612.509/0001-58



Alvará de Localização e Funcionamento

Nome/Razão Social : **MORUMBI INDUSTRIAL LTDA**
Nome Fantasia : **MORUMBI IMPLEMENTOS RODOVIARIOS** CPF / CNPJ: 10.284.459/0002-07

Logradouro : **Avenida COMENDADOR FRANCISCO ALVES QUINTAS.** Número: **142**
Complemento : Bairro : **DISTRITO INDUSTRIAL BENJAMIM**
CEP : **32450-000** Município : **Sarzedo**
Horário de Funcionamento:

Metragem: 2043.28 m2

ATIVIDADES

2930101 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

PODER JUDICIÁRIO TJMG - COORDENADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE SARZEDO

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe. Sarzedo, 24/01/2024.

SELO DE CONSULTA: HGY66818
CODIGO DE SEGURANCA: 6819.1015.7392.1166
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Atos praticados por: Jean Lucas Silveira Batista - Escrevente
Emol.: 7,80 TFJ: 2,42 Valor final: 10,22 ISSQN: 0,37
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACM274212

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
12341001173

CÓDIGO DO CONTRIBUINTE
19421

NÚMERO DE CONTROLE
57/2024

OBSERVAÇÕES:

Conforme Art.19 do Decreto Municipal 1568/2023 - Alvará de Localização e Funcionamento ou Alvará Sanitário terá sua vigência automaticamente suspensa caso outra autorização indispensável para atividade, como o AVCB ou outras específicas, deixarem de vigor.
Processo: 148/2024

SARZEDO (MG), 22/01/2024

Válido até 31/12/2027



Setor de cadastro e Tributos



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
PODER EXECUTIVO
Estado do Rio Grande do Sul



ATESTADO DE FORNECIMENTO

O MUNICIPIO DE MARIANA PIMENTEL, CNPJ: 94.068.418/0001-84, atesta para os devidos fins que a empresa **MORUMBI INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 10.284.459/0002-07**, localizada na Av. Comendador Francisco Alves Quintas, n° 142, bairro Distrito Industrial Benjamim, na cidade de Sarzedo/MG, entregou o item descrito abaixo, constante na **NOTA DE EMPENHO N° 355/2024**, entregue ao **ALMOXARIFADO MUNICIPIO DE MARIANA PIMENTEL**.

Quantidade	Descrição
01 unid.	Carreta prancha, nova (0km), ano/modelo 2023/2023, com 2 eixos, medindo 9,50m de comprimento de área livre, pescoço naja d 3,50m, largura de 3,20m, freio ABS em um eixo, rampa com acionamento eletro hidráulico, equipamento deverá ser emplacado no nome do Município.

Informamos ainda que a entrega do bem acima referido atende as especificações e exigências do edital, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sem mais, assino o presente.

Mariana Pimentel, 17 de maio de 2024.



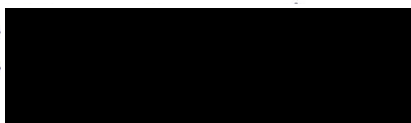
Prefeito Municipal.



FARAH E FERREIRA CONSTRUÇÃO LTDA

A FARAH E FERREIRA CONSTRUÇÃO LTDA, localizada na rua Manoel Teodoro 66 Centro, Campos dos Goytacazes-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.181.617/0001-08, representado pelo Sócio Diretor Sr. [REDACTED] Portador do RG Nº [REDACTED] /8 e Inscrito no CPF sob o Nº [REDACTED] 00 **ATESTA**, para devidos fins que a Empresa JHV Implementos rodoviários Ltda, com sede na Av. Comendador Francisco Alves Quintas, Distrito Industrial, na cidade de Sarzedo- MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.284.459/0002-07, Inscrição Estadual nº 00185463900-10, fabricou e forneceu a esta empresa 1(um) Semi-reboque Dolly com todas as características técnicas exigidas, cumprindo satisfatoriamente em qualidade e o prazo de entrega determinado, nada constando em nosso registro até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente o acordo, firmado entre as partes.

Campos dos Goytacazes, 07 de Maio de 2014.



13º Ofício **Stênio Cavalcanti de Oliveira Filho** Tabelião
Campos dos Goytacazes - RJ Av. Dr. Alberto Torres, 201 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ - CEP 28035-581
Telefones: (22) 2722-3200 / (22) 2722-3700

089524
AA195680

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: JOSE FERREIRA SIQUEIRA

ENCL: 5,36 FOLIOS: 1,78 TOTAL: 7,14 EN TESTEM DA VERDADE.
CONF. POR [assinatura] CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 DE JANEIRO DE 2017
EBYA68259 IIR JULIANA MONTEIRO - ESCRIVENTE [assinatura]
Consulta em <https://www3.tjrr.jus.br/citapublica>

CARTÃO DO 13º OFÍCIO CAMPOS RJ
Av. Alberto Torres, 201
Tel: 2722-3200



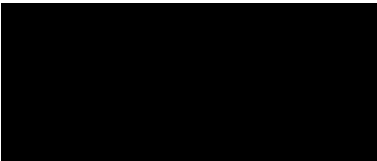
NOVA LIMA
prefeitura



Atestado de Capacidade Técnica

O Município de Nova Lima no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ: **22.934.889.0001-17**, representada pelo Diretor de Departamento II de Limpeza Urbana, Allan César Silva, de matrícula 16.589, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, atesta, para devidos fins que a Empresa Morumbi Industrial Ltda (Morumbi), com sede na Av. Comendador Francisco Alves Quintas, 142 Distrito Industrial Sarzedo-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.284.459/0002-07, fabricou e forneceu a este Município 10 (dez) Caçambas Estacionarias no valor unitário de R\$48.000,00 referente a Nota Fiscal sob o nº 0002527 com todas as características técnicas exigidas, cumprindo satisfatoriamente em qualidade, nada constando em nosso registro até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente o acordo, firmado entre as partes.

Nova Lima, 07 de março de 2024.


Diretor de Departamento II de Limpeza Urbana





Atestado de Capacidade Técnica

O Município de Mineiros-GO, inscrito no CNPJ: 02.316.537/0001-90, representado pelo Secretário Municipal de Obras Urbanas [REDACTED], portador do RG [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] **ATESTA**, para devidos fins que a Empresa Morumbi Implementos Rodoviários Ltda (Morumbi), com sede na Av. Comendador Francisco Alves Quintas, 142 Distrito Industrial Sarzedo-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.284.459/0002-07, fabricou e forneceu a este Município 1(um) Semi-reboque Prancha 3 eixos com todas as características técnicas exigidas, cumprindo satisfatoriamente em qualidade e o prazo de entrega determinado, nada constando em nosso registro até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente o acordo, firmado entre as partes, com Nota Fiscal sob o nº 2489 e valor total de R\$279.300,00.

Mineiros, 04 de janeiro de 2024.

[REDACTED]



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ



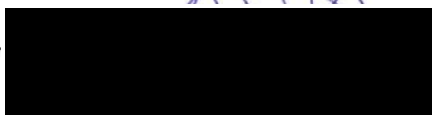
Contenda, 14 de maio de 2.024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA, atesta para os devidos fins que a Empresa **MORUMBI INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 10.284.459/0002-07 com sede na AV. COMENDADOR FRANCISCO ALVES QUINTAS, SARZEDO - MG, já forneceu a esta instituição conforme descritivo abaixo:

NOTA DE EMPENHO			
Nº do Empenho:	1393 / 2024	Ordinário	Data: 05/02/2024
Página 1 / 1			
Credor: 42351 MORUMBI INDUSTRIAL LTDA			
Endereço: AV. COMENDADOR FRANCISCO ALVES QUINTAS - C.E.P. 32450000 - SARZEDO - MG			
C.N.P.J.: 10.284.459/0002-07		Insc. Est.:	Telefone: 2227377350
Banco: 241 - BANCO CLASSICO S.A. Ag.: 3003 Conta: 26410-5			
Orgão: 09. SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			Processo:: 0/2024
Unidade: 09.003. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO			Tipo de Licitação: Pregão
Prog. Trabalho: 26.782.0024.1.021. EQUIPAMENTOS - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA			Nº Licitação:: 94/2023
Elemento Desp.: 4.4.9.0.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Nº Contrato:: 12023280/2023
Reduzido: 1306			
F. de Recurso: 860 Convênio Plataforma + Brasil nº 938990/2022 Caminhão Semi R 860			
Desdobramento: 48 00 VEÍCULOS DIVERSOS			
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00	1.000.000,00	198.019,80	801.980,20
HISTÓRICO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA SEMIRREBOQUE BASCULANTE Convênio Plataforma + Brasil nº 938990/2022			
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO
1	1.000	UNI	SEMIRREBOQUE BASCULANTE CONVENCIONAL: semirreboque basculante, modelo rebaixado, capacidade 25m³, 8.800mm de comprimento, construído em chapa de aço de alta resistência de 3mm, com cilindro hidráulico frontal e tampa traseira somente basculante. Suspensão mecânica, 3 eixos, cubos à disco 20" com 13 rodas em aço 8,25 x 22,5 polegadas com 13 pneus 295/80 R22,5. Pés de apoio mecânicos, pino rei de 2 polegadas e suspensor pneumático no 1º eixo. jogo de arcos, lona, caixa de ferramentas e barreira d'água. Acoplamento para veículo 4x2.
			VL.R. UNITÁRIO 198019,8000 VL.R. TOTAL 198.019,80

Cumprindo prazos estabelecidos bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas, não havendo fatos que desabone sua capacidade técnica e idoneidade até a presente data.





MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro

Telefone: (18) 3263-9422

CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo

CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento

E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com



Atestado de Capacidade Técnica

O Município de Santo Anastácio-SP localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 220, Centro, CEP 19360-000, inscrita no CNPJ:54.279.666/0001-50, representada pelo Secretário – Setor de Licitações e Contratos, Sr(a). [REDACTED], portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], **ATESTA**, para devidos fins que a Empresa Morumbi Implementos Rodoviários Ltda (Morumbi), com sede na Av. Comendador Francisco Alves Quintas, 142 Distrito Industrial Sarzedo-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.284.459/0002-07, fabricou e forneceu a este Município 1(um) Semi-reboque Prancha 2 eixos com todas as características técnicas exigidas, cumprindo satisfatoriamente em qualidade e o prazo de entrega determinado, nada constando em nosso registro até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente o acordo, firmado entre as partes, com Nota Fiscal sob o nº 0002500 e valor total de R\$ 309.790,00.

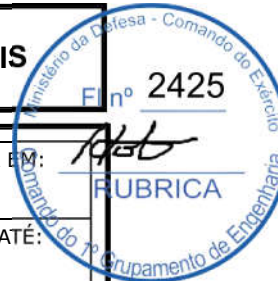
Santo Anastácio, 16 de maio de 2024.

[REDACTED]
Secretário – Setor de Licitações e Contratos

Murilo Vagada Dias Fonseca
CPF 347.527.313-78 / RG 27.987.413-0
Secretário - Setor de Licitações e Contratos



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/05/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001854639.00-10

CNPJ/CPF: 10.284.459/0002-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO ALVES QUINTAS

NÚMERO: 142

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL BENJAMIM

CEP: 32450000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SARZEDO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2024000764667981



MORUMBI INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 10284459000207

Sem débitos pendentes até a presente data.

Finalidade

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Econômico: 258 - Atividade principal: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

Endereço: Avenida COMENDADOR FRANCISCO ALVES QUINTAS., 142 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL BENJAMIM
GUIMARÃES. - CEP 32.450-000

CWC8WRFPZEYHVBL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.sarzedo.mg.gov.br/>

Sarzedo (MG), 20 de Maio de 2024

Eloy Candido de Melo, 477 - Centro
Sarzedo (MG) - CEP: 32450000 - Fone:3135777007



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação:

CNPJ Endereço Completo

10.284.459/0002-07 AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO ALVES QUINTAS, 142, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
BENJAMIM, 32450-000, SARZEDO/MG

Último Arquivamento: 09/05/2024

Número: 11690527

Situação da(s) filial(ais): ATIVA

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 29 de Maio de 2024 18:02



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001582601 e visualize a certidão)

24/337.843-2

Pag. 01/13



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0816877-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/575238-0

JUCERJA

Último arquivamento:

00005180341 - 21/11/2022

NIRE: 33.2.0816877-7

MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

Boleto(s): 104453187

Hash: 4B6B1676-615A-4F02-B843-987BA5F8CAFF

Orgão	Calculado	Pago
Junta	207,00	207,00
DREI	0,00	0,00



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

223

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
251	1	Balanço (Empresa) / Demonstrações Financeiras
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	CESAR QUEIROZ
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2227320500
E-mail:	processo@cesarqueirozcontabilidade.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	26/07/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

26/07/2023

Data



00-2023/575238-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

NIRE: 332.0816877-7 Protocolo: 00-2023/575238-0 Data do protocolo: 26/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/07/2023 SOB O NÚMERO 00005598871 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 17A5DAB8B935E19F3B5AE76D90329DBB7B3F4320F40C23F99D70D0D3B840C428

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/13

MORUMBI INDUSTRIAL LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL
01/01/2022 À 31/12/2022
CNPJ: 10.284.459/0001-18



100.00.000 ATIVO	R\$ 95.361.884,83	200.00.000 PASSIVO E PL	-R\$ 95.361.884,83
110.00.000 ATIVO CIRCULANTE	<u>R\$ 78.804.891,37</u>	210.00.000 PASSIVO CIRCULANTE	<u>-R\$ 50.368.229,38</u>
111.00.000 CAIXA E EQUIVALENTES	<u>R\$ 31.008,19</u>	211.00.000 CONTAS A PAGAR	<u>-R\$ 50.368.229,38</u>
111.01.000 NUMERÁRIO DISPONÍVEL	<u>R\$ 27.290,96</u>	211.01.000 FORNECEDORES	<u>-R\$ 2.358.267,34</u>
111.01.001 CAIXA GERAL	R\$ 27.290,96	211.01.001 FORNECEDORES MERCADO INTERNO	-R\$ 889.944,65
111.02.000 BANCOS CONTA MOVIMENTO	<u>R\$ 2.597,95</u>	211.01.003 FRETES A PAGAR	-R\$ 11.615,58
111.02.003 BANCO SICOOB	R\$ -	211.01.004 COMISSOES A PAGAR	-R\$ 24.930,00
111.02.012 BRADESCO C/C 4137-8	R\$ 843,09	211.01.008 SERVIÇOS PRESTADOS A PAGAR	-R\$ 1.431.777,10
111.02.014 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 00090-7	R\$ 1.371,91	211.01.009 OUTRAS CONTAS A PAGAR	-R\$ 0,01
111.02.015 SICOOB CREDIROCHAS (756)	R\$ 137,15	211.02.000 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	<u>-R\$ 9.841.162,44</u>
111.03.000 APLICACOES FINANCEIRAS	<u>R\$ 1.119,28</u>	211.02.001 CAPITAL DE GIRO	-R\$ 4.199.736,48
111.03.003 FUNDO DE APLICACAO BANCO SICOOB S/A.	R\$ 1.119,28	211.02.005 FINAME	-R\$ 88.199,39
112.00.000 CLIENTES	<u>R\$ 16.192.065,99</u>	211.02.008 CONTA MOVIMENTO	-R\$ 38.072,69
112.01.000 CONTAS A RECEBER MERCADO NACIONAL	R\$ 15.455.108,79	211.02.009 EMPRESTIMO MERCANTIL	-R\$ 5.617.107,77
112.01.001 CLIENTES MERCADO NACIONAL	R\$ 15.455.108,79	211.02.010 (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	R\$ 15,85
112.03.000 DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$ 722.997,06	211.02.011 DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$ 101.938,04
112.03.001 DUPLICATA DESCONTADA	R\$ 722.997,06	211.03.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	<u>-R\$ 5.052.331,86</u>
112.05.000 CHEQUES A RECEBER	R\$ 13.960,14	211.03.001 ICMS A RECOLHER	-R\$ 1.898.238,54
112.05.002 CHEQUES DEVOLVIDOS	R\$ 13.960,14	211.03.003 IPI a recolher	-R\$ 494.457,16
113.00.000 OUTROS CREDITOS A RECEBER	<u>R\$ 39.810.442,32</u>	211.03.004 PIS a recolher	-R\$ 271.673,37
113.01.000 CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	R\$ 26.867,86	211.03.005 COFINS a recolher	-R\$ 2.146.274,87
113.01.001 ADIANTAMENTO SALARIO	R\$ 8.142,69	211.03.006 IRPJ a Recolher	-R\$ 61.129,38
113.01.002 ADIANTAMENTO FERIAS	R\$ 18.725,17	211.03.007 CSLL a Recolher	-R\$ 26.326,58
113.01.003 ADIANTAMENTO 13º SALARIO	R\$ -	211.03.008 PIS/COFINS/CSLL a Recolher	-R\$ 5.136,75
113.02.000 CREDITOS DE IMPOSTOS	<u>R\$ 31.577.207,85</u>	211.03.009 ISS a Recolher	-R\$ 150,00
113.02.001 IMPOSTO DE RENDA PJ A RECUPERAR	R\$ 12.299.606,08	211.03.011 IRRF TERCEIROS 0588 / 1708	-R\$ 61.566,73
113.02.002 IMPOSTO DE RENDA FONTE A RECUPERAR	R\$ 56,53	211.03.013 IRRF S/ Juros sobre Capital Próprio	-R\$ 87.378,48
113.02.003 IMPOSTO DE RENDA S/APLICACOES FINANCEIRA	R\$ 2.485,41	211.04.000 PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	<u>-R\$ 9.161.876,41</u>
113.02.004 IPI A RECUPERAR	R\$ 7.300.916,15	211.04.002 COFINS PARCELADO	-R\$ 501,02
113.02.005 PIS A RECUPERAR	R\$ 203.433,84	211.04.003 ICMS PARCELADO	-R\$ 3.661.944,12
113.02.006 COFINS A RECUPERAR	R\$ 1.079.659,70	211.04.008 PARCELAMENTOS AGRUPADOS	-R\$ 5.499.431,27
113.02.007 CSLL A RECUPERAR	R\$ 10.342,07	211.05.000 OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS	<u>-R\$ 547.091,91</u>
113.02.008 ICMS E CONTRIBUIÇOES A RECUPERAR	R\$ 10.637.080,26	211.05.001 SALARIOS A PAGAR	-R\$ 357.597,90
113.02.011 ISS A RECUPERAR	R\$ 2.850,94	211.05.003 FERIAS A PAGAR	-R\$ 29.382,09
113.02.012 PIS/COFINS/CSLL A RECUPERAR	R\$ 549,12	211.05.007 INDENIZAÇÕES A PAGAR	-R\$ 54.402,31
113.02.013 INSS A RECUPERAR	R\$ 2.500,08	211.05.008 INSS A RECOLHER	-R\$ 97.696,34
113.02.014 ADIANTAMENTOS DE IMPOSTOS PARCELADOS	R\$ 37.727,67	211.05.009 FGTS A RECOLHER	-R\$ 0,05
113.03.000 OUTROS CREDITOS	<u>R\$ 8.199.865,81</u>	211.05.010 IRRF S/ SALARIOS - 0561	-R\$ 1.802,47
113.03.001 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 6.562.563,09	211.05.004 RESCISÕES A PAGAR	-R\$ 0,04
113.03.002 ADIANTAMENTO DE VIAGENS	R\$ 3.918,00	211.05.005 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	-R\$ 6.210,71
113.03.004 DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 115.057,78	211.06.000 OBRIGACOES ACIONISTAS / SÓCIOS	<u>-R\$ 1.632.873,02</u>
113.03.005 EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	R\$ 1.511.176,94	211.06.001 DIVIDENDOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-R\$ 1.136.649,60
113.03.008 GARANTIA CONTRATUAL A RECEBER	R\$ 7.150,00	211.06.002 JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO A RECOLHER	-R\$ 495.144,74
113.04.000 DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR	<u>R\$ 6.500,80</u>	211.06.003 PRÓ-LABORE A PAGAR	-R\$ 1.078,68
113.04.002 SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 2.738,70	211.07.000 OUTRAS CONTAS A PAGAR	<u>-R\$ 81.028,58</u>
113.04.003 VALE TRANSPORTE A APROPRIAR	R\$ 3.762,10	211.07.002 ALUGUEIS A PAGAR	-R\$ 81.028,58
114.00.000 ESTOQUES	<u>R\$ 22.771.374,87</u>	211.08.000 OUTRAS OBRIGACOES	<u>-R\$ 17.462.245,77</u>
114.01.000 PRODUTOS ACABADOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2.751.856,46	211.08.001 ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-R\$ 15.068.461,22
114.01.001 PRODUTOS ACABADOS	R\$ 2.591.517,04	211.08.002 DEPOSITOS A IDENTIFICAR	-R\$ 440.422,44
114.01.002 PECAS E ACESSORIOS	R\$ 160.339,42	211.08.006 RECEITAS ANTECIPADAS A APROPRIAR	-R\$ 1.953.362,11
114.04.000 MATERIA PRIMA	<u>R\$ 17.992.780,05</u>	211.09.000 PERDAS ESTIMADAS	<u>-R\$ 4.121.080,33</u>
114.04.001 INSUMOS	R\$ 9.363.967,21	211.09.002 PARCELAMENTO DE INSS	-R\$ 4.121.080,33
114.04.003 MATERIA PRIMA	R\$ 8.628.812,84	211.10.000 PROVISÕES TRABALHISTAS	<u>-R\$ 110.271,72</u>
114.05.000 ALMOXARIFADO	<u>R\$ 1.506.738,36</u>	211.10.001 PROVISÃO DE FÉRIAS	-R\$ 73.882,05
114.05.002 ESTOQUE DE MAT. P/ USO E CONSUMO	R\$ 558.790,57	211.10.003 ENCARGOS PROVISÃO DE FÉRIAS	-R\$ 36.389,67
114.05.004 ESTOQUE DE MATERIAL EPI'S E UNIFORMES	R\$ 73.709,07	220.00.000 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>R\$ 2.199.314,68</u>
114.05.006 ESTOQUE DE MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ 3.722,26	221.00.000 EXIGIVEL A LONGO PRAZO	<u>R\$ 2.199.314,68</u>
114.05.007 ESTOQUE DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 78.888,62	221.02.000 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	<u>R\$ 2.199.314,68</u>
114.05.008 ESTOQUES PATRIMONIO	R\$ 791.627,84	221.02.010 (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	R\$ 2.199.314,68

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

NIRE: 332.0816877-7 Protocolo: 00-2023/575238-0 Data do protocolo: 26/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/07/2023 SOB O NÚMERO 00005598871 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 17A5DAB8B935E19F3B5AE76D90329DBB7B3F4320F40C23F99D70D0D3B840C428

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



MORUMBI INDUSTRIAL LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL
01/01/2022 À 31/12/2022
CNPJ: 10.284.459/0001-18



114.06.000	TERCEIROS	R\$	520.000,00	230.00.000	PATRIMONIO LIQUIDO	-R\$	47.192.970,13
114.06.003	MATERIAS DE TERCEIROS P/ INDUSTRIALIZAÇ	R\$	520.000,00	231.00.000	CAPITAL SOCIAL	-R\$	2.000.000,00
120.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	16.556.993,46	231.01.000	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	-R\$	2.000.000,00
122.00.000	INVESTIMENTOS	R\$	4.499.279,08	231.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	-R\$	2.000.000,00
122.02.000	INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$	376.008,48	234.00.000	RESERVAS DE LUCROS	-R\$	445.153,01
122.02.004	CONTA CAPITAL SICOOB 22011	R\$	376.008,48	234.01.000	RESERVAS DE LUCROS	-R\$	445.153,01
122.03.000	INVESTIMENTOS IMOVEIS	R\$	4.123.270,60	234.01.007	RESERVAS DE SUBVENÇÃO DE ICMS	-R\$	445.153,01
122.03.001	IMOVEIS	R\$	628.100,00	236.00.000	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$	44.747.817,12
122.03.002	TERRENOS	R\$	3.495.170,60	236.01.000	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$	44.747.817,12
123.00.000	IMOBILIZADO	R\$	12.053.698,62	236.01.001	LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$	24.224.017,26
123.01.000	BENS EM OPERACAO	R\$	15.624.744,65	236.01.002	LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$	1.473.400,70
123.01.001	TERRENOS	R\$	423.753,45	236.01.003	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-R\$	21.997.200,56
123.01.002	IMÓVEIS	R\$	1.362.400,00				
123.01.003	BENFEITORIAS	R\$	27.394,55				
123.01.004	INSTALACOES	R\$	267.648,01				
123.01.005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	8.919.104,30				
123.01.006	MOVEIS E UTENSILIOS	R\$	203.292,22				
123.01.007	EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	R\$	505.749,90				
123.01.008	VEICULOS	R\$	2.960.218,78				
123.01.009	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	R\$	36.582,91				
123.01.011	FERRAMENTAS	R\$	602.850,45				
123.01.012	BENFEITORIAS EM PROP. TERCEIROS	R\$	315.750,08				
123.02.000	DEPRECIACOES ACUMULADAS	-R\$	13.657.249,55				
123.02.001	DEPRECIACOES DE INSTALACOES	-R\$	158.360,95				
123.02.002	DEPRECIACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-R\$	8.722.787,66				
123.02.003	DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS	-R\$	187.512,76				
123.02.004	DEPRECIACOES DE EQUIPAMENTOS DE COMPUTAC	-R\$	528.328,41				
123.02.005	DEPRECIACOES DE VEICULOS	-R\$	2.993.644,20				
123.02.006	DEPRECIACOES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	-R\$	42.832,55				
123.02.007	DEPRECIACOES DE BENF. EM IMÓVEIS DE TERC	-R\$	416.258,90				
123.02.008	DEPRECIACOES DE FERRAMENTAS	-R\$	607.524,12				
123.03.000	IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO	R\$	10.086.203,52				
123.03.001	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	R\$	10.086.203,52				
124.00.000	INTANGIVEL	R\$	4.015,76				
124.02.000	DIREITO DE USO	R\$	4.015,76				
124.02.001	DIREITO DE USO - SOFTWARES	R\$	572.011,36				
124.02.002	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-R\$	567.995,60				

CPF: 119.330.977|87

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

NIRE: 332.0816877-7 Protocolo: 00-2023/575238-0 Data do protocolo: 26/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/07/2023 SOB O NÚMERO 00005598871 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 17A5DAB8B935E19F3B5AE76D90329DBB7B3F4320F40C23F99D70D0D3B840C428

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 04/13

MORUMBI INDUSTRIAL
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
01/01/2022 A 31/12/2022
CNPJ: 10.284.459/0001-18



RECEITA OPERACIONAL BRUTA

311.01.001 RECEITAS DE VENDAS PRODUTOS FABRICADOS	-R\$	97.562.088,25
311.01.002 RECEITAS DE REVENDAS DE MERCADORIAS	-R\$	30.667,40
311.04.001 RECEITA P/PRESTACAO DE SERVICOS	-R\$	792.798,90
314.01.003 RECEITA VENDA DE SUCATA	-R\$	601.373,95
314.01.099 DEMAIS RECEITAS	-R\$	5.955,69
Total	-R\$	98.992.884,19

(I) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Devoluções de vendas

312.01.001 DEVOLUCOES DAS VENDAS	R\$	7.036.141,80
312.02.001 ICMS S/VENDAS	R\$	12.102.237,35
312.02.002 IPI S/VENDAS	R\$	183.234,05
312.02.003 PIS S/VENDAS	R\$	1.515.875,13
312.02.004 COFINS S/VENDAS	R\$	7.033.489,54
312.04.001 ISS	R\$	35.693,68
314.02.004 ICMS S/ OUTRAS RECEITAS	R\$	36.068,83
314.02.005 (-) CUSTO NA ALIENAÇÃO DE BENS	R\$	150.000,00
Total	R\$	28.092.740,38

(-) CUSTOS DAS VENDAS

Custo dos Produtos Vendidos

411.01.001 CPV MERCADO NACIONAL	R\$	56.905.022,36
411.04.001 (-) CUSTO DAS DEVOLUCOES	-R\$	2.049.396,92
411.05.001 FRETES MERCADO INTERNO	R\$	623.625,40
411.06.001 MATERIA PRIMA	R\$	2.294,15
411.06.004 PRODUTOS, PECAS E ACESSORIOS	R\$	327.102,59
411.06.005 ACERTO DO CÁLCULO DO MÉDIO	-R\$	462.289,76

Total **R\$ 55.346.357,82**

-R\$ 15.553.785,99

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas com Vendas

431.01.002 PRÓ-LABORE	R\$	24.106,68
431.02.001 SALARIOS E ORDENADOS	-R\$	59.004,68
431.02.002 INDENIZACOES	R\$	160.075,64
431.02.003 VALE TRANSPORTE	R\$	42.678,44
431.02.005 GRATIFICAÇÕES	R\$	31.566,88
431.02.006 FÉRIAS	R\$	9.565,32
431.02.007 13º SALÁRIO	R\$	16.448,68
431.02.008 COMISSÕES	R\$	43.801,00
431.03.001 COMISSOES AGENTES	R\$	909.230,88
431.03.002 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA	R\$	6.156.324,23
431.03.004 INSPENSAO/CERTIFICACAO	R\$	15.400,00
431.03.006 CONSULTORIAS/AUDITORIAS	R\$	154.259,45
431.03.007 FRETES RODOVIÁRIOS	R\$	15.500,00
431.03.008 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	66.369,22

MORUMBI INDUSTRIAL
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
01/01/2022 A 31/12/2022
CNPJ: 10.284.459/0001-18



Despesas Administrativas

421.02.001 SALARIOS E ORDENADOS	R\$	1.819.268,36
421.02.002 INDENIZACOES	R\$	80.622,71
421.02.003 VALE TRANSPORTE	-R\$	9.214,56
421.02.005 GRATIFICACOES	R\$	60.124,54
421.02.006 FÉRIAS	R\$	251.591,73
421.02.007 13º SALÁRIO	R\$	180.781,62
421.03.001 INSS	R\$	512.716,03
421.03.002 FGTS	R\$	138.593,94
421.04.001 ALIMENTAÇÃO E COZINHA	-R\$	4.713,46
421.04.002 LANCHES E REFEIÇÕES	R\$	535,29
421.06.002 SERVIÇOS PRESTADOS P/ TERCEIROS	R\$	40.739,11
421.06.003 TERCEIRIZAÇÃO PROCESSOS PRODUTIVOS	R\$	216.895,74
421.06.005 INSPENSAO/CERTIFICAÇÃO/REGISTROS	R\$	139.409,36
421.06.006 MANUTENÇÃO DE BENS APLICADOS NA PRODUÇÃO	R\$	68.286,39
421.07.001 PRESTAÇÃO DE ASSIST. TÉCNICA E GARANTIA	R\$	82.762,65
421.07.003 IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E REGISTR	R\$	39.416,33
422.01.001 SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$	236.870,97
422.01.002 INDENIZAÇÕES	R\$	57.630,09
422.01.003 VALE TRANSPORTE	-R\$	890,10
422.01.005 GRATIFICAÇÕES	R\$	4.146,67
422.01.006 FÉRIAS	R\$	39.932,31
422.01.007 13º SALÁRIO	R\$	27.708,98
422.01.008 INSS	R\$	65.774,95
422.01.009 FGTS	R\$	19.535,47
422.05.001 GASES	R\$	241.395,04
422.05.004 ENERGIA ELÉTRICA	R\$	190.758,95
422.05.007 DESPESAS COM VIAGEM E HOSPEDAGEM	R\$	384,14
422.05.008 MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	R\$	4,62
422.05.009 MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$	220,96
422.05.010 UNIFORMES E EPI	R\$	167.273,60
422.05.012 MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$	2.496,95
422.05.013 MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	R\$	11.751,07
422.05.014 USO E CONSUMO	R\$	1.193.691,11
422.05.016 ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	R\$	400,00
422.05.017 PROGRAMAS AMBIENTAIS	R\$	1.470,00
422.05.018 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$	1.292,31
422.06.003 INSTRUÇÕES E TREINAMENTOS	R\$	205,51
431.04.001 INSS	R\$	37.931,40
431.04.003 FGTS	R\$	11.298,65
431.08.001 DEMAIS DOACOES	R\$	277,00
431.09.001 ALIMENTACAO E COZINHA	R\$	335.605,83
431.09.002 LANCHES E REFEICOES	R\$	52.203,84
431.09.004 INSTRUÇÃO, TREINAMENTOS, ENSINO EDUCACIO	R\$	2.574,70
431.10.001 AGUA E ESGOTO	R\$	3.808,01
431.10.003 TELEFONIA	R\$	627,10
431.10.004 CONTRIBUIÇÕES E MENSALIDADES	R\$	1.180,56
431.10.005 CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$	2.418,37
431.10.006 IPTU	R\$	69.075,38



MORUMBI INDUSTRIAL
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
01/01/2022 A 31/12/2022
CNPJ: 10.284.459/0001-18

431.10.007	ENERGIA ELÉTRICA	R\$	366.226,81
431.10.008	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	R\$	20.595,37
431.10.009	USO E CONSUMO	R\$	914.371,13
431.10.010	IMPRESSOS E FORMULÁRIOS GRÁFICOS	R\$	90,00
431.10.013	SEGURANCA DO TRABALHO	R\$	22.793,86
431.10.015	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	475,59
431.10.017	PROGRAMAS AMBIENTAIS	R\$	23.572,49
431.12.001	ALUGUEIS - PRÉDIOS	R\$	423.888,15
431.12.002	ALUGUEIS DE MÁQUINAS	R\$	3.005,00
431.12.003	ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	R\$	14.573,67
431.13.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$	370.064,64
431.13.002	MANUTENCAO DE VEÍCULOS	R\$	51.038,19
431.13.003	SEGUROS DE VEÍCULOS	R\$	563,95
431.13.004	IPVA	R\$	6.966,14
431.13.005	TAXAS E LICENCAS	R\$	5.577,51
431.13.006	ESTACIONAMENTO	R\$	434,45
431.13.008	DESPESAS COM PEDAGIO	R\$	19.131,08
431.14.002	BRINDES	R\$	6.869,49
431.14.006	OUTRAS PROPAGANDAS/MARKETING	R\$	2.250,00
431.15.003	MULTAS TRANSITO	R\$	1.299,99
431.15.006	OUTRAS MULTAS	R\$	3.800,00
431.16.001	DESPESA COM DEPRECIACÃO	R\$	189.705,35
431.18.001	ICMS APURADO	R\$	68,55
431.20.001	MATERIAIS DE INFORMATICA	R\$	24.936,06
431.20.002	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E APARELHOS	R\$	640,05
431.20.003	INSTALAÇÕES	R\$	1.066,47
431.21.001	SEGUROS	R\$	134,67
431.21.002	DESPESAS COM CARTÓRIO	R\$	38.642,42
431.21.003	CORREIOS E MALOTE	R\$	27.274,54
431.21.004	TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	R\$	15.360,03
431.21.007	INTERNET	R\$	2.556,24
431.21.008	DESPESAS COM VIAGEM E HOSPEDAGEM	R\$	204.383,51
431.21.009	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	R\$	14.840,02
431.21.010	MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$	2.447,43
431.21.011	DEMAIS MATERIAIS	R\$	17.154,60
431.21.012	UNIFORMES E EPI	R\$	9.731,75
431.21.014	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	8.048,36
431.21.017	PROCESSOS JUDICIAIS	R\$	234.051,26
Total		R\$	17.031.820,78
		R\$	1.478.034,79

MORUMBI INDUSTRIAL
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
01/01/2022 A 31/12/2022
CNPJ: 10.284.459/0001-18



(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS

Despesas Financeiras

313.02.002 DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$	148.378,96
313.02.004 DESPESAS BANCARIAS	R\$	30.350,50
313.02.005 JUROS PAGOS	R\$	474.565,24
313.02.006 MULTAS PAGAS	R\$	226,35
313.02.011 IOF	R\$	228.619,25
313.02.012 JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	R\$	582.523,22
	R\$	1.464.663,52

(-) Receitas Financeiras

313.01.001 RENDIMENTO APLIC. FINANCEIRAS	-R\$	4,82
313.01.002 DESCONTOS OBTIDOS	-R\$	196.167,82
313.01.006 JUROS RECEBIDOS	-R\$	38.319,45
313.01.007 MULTAS RECEBIDAS	-R\$	887,89

Total **-R\$ 235.379,98**

OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

314.01.007 RECEITA DE SUBVENÇÃO DE ICMS	-R\$	445.153,01
---	------	------------

Total **-R\$ 445.153,01**

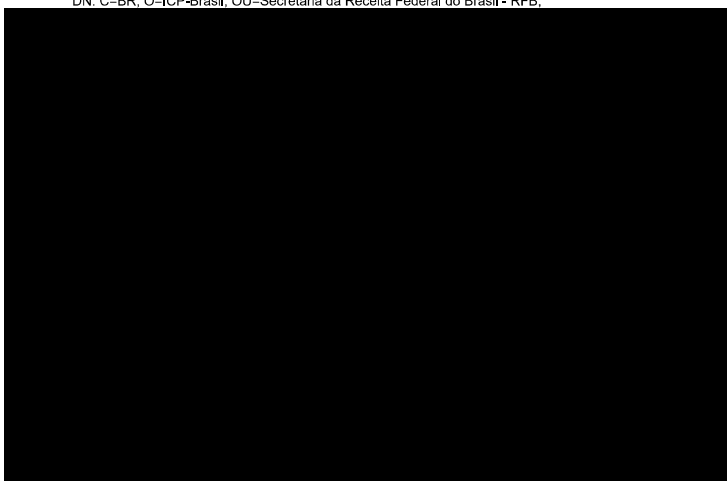
PROVISÕES FISCAIS

441.01.001 PROVISAO PARA CSLL	R\$	26.326,58
441.01.002 PROVISAO PARA IRPJ	R\$	61.129,38

Total **R\$ 87.455,96**

(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO **R\$ 2.349.621,28**

Assinado digitalmente por ANTONIO CESAR PINHEIRO QUEIROZ:11933097787
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,





Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	52.567.544,06	
		= 55,12
Ativo Total	95.361.884,83	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 5512% do capital próprio.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	83.308.186,21	
		= 1,58
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	52.567.544,06	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,58 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

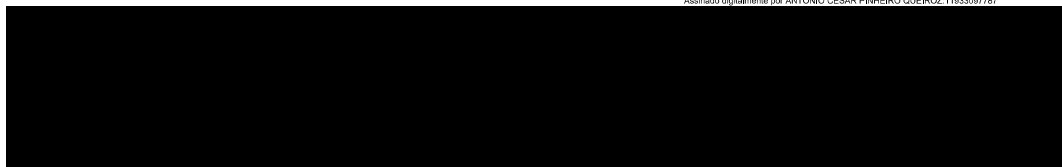
Ativo Circulante	78.804.891,37	
		= 1,56
Passivo Circulante	50.368.229,38	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,09 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Campos dos Goytacazes, 31 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por ANTONIO CESAR PINHEIRO QUEIROZ:11933097787





NOTAS EXPLICATIVAS

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa optante pelo regime de tributação do Lucro Real.
Natureza jurídica de sociedade empresária limitada com sede estabelecida na cidade de Campos Dos Goytacazes, no estado do Rio de Janeiro.
A contabilidade da empresa é executada através de empresa contratada.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras a empresa adotou a Lei 11.638/2007. Lei 11.941/09 que alteram os artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.
As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas de informação contábil. Resolução nº 1.374/11 (NBC TG), que tratada estrutura conceitual para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da apresentação das demonstrações contábeis, pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3- FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A documentação contábil comprova os fatos que originaram os lançamentos e compreendem todos os documentos, livros e peças de origem interna ou externa, que apoiam ou compõem a escrituração.
O registro contábil contém o número de identificação do lançamento em ordem sequencial relacionado ao respectivo documento de origem externa ou interna ou na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem os fatos contábeis.

4- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalente de Caixa - Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC-TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem a mesma característica de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata e que estão sujeitas a significativo risco de mudança de valor.

b) Aplicações Financeiras - As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados pela instituição financeira, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Clientes e Outros Recebíveis:

As contas a receber são registradas pelo valor faturado e lançado.

d) Adiantamentos Diversos - Este grupo de contas demonstra pagamentos efetuados anteriormente aos seus respectivos vencimentos.

e) Devedores Diversos - Esta conta demonstra os adiantamentos aos sócios e outros direitos adquiridos de responsabilidade da empresa.



f) Impostos a Compensar - Nesta conta estão demonstrados os créditos por retenções dos impostos ou pagamentos realizados em duplicidade.

g) Passivo Circulante e Não Circulante - No passivo circulante e não circulante são demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, são registrados com base em taxas e juros ou encargos a transcorrer.

h) Provisões - A provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

i) Prazos - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

j) Duplicatas a pagar - São valores de fornecedores de mercadorias e/ou serviços com pagamentos ocorridos no período e a pagar.

l) Salários e Proventos a pagar - São valores de folha de pagamentos de funcionários e sócio.

m) Obrigações Trabalhistas a pagar - São valores de encargos e obrigações trabalhistas.

n) Obrigações Tributárias - São valores tributários federais, estaduais e municipais a recolher.

o) Obrigações Diversas - São valores de outras obrigações tais como honorários, e dividendos aos sócios.

p) Provisão de Férias e Encargos - Os valores foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

q) Provisão de 13º Salário e Encargos - Os valores foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

r) As Receitas e Despesas - Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência; exceto as despesas antecipadas com controle de responsabilidade da parte interna.

s) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas são mensuradas pelo valor justo e os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS OCORRIDOS

a) Caixa - Com relação aos Caixas, os valores são referente aos saques ocorridos na conta bancária e valores e entradas e saídas de pagamentos diversos;

b) Bancos Conta Movimento - Todos os lançamentos conferem com os extratos tendo sido devidamente conciliados com a contabilidade;

c) Aplicações Financeiras - Todos os saldo foram conciliados conforme parecer do Setor Financeiro da Instituição. Aplicação automática feita de instituição financeira.

MORUMBI INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 10.284.459/0001-18
31/12/2022



d) Clientes - Valores de receitas a serem recebidas.

e) Fornecedores Diversos - conta que demonstra outras obrigações adquiridas de responsabilidade da empresa;

f) Obrigações Diversas - conta que demonstra outras obrigações adquiridas de responsabilidade da empresa;

g) Provisões de Férias e Provisões de Décimo Terceiro - Estes Grupos referem-se a provisões de direitos adquiridos pelos funcionários até a data da emissão do balanço.

h) Patrimônio Líquido - Neste grupo constam o Patrimônio Social da empresa.

i) Lucros/Prejuízos ou ajustes - Neste grupo constam os resultados apurados pela empresa em exercícios anteriores e no atual exercício.

6 - OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO E LONGO PRAZO

Estes grupos estão compostos pelo seu valor nominal, original ou acrescido de juros e encargos quando aplicável, e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais, empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício e do resultado acumulado até o fechamento do balanço.



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MORUMBI INDUSTRIAL LTDA, NIRE 33.2.0816877-7,
PROTOCOLO 00-2023/575238-0, ARQUIVADO EM 27/07/2023, SOB O NÚMERO (S)
00005598871, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☒	



27 de julho de 2023.

[Redacted signature]

Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

NIRE: 332.0816877-7 Protocolo: 00-2023/575238-0 Data do protocolo: 26/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/07/2023 SOB O NÚMERO 00005598871 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 17A5DAB8B935E19F3B5AE76D90329DBB7B3F4320F40C23F99D70D0D3B840C428

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 13/13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33208168777	CNPJ 10.284.459/0001-18	
NOME EMPRESARIAL MORUMBI INDUSTRIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL DA CONTABILIDADE	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D8.34.4B.45.62.31.CA.B5.7D.FC.7A.85.AD.1E.42.37.8A.BC.6C.70	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)		ASSESSORIA LTDA:08513528000176	400930296905891532 6	12/08/2022 a 12/08/2023	Sim
Contador			799641111891283521 9	03/11/2022 a 03/11/2023	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD			799641111891283521 9	03/11/2022 a 03/11/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

D8.34.4B.45.62.31.CA.B5.7D.FC.7A.85.
AD.1E.42.37.8A.BC.6C.70-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/07/2023 às 16:03:16

F9.82.9B.85.E8.13.EE.19
0B.A4.72.74.72.42.22.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.284.459/0001-18
Número de Ordem do Livro: 27

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MORUMBI INDUSTRIAL LTDA
NIRE	33208168777
CNPJ	10.284.459/0001-18
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	DIARIO GERAL DA CONTABILIDADE
Município	CAMPOS DOS GOYTACAZES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/07/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	110885

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MORUMBI INDUSTRIAL LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL DA CONTABILIDADE
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	110885
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.34.4B.45.62.31.CA.B5.7D.FC.7A.85.AD.1E.42.37.8A.BC.6C.70-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2024 15:17:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MORUMBI INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ: **10.284.459/0002-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.284.459/0002-07 DUNS®: 899579000
Razão Social: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA
Nome Fantasia: MORUMBI IMPLEMENTOS RODOVIARIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.284.459/0002-07 DUNS®: 899579000
Razão Social: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA
Nome Fantasia: MORUMBI IMPLEMENTOS RODOVIARIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/08/2024
Receita Municipal	Validade:	17/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: [REDACTED]

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:27:15 do dia 01/07/2024 , com validade até o dia 31/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vZ0YUwVkIGMrOflygpzo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/07/2024 às 15:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6682.F4EC.88BE.4412 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.284.459/0002-07 DUNS®: 899579000
Razão Social: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA
Nome Fantasia: MORUMBI IMPLEMENTOS RODOVIARIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%
Nome: [REDACTED]
Número do Documento: 1343272 Órgão Expedidor: SPTC-ES
Data de Expedição: 04/05/2010 Data de Nascimento: 21/09/1976
Filiação Materna: [REDACTED]
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 042.116.177-96
Nome: S [REDACTED]
Carteira de Identidade: [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP-ES
Data de Expedição: 25/10/1994

CEP: 29.303-287
Endereço: RUA MARIO AUGUSTO DE MORAES, 39 - ED RUBI APTO 902 -
Município / UF: Cachoeiro de Itapemirim / Espírito Santo
Telefone: (28) 81197928
E-mail: lidiane@morumbi.ind.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/07/2024 às 15:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6682.F4F4.26F8.7420 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: [REDACTED]

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:27:15 do dia 01/07/2024 , com validade até o dia 31/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rjeNBMhPsjEotGUEFYht

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB

Processo: 06694/2024

Validade: 05 de fevereiro de 2025

CERTIFICO que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social:	RENOVO MOTORS LTDA
Nome Fantasia:	RENOVO MOTORS LTDA
CNPJ/CPF:	42111920000127
Área (m²)	837.54 (oitocentos e trinta e sete metros e cinquenta e quatro centímetros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	I - Indústria
Endereço	Rodovia BR-101 S/N KM 88 GALPAO37 Distrito Industrial JOAO PESSOA
Nome do Proprietário:	
CPF/CNPJ:	42111920000127
Telefone de Contato:	(81) 34796-460
E-mail:	renovo
Local e Data:	João Pessoa, terça, 06 de fevereiro de 2024
Registro do Documento Nº:	0000174395 do processo 06694/2024

Autenticação Eletrônica: 787200cecad85b85ec4ac47b806a5f61



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENOVO MOTORS LTDA
CNPJ: 42.111.920/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:32 do dia 12/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2024.

Código de controle da certidão: **00F6.87E7.4273.88EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/087845

Nº de Controle de Autenticação

548.501.541.508

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 42111920000127	Nome do Contribuinte RENOVO MOTORS LTDA				
Endereço ROD BR-101		Número 000SN	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 58082000	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 250833-8

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 11/06/2024 10:38:36



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **2AFB.009C.3693.BA12**

Emitida no dia 20/06/2024 às 13:56:09

Nome Empresarial:

RENOVO MOTORS LTDA

Endereço:

BR-101

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Inscr. Estadual:

16.465.312-0

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

42.111.920/0001-27

Complemento:

KM 88 GALPAO37

CEP:

58082-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RENOVO MOTORS LTDA

INSCRIÇÃO: 42.111.920/0001-27

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/06/2024, às 08:33:01, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **YF4ANJY9WC**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



[Redacted]

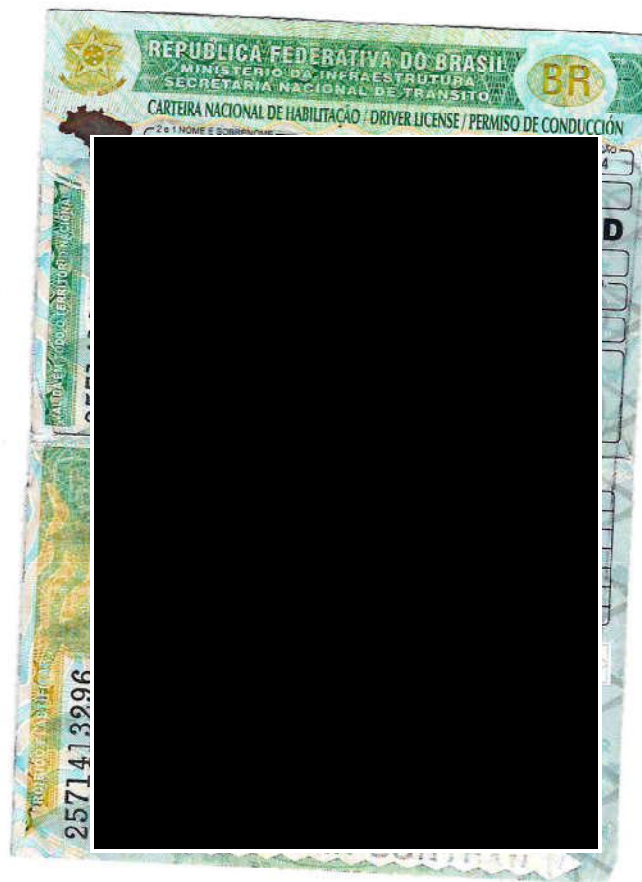
[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]



[Redacted]

[Redacted]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.111.920/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2021
NOME EMPRESARIAL RENOVO MOTORS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVO MOTORS LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 29.49-2-01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-101	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 88 GALPAO37
CEP 58.082-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENOVOEMPRESA@GMAIL.COM		
TELEFONE (81) 3479-6460		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2024** às **17:05:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.111.920/0001-27

Razão Social: RENOVO MOTORS LTDA

Nome Fantasia: RENOVO MOTORS LTDA

Certidão emitida às 10:18 de 25/06/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **uWwj.PK2C**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.111.920/0001-27
Razão Social: RENOV MOTORS LTDA
Endereço: - ROD BR101 SN KM 88 GALP?O 37 - / DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO
PESSOA / PB / 58082-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2024 a 01/07/2024

Certificação Número: 2024060202505657776486

Informação obtida em 11/06/2024 08:24:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	04/07/2023 Portaria 01854/2023/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
16.465.312-0	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
RENOVO MOTORS LTDA		
NOME FANTASIA		
RENOVO MOTORS		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
42.111.920/0001-27	2520110754-7	
LOGRADOURO	NÚMERO	
ROD BR-101	S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
KM 88 GALPAO37	DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO	CEP	
JOAO PESSOA	58082-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
2930-1/01	FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS
2930-1/03	FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES,
2949-2/01	FABRICACAO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
2949-2/99	FABRICACAO DE OUTRAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NAO ESPECIFICADAS
3101-2/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
3329-5/01	SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3839-4/99	RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511-1/02	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
4511-1/03	COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
4511-1/04	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS
4511-1/06	COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/07	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS
4520-0/08	SERVICOS DE CAPOTARIA
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7820-5/00	LOCACAO DE MAODEOBRA TEMPORARIA
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	11/05/2023
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	15/11/2024
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202405151000584989	15/05/2024 10:00:58

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
MUNICIPAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2508338

Data do deferimento da inscrição: 11/05/2023

Razão Social: TORQUIMAX MOTORS LTDA

Nome Fantasia: TORQUIMAX MOTORS

CNPJ: 42.111.920/0001-27

Atividade Principal: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Atividade(s) Secundárias: 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, 2949-2/99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente, 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 2949-2/01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 4520-0/08 - Serviços de capotaria

Endereço: RODOVIA BR-101, S/N, S/N, KM 88 GALPAO37, DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 58082000

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **A3V1NP1B**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento 2462
empresarial





6º Ofício de Notas do Recife

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma

Tabelião

Rua Engº Ubaldo Gomes de Matos 53, Sto Antônio - CEP 50010-310 - Fone: 81 3424-9292 Fax: 81 3424-6858
E-mail: cartorioroma@uol.com.br

Livro:1363-P

Folha:044/045

Traslado:1

EM 23 de dezembro de 2022.

Procuração bastante que faz:

TORQUIMAX INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA.

S A I B A M quantos virem esta pública procuração que, aos 23 de dezembro de 2022, neste 6º Ofício de Notas, situado à Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, nº 53, Santo Antônio, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, Brasil, perante mim, Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma, Tabelião Público, compareceu como Outorgante: **TORQUIMAX INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.111.920/0001-27, na Avenida Fagundes Varela, nº 950, Loja 15, no bairro de Jardim Atlântico, na cidade de Olinda/PE; representada neste ato por sua titular [REDACTED] brasileira, casada, empresária, portadora da CNH nº [REDACTED] ETRAN PE/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada na Rua Tupinabás, nº 579, no bairro de Santo Amaro, nesta cidade do Recife/PE, com domicílio profissional comum ao da empresa. Reconhecida como a própria por mim Tabelião Público, através dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante, através de sua representante legal, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: [REDACTED] brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Maria Luz, nº 262, no bairro de Santo Amaro, nesta cidade do Recife/PE, com domicílio profissional comum ao da empresa; a quem confere poderes especiais e específicos para: **PRIMEIRO** - Representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, para o que outorga poderes da cláusula "AD JUDICIA" em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive Tribunal do Trabalho, podendo propor e defender de ações, delas desistir, transigir, confessar, dar e receber quitação, fazer e aceitar propostas e conciliação, usar de todos os meios e recursos permitidos, passar e aceitar recibos e quitações, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos necessários, constituir advogados com poderes da cláusula "AD JUDICIA", para defender os interesses da outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor, contestar, variar ou desistir de ações, transigir e processar recursos; **SEGUNDO** - Representá-la perante as repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, Junta Comercial, Juízo, Instância e Tribunal, Cartórios em Geral, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas, Comércio e Indústria em Geral, admitir e demitir empregados, fixando os respectivos salários e gratificações, assinar carteira profissional, tudo fazer, promover, requerer, assinar qualquer documento necessário, inclusive contratos, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos mediante recibos, assinar requerimentos,

SERVIÇO DE NOTAS





offícios, despachos, declarações, termos de Compromisso e de responsabilidades;

TERCEIRO - Poderes para movimentar as contas bancárias (correntes, poupanças e/ou conta vinculada ao FGTS) que a outorgante possua ou venha a possuir em quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive na **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, BANCO ITAÚ S/A, BANCO DO BRASIL, BANCO SAFRA, BANCO BRADESCO, BANCO SANTANDER, BANCO DO NORDESTE, BANCO CENTRAL DO BRASIL**, em quaisquer de suas agências, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósito, conta de poupança e de abertura de crédito, movimentar e encerrar contas bancárias e contas de poupanças, fazendo depósitos e retiradas, requisitar, receber, desbloquear e usar talonários de cheques, requisitar, receber, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meios eletrônicos, solicitar saldos e extratos de contas, assinar guias de retiradas, sacar, emitir e endossar cheques, podendo fazer e levantar depósitos em Bancos ou Casas Bancárias, emitir cheques, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições que forem ajustados, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências, pagamentos, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, efetuar saques em contas correntes e poupanças, solicitar movimentação de contas no exterior, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, prestar termos de compromisso e de responsabilidade, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos necessários, retirar títulos e valores, digitar e validar senhas, autorizar transferências por meio de cartas, autorizar descontos e diferenças, promover aplicações de dinheiro pertencente à outorgante, em bolsas de câmbio, certificado de depósito bancário, open, over, prazo fixo, caderneta de poupança, receber capitais, juros, dividendos, restituições de impostos e devolução de imposto de renda, taxas e contribuições; **QUARTO** - Dar e receber imóveis em locação, assinando contratos de locações e rescisões, estipulando aluguéis, prazos e demais condições, receber e pagar os respectivos aluguéis, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos que forem necessários; **QUINTO** - Assinar contratos e escrituras de quaisquer naturezas, sejam públicos ou particulares, estabelecendo e aceitando cláusulas e condições, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos; podendo vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, comprar, prometer comprar, distratar promessa de compra e venda, ou por qualquer outro meio alienar quaisquer bens móveis e imóveis dela outorgante, podendo para tanto, tudo requerer, assinar as escrituras de promessas de compra e venda, de compra e venda definitiva e/ou quaisquer outras necessárias, inclusive de retificação, ratificação e/ou aditamento, termos e documentos que sejam necessários, convencionar cláusulas, condições, preços, prazos e formas de pagamentos, receber o valor da transação, passar recibos, dar quitação, transmitir e receber direito, domínio, ação e posse, responder e fazer responder pela evicção de direito na forma da Lei, representá-la perante Cartórios de quaisquer serventias e nas demais repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, e onde mais se fizer necessário, juntar, retirar e apresentar documentos, cumprir exigências, fazer declarações e justificações, providenciar registros e averbações, caracterizar melhor os imóveis; **SEXTO** - Representá-la junto ao Departamento de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, com a finalidade de proceder registros e emplacamentos de quaisquer veículos em nome dela outorgante, podendo para tanto, apresentar, receber e assinar documentos, receber e dar recibos, pagar taxas e receber comprovantes, dar e receber quitações, preencher requerimentos e assiná-los, juntar, retirar e



6º Ofício de Notas do Recife

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma

Tabellião

Rua Engº Ubaldo Gomes de Matos 53, Sto Antônio - CEP 50010-310 - Fone: 81 3424-9292 Fax: 81 3424-6858
E-mail: cartorioroma@uol.com.br



Livro:1363-P

Folha:044/045

Traslado:1

apresentar documentos, cumprir e satisfazer exigências, emitir 2ª via de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV e DUT - Documento Único de Transferência de veículos, inclusive assinar os recibos de venda, tudo promover, requerer, declarar, pagar, quitar e assinar todos os documentos relacionados com a regularização e venda de veículos; **SÉTIMO** - Representá-la em licitação pública e/ou particular, podendo assinar recibos, propostas de preços, contratos oriundos de licitações, dar quitações, protestar, impetrar e/ou renunciar recursos, participar de todo e qualquer tipo de licitação Pública, em Órgãos Governamentais, Municipais, Estaduais, Federais e empresas Privadas. Enfim, praticar todos e quaisquer atos e diligências necessários ao bom, inteiro e fiel cumprimento do presente mandato e aqui por acaso omisso, tudo como se presente a outorgante e estivesse e na defesa dos interesses desta. Podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. O presente instrumento é outorgado por prazo indeterminado. Que, os dados e as informações constantes na presente, foram fornecidos, conferidos e aceitos pela representante da outorgante, a qual depois de advertida para o conteúdo e o significado do presente ato, responde por sua veracidade civil e criminalmente, inclusive depois de lida, aceita e assinada, por correções futuras. Em fé da verdade assim disse e outorgou, e sendo este lido por mim tabelião, assina dispensando a presença das testemunhas nos termos do Artº. 215, § 5º do Código Civil Brasileiro (Lei número 10.406, de 10/01/2002 e Lei número 6.952, de 06/11/81); dou fé. De acordo com a tabela da lei nº 12978/2005 o valor dos emolumentos: R\$ 71,24 , valor da Taxa de Serviços Notariais e Registrais TSNR: R\$ 15,83 , FERC: R\$ 7,92 , FUNSEG: R\$ 1,58 , FERM: R\$ 0,79 e ISS: R\$ 3,96. Total dos emolumentos: R\$ 101,32. Recife 23 de dezembro de 2022, guia sicas n° 17072544, selo n° 0077248.GQQ12202203.00797. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Eu, [assinatura]

[assinatura] Escrevente Autorizada, a lavrei. (a.a) (Representante) [assinatura]

[assinatura] Conforme com o original; dou fé. Em testemunho [assinatura] da verdade. Subcrevo e assino. O Tabelião Público [assinatura]

Selo Digital de Fiscalização



www.tjpe.jus.br/selodigital



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25201107547	CNPJ 42.111.920/0001-27	
NOME EMPRESARIAL TORQUIMAX MOTORS LTDA		
NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0F.0F.F9.9C.3B.74.FB.DE.58.92.CE.4E.EF.12.1D.D2.73.D6.FD.B2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	42111920000127	TORQUIMAX INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE AC: 42111920000127	876950099873019562 7	04/08/2022 a 04/08/2023	Sim
Contador		:	325698436537816136 4	29/06/2022 a 29/06/2023	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD		:	325698436537816136 4	29/06/2022 a 29/06/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

0F.0F.F9.9C.3B.74.FB.DE.58.92.CE.4E.
EF.12.1D.D2.73.D6.FD.B2-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2023 às 15:41:08

06.7A.96.88.D1.B2.42.8D
90.F1.3B.4D.94.41.1B.C2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25201107547	CNPJ 42.111.920/0001-27	
NOME EMPRESARIAL TORQUIMAX MOTORS LTDA		
NIRE 26600347933 DATA: 27/05/2021		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0F.0F.F9.9C.3B.74.FB.DE.58.92.CE.4E.EF.12.1D.D2.73.D6.FD.B2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	42111920000127	TORQUIMAX INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE AC: 42111920000127	876950099873019562 7	04/08/2022 a 04/08/2023	Sim
Contador		:	325698436537816136 4	29/06/2022 a 29/06/2023	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD		:	325698436537816136 4	29/06/2022 a 29/06/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

0F.0F.F9.9C.3B.74.FB.DE.58.92.CE.4E.
EF.12.1D.D2.73.D6.FD.B2-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2023 às 15:41:08

06.7A.96.88.D1.B2.42.8D
90.F1.3B.4D.94.41.1B.C2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVO MOTORS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.111.920/0001-27

Certidão n°: 10798903/2024

Expedição: 16/02/2024, às 11:52:04

Validade: 14/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVO MOTORS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.111.920/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TORQUIMAX INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. - CNPJ nº 42.111.920/0001-27

_____, brasileira, nascida em 15/01/1956, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº _____ carteira de identidade nº _____ SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Miraluz, nº 262, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50100-450;

Única sócia da empresa denominada **TORQUIMAX MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 42.111.920/0001-27, com sede na Rodovia BR 101, S/N Km 88, Galpão 37, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58.082-000, com seu último ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 26600347933 de 03/05/2023.

Resolve, alterar e consolidar o Contrato Social da TORQUIMAX MOTORS LTDA, na forma como se segue:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial **TORQUIMAX MOTORS LTDA** girará, a partir do presente, sob o nome empresarial **RENOVO MOTORS LTDA** e nome fantasia **RENOVO MOTORS**.

DA ALTERAÇÃO DA FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa que gira sob o nome empresarial **TORQUIMAX INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA** girará, a partir do presente, sob o nome empresarial **RENOVO MOTORS LTDA** e nome fantasia **RENOVO MOTORS**.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a exercer as seguintes Atividades:

Parágrafo Primeiro: A Sociedade passa a exercer a seguinte **Atividade Principal**:

29.49-2/99 – Fabricação de Outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente.

Parágrafo Segundo: A sociedade altera as **Atividades Secundárias** do Objeto Social da Seguinte forma:

3329-5/01 – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

2930-1/01 – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;

2930-1/03 – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

2949-2/01 – Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores;
4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
3101-2/00 – Fabricação de móveis com predominância de madeira;
3839-4/99 – Recuperação de materiais não especificados anteriormente, tais como: borracha de pneus usados, baterias usadas;
4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4520-0/08 – Serviços de capotaria;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
4511-1/06 – Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;
4511-1/03 – Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
4511-1/04 – Comércio por atacado de caminhões novos e usados.

DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da empresa a única sócia [REDACTED] [REDACTED] detentora de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no qual cede e transfere a totalidade para o novo titular [REDACTED], brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] – SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, n. 5392, Casa 5, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP.: 54.450-020

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. A sócia [REDACTED] [REDACTED] cede e transfere a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da Torquimax, em favor do Sr. [REDACTED] [REDACTED], brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] – SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, n. 5392, Casa 5, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP.: 54.450-020, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;

O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
[REDACTED]	100%	100	R\$ 150.000,00
Totais	100%	100	R\$ 150.000,00

Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irretratável quitação quanto à transferência das cotas, para nada mais

reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar. Da mesma forma, a sócia retirante dá ampla, geral e irretratável quitação à empresa Torquimax Motors Ltda, para nada mais reclamar em face dela em qualquer tempo, em juízo ou fora dele.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa caberá ao sócio [REDACTED] com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual (art. 1.052, parágrafo único, CC/2002.)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, §1º, do CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA OITAVA. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de João Pessoa/PB, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA NONA. Todas as demais cláusulas do Contrato Social não expressamente alteradas pelo presente instrumento permanecem em vigor e são neste ato ratificadas, nos termos da Lei nº 10.406/2002.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA . Em razão das alterações no contrato social promovidas através das cláusulas consignadas acima, apresenta-se abaixo o contrato social consolidado da Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada **RENOVO MOTORS LTDA.**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA RENOVO MOTORS LTDA.

[REDACTED], brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED]

– SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, n. 5392, Casa 5, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP.: 54.450-020;

Único sócio da sociedade unipessoal de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial **RENOVO MOTORS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 42.111.920/0001-27, com sede na Rod. BR 101 Sul, s/n, Km 88, Galpão 37 Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP: 58.082-000, com seu último ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 26600347933 datado de 03/05/2023 resolve, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial **RENOVO MOTORS LTDA.** e nome fantasia **RENOVO MOTORS.**

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade unipessoal de responsabilidade limitada tem sua sede na Rod. BR 101 Sul, s/n, Km 88, Galpão 37 Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP: 58.082-000;

DA FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade possui filial na Rodovia BR 101, s/n, Km 86,2, Módulo B, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.335-000.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa será:

Atividade principal:

29.49-2/99 – Fabricação de Outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente.

Atividade secundária:

3329-5/01 – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
2930-1/01 – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
2930-1/03 – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;
2949-2/01 – Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores;
4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
3101-2/00 – Fabricação de móveis com predominância de madeira;
3839-4/99 – Recuperação de materiais não especificados anteriormente, tais como: borracha de pneus usados, baterias usadas;
4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4520-0/08 – Serviços de capotaria;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
4511-1/06 – Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;
4511-1/03 – Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
4511-1/04 – Comércio por atacado de caminhões novos e usados.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade unipessoal de responsabilidade limitada é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio;

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital da Sociedade Limitada Unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em cento e cinquenta mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
	100%	150.000	R\$ 150.000,00
Totais	100%	150.000	R\$ 150.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio [REDACTED] razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo. Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade;

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade poderá ser dissolvida por morte do único sócio. Nessa hipótese, o(s) herdeiro(s) necessário(s) ou o inventariante dará continuidade à sociedade por meio de alteração contratual com ingresso de novo sócio ou promoverá diretamente a liquidação da sociedade, podendo ainda indicar um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Em caso de liquidação, solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do(s) sucessor(es).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB, como único competente para a discussão de qualquer matéria ligada ao presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente, que assina e rubrica este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa/PB, 15 de agosto de 2023.

[Redacted signature area]

[Redacted signature area]



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TORQUIMAX INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. - CNPJ nº 42.111.920/0001-27

_____, brasileira, nascida em 15/01/1956, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº _____, carteira de identidade nº _____ SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Miraluz, nº 262, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50100-450;

Única sócia da empresa denominada **TORQUIMAX MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 42.111.920/0001-27, com sede na Rodovia BR 101, S/N Km 88, Galpão 37, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58.082-000, com seu último ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 26600347933 de 03/05/2023.

Resolve, alterar e consolidar o Contrato Social da TORQUIMAX MOTORS LTDA, na forma como se segue:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial **TORQUIMAX MOTORS LTDA** girará, a partir do presente, sob o nome empresarial **RENOVO MOTORS LTDA** e nome fantasia **RENOVO MOTORS**.

DA ALTERAÇÃO DA FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa que gira sob o nome empresarial **TORQUIMAX INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA** girará, a partir do presente, sob o nome empresarial **RENOVO MOTORS LTDA** e nome fantasia **RENOVO MOTORS**.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a exercer as seguintes Atividades:

Parágrafo Primeiro: A Sociedade passa a exercer a seguinte **Atividade Principal**:

29.49-2/99 – Fabricação de Outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente.

Parágrafo Segundo: A sociedade altera as **Atividades Secundárias** do Objeto Social da Seguinte forma:

3329-5/01 – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

2930-1/01 – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;

2930-1/03 – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

2949-2/01 – Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores;
4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
3101-2/00 – Fabricação de móveis com predominância de madeira;
3839-4/99 – Recuperação de materiais não especificados anteriormente, tais como: borracha de pneus usados, baterias usadas;
4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4520-0/08 – Serviços de capotaria;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
4511-1/06 – Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;
4511-1/03 – Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
4511-1/04 – Comércio por atacado de caminhões novos e usados.

DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da empresa a única sócia [REDACTED] [REDACTED] detentora de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no qual cede e transfere a totalidade para o novo titular [REDACTED] brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] – SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, n. 5392, Casa 5, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP.: 54.450-020

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. A sócia [REDACTED] [REDACTED] cede e transfere a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da Torquimax, em favor do Sr. [REDACTED] [REDACTED], brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] – SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, n. 5392, Casa 5, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP.: 54.450-020, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;

O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
[REDACTED]	100%	100	R\$ 150.000,00
Totais	100%	100	R\$ 150.000,00

Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irretratável quitação quanto à transferência das cotas, para nada mais

reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar. Da mesma forma, a sócia retirante dá ampla, geral e irretratável quitação à empresa Torquimax Motors Ltda, para nada mais reclamar em face dela em qualquer tempo, em juízo ou fora dele.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa caberá ao sócio [REDACTED] com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual (art. 1.052, parágrafo único, CC/2002.)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, §1º, do CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA OITAVA. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de João Pessoa/PB, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA NONA. Todas as demais cláusulas do Contrato Social não expressamente alteradas pelo presente instrumento permanecem em vigor e são neste ato ratificadas, nos termos da Lei nº 10.406/2002.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA . Em razão das alterações no contrato social promovidas através das cláusulas consignadas acima, apresenta-se abaixo o contrato social consolidado da Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada **RENOVO MOTORS LTDA.**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA RENOVO MOTORS LTDA.

[REDACTED], brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED]

– SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, n. 5392, Casa 5, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP.: 54.450-020;

Único sócio da sociedade unipessoal de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial **RENOVO MOTORS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 42.111.920/0001-27, com sede na Rod. BR 101 Sul, s/n, Km 88, Galpão 37 Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP: 58.082-000, com seu último ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 26600347933 datado de 03/05/2023 resolve, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial **RENOVO MOTORS LTDA.** e nome fantasia **RENOVO MOTORS.**

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade unipessoal de responsabilidade limitada tem sua sede na Rod. BR 101 Sul, s/n, Km 88, Galpão 37 Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP: 58.082-000;

DA FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade possui filial na Rodovia BR 101, s/n, Km 86,2, Módulo B, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.335-000.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa será:

Atividade principal:

29.49-2/99 – Fabricação de Outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente.

Atividade secundária:

3329-5/01 – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
2930-1/01 – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
2930-1/03 – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;
2949-2/01 – Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores;
4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
3101-2/00 – Fabricação de móveis com predominância de madeira;
3839-4/99 – Recuperação de materiais não especificados anteriormente, tais como: borracha de pneus usados, baterias usadas;
4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4520-0/08 – Serviços de capotaria;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
4511-1/06 – Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;
4511-1/03 – Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
4511-1/04 – Comércio por atacado de caminhões novos e usados.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade unipessoal de responsabilidade limitada é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio;

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital da Sociedade Limitada Unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em cento e cinquenta mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
	100%	150.000	R\$ 150.000,00
Totais	100%	150.000	R\$ 150.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio [REDACTED] razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo. Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade;

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade poderá ser dissolvida por morte do único sócio. Nessa hipótese, o(s) herdeiro(s) necessário(s) ou o inventariante dará continuidade à sociedade por meio de alteração contratual com ingresso de novo sócio ou promoverá diretamente a liquidação da sociedade, podendo ainda indicar um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Em caso de liquidação, solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do(s) sucessor(es).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB, como único competente para a discussão de qualquer matéria ligada ao presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente, que assina e rubrica este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa/PB, 15 de agosto de 2023.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENOVO MOTORS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2023 16:39 SOB Nº 20239734114.
PROTOCOLO: 239734114 DE 10/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312145653. CNPJ DA SEDE: 42111920000127.
NIRE: . COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2023.
RENOVO MOTORS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RENOVO MOTORS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PBC2401780460	
NIRE 25201107547 CNPJ 42.111.920/0001-27		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rodovia BR-101, Nº S/N, KM 88 GALPAO37, DISTRITO INDUSTRIAL - João Pessoa/PB - CEP 58082-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20240593944	22/03/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240593944	22/03/2024	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20239734114	16/08/2023	CESSÃO DE QUOTAS
002	20239734114	16/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20239734114	16/08/2023	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20239734114	16/08/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20249775808	15/06/2023	BALANÇO
002	20233148035	11/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	25201107547	11/05/2023	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2024, às 10:38:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **OIGGOCLD**.

PBC2401780460



Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/06/2024 09h44min

Data de Validade: 25/07/2024

Nº da Certidão: 01871759/2024

Nº da Autenticidade: QF.GK.9N.ER.QY

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **RENOVO MOTORS LTDA**

CNPJ: **42.111.920/0001-27**

Endereço Residencial: **ROD BR-101, SN**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Inscrição Estadual: **164653130**

Compl: **KM 88 GALPAO37**

Cidade: **João Pessoa/PB**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/06/2024 09h46min

Data de Validade: 25/07/2024

Nº da Certidão: 01871761/2024

Nº da Autenticidade: 6T.DQ.TD.8H.2C

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **RENOVO MOTORS LTDA**

CNPJ: **42.111.920/0001-27**

Endereço Residencial: **ROD BR-101, SN**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Inscrição Estadual: **16.465.3120**

Compl: **KM 88 GALPAO37**

Cidade: **João Pessoa/PB**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENOVO MOTORS LTDA		Protocolo: PBC2401780370	
NIRE : 25201107547			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 25201107547	CNPJ 42.111.920/0001-27	Data de Ato Constitutivo 11/05/2023	Início de Atividade 27/05/2021
Endereço Completo Rodovia BR-101, Nº S/N, KM 88 GALPAO37, DISTRITO INDUSTRIAL - João Pessoa/PB - CEP 58082-000			
Objeto Social 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 2930-1/01 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS 2930-1/03 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOS E ONIBUS 2949-2/01 - FABRICACAO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 2949-2/99 - FABRICACAO DE OUTRAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS ACESSORIOS NAO ELETRICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3839-4/99 - RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS BORRACHA DE PNEUS USADOS, BATERIAS USADAS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/08 - SERVICOS DE CAPOTARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS CAMINHOS, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES E SEMIRREBOQUES 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 4511-1/06 - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS NOVOS E USADOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS.			
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome [REDACTED]	CPF/CNPJ [REDACTED]	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome JOSE RICARDO MOTA RAGO		CPF 767.730.944-53	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação
Data 22/03/2024	Número 20240593944	Ato/eventos 002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 26900855497		CNPJ: 42.111.920/0002-08	
Endereço Completo RODOVIA BR 101 SUL, Nº S/N, KM 86 20 MODULO B , PRAZERES, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP: 54335000			
2 - NIRE: 26902057962		CNPJ: 42.111.920/0003-99	
Endereço Completo AVENIDA DR. SOFRONIO PORTELA, Nº 3559, SALA 02 CXPST 721 , CENTRO, Moreno, PE, CEP: 54800000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2024, às 10:38:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **OVLETSWB**.
Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2024 10:49:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RENOVO MOTORS LTDA**
CNPJ: **42.111.920/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.111.920/0001-27
Razão Social: RENOVO MOTORS LTDA
Nome Fantasia: RENOVO MOTORS LTDA
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.111.920/0001-27
Razão Social: RENOVO MOTORS LTDA
Nome Fantasia: RENOVO MOTORS LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.111.920/0001-27
Razão Social: RENOVO MOTORS LTDA
Nome Fantasia: RENOVO MOTORS LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.111.920/0001-27
Razão Social: RENOVO MOTORS LTDA
Nome Fantasia: RENOVO MOTORS LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDAZIDO] Participação Societária: 100,00%
Nome: [REDAZIDO]
Número do Documento: [REDAZIDO] Órgão Expedidor:
Data de Expedição: [REDAZIDO] Data de Nascimento: 10/08/1973
Filiação Materna: [REDAZIDO]
Estado Civil:
CEP: 54.430-770
Endereço: AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 5392 - CASA 5 - CANDEIAS
Município / UF: Jaboatão dos Guararapes / Pernambuco
Telefone: (81) 94368657
E-mail:



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: [REDACTED]

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:51:50 do dia 01/07/2024 , com validade até o dia 31/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: q8YqwR3l8E4ROFkBWZl1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: [REDACTED]

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:51:50 do dia 01/07/2024 , com validade até o dia 31/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4RsY8jufadCYkMgdmKyb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/07/2024 às 10:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6682.B43B.0797.6851 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 46.872.557/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:06 do dia 26/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2024.

Código de controle da certidão: **2793.6D7D.5723.7442**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.872.557/0001-13
Certidão n°: 6104821/2024
Expedição: 26/01/2024, às 11:46:27
Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.872.557/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA				Protocolo: GOC2300388725	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52205660072		CNPJ 46.872.557/0001-13		Data de Ato Constitutivo 22/06/2022	
Início de Atividade 21/06/2022					
Endereço Completo Avenida 136, Nº 960, QUADRA F47;LOTE 19-23;SALA 1301;EDIF EXECUTIVE TOW, SET MARISTA - Goiânia/GO - CEP 74180-040					
Objeto Social Comercio atacadista de artigos para caça, pesca e camping e brinquedos de qualquer material inclusive eletrônico; Comercio atacadista de Aparelhos maquinas e equipamentos para usos técnico e profissional; comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; comercio atacadista de suprimentos para informática; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; Comercio por atacado de motocicletas e motonetas; Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e peças para bicicletas e veículos recreativos; Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comercio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, Partes e peças; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comercio atacadista de ferramentas e ferramentas; Comercio atacadista de materiais elétricos; Comercio atacadista de cimento; Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; Comercio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios; comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle; Manutenção e Reparação de equipamentos e Instrumentos Ópticos; Atividades de Produção de Fotografias, exceto Aérea e submarina; Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção Civil sem operador, exceto Andaimos; Aluguel de Palcos, Coberturas e Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimos; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de maquinas e motrizes não elétricas; instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de instalação de piscinas quando não realizado pelo fabricante; limpeza em prédios e em domicílios; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; filmagem de festas e eventos; instalação de painéis publicitários; montagens e desmontagens de andaimes e estruturas temporárias; aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios; Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Serviços de segurança de piscina em prédio; serviços de poda de arvores para lavoura; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				Porte ME (Microempresa)	
Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio Nome CPF/CNPJ		Participação no capital R\$ 500.000,00		Espécie de sócio Sócio	
Administrador S		Término do mandato Indeterminado			
Dados do Administrador Nome CPF		Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 22/06/2022		Número 20221017461		Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
Situação ATIVA Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/04/2023, às 14:27:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código 19LTGHES.





Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Protocolo: GOC2300388725
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

GOC2300388725

Secretaria(ria) Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.872.557/0001-13

Razão

Social:

RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIC

Endereço:

AV 136 960 SALA 1301 / SETOR MARISTA / GOIANIA / GO / 74180-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2024 a 08/07/2024

Certificação Número: 2024060901446061294687

Informação obtida em 10/06/2024 12:54:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.872.557/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIO VERMELHO MAQUINAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV 136	NÚMERO 960	COMPLEMENTO QUADRAF47 LOTE 19-23 SALA 1301 EDIF EXECUTIVE TOWER
-----------------------------	----------------------	---

CEP 74.180-040	BAIRRO/DISTRITO SET MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RIOVERMELHO.MAQ@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 4141-0657/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **09:18:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.872.557/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV 136	NÚMERO 960	COMPLEMENTO QUADRAF47 LOTE 19-23 SALA 1301 EDIF EXECUTIVE TOWER
-----------------------------	----------------------	---

CEP 74.180-040	BAIRRO/DISTRITO SET MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RIOVERMELHO.MAQ@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 4141-0657/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **09:18:07** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.872.557/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV 136	NÚMERO 960	COMPLEMENTO QUADRAF47 LOTE 19-23 SALA 1301 EDIF EXECUTIVE TOWER
-----------------------------	----------------------	---

CEP 74.180-040	BAIRRO/DISTRITO SET MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RIOVERMELHO.MAQ@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 4141-0657/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **09:18:07** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 46.872.557/0001-13
Razão Social: RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E
SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA
VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA 136, 960 - QUADRA F47 LOTE 19-23 SALA 1301 EDIF EXECUTIVE TOWER -
SET MARISTA - Goiânia / Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.872.557/0001-13**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/06/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Declaração Original

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/06/2022 a 31/12/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 46.872.557/0001-13
Nome empresarial: RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS
LTDA
Data de abertura no CNPJ: 22/06/2022
Regime de Apuração: caixa
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2022, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Não

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
---	----------



Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

RUBRICA
100,00%

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 46.872.557/0001-13 UF: GO

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF

-

valor

-

Total de saídas interestaduais por UF

UF

Valor

-

-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF

Município

Valor

-

-

-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado

Município onde o serviço foi
prestado

Valor

-

-

-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

-

UF de origem

Município onde se iniciou a
prestação do serviçoValor da
Prestação (R\$)

-

-

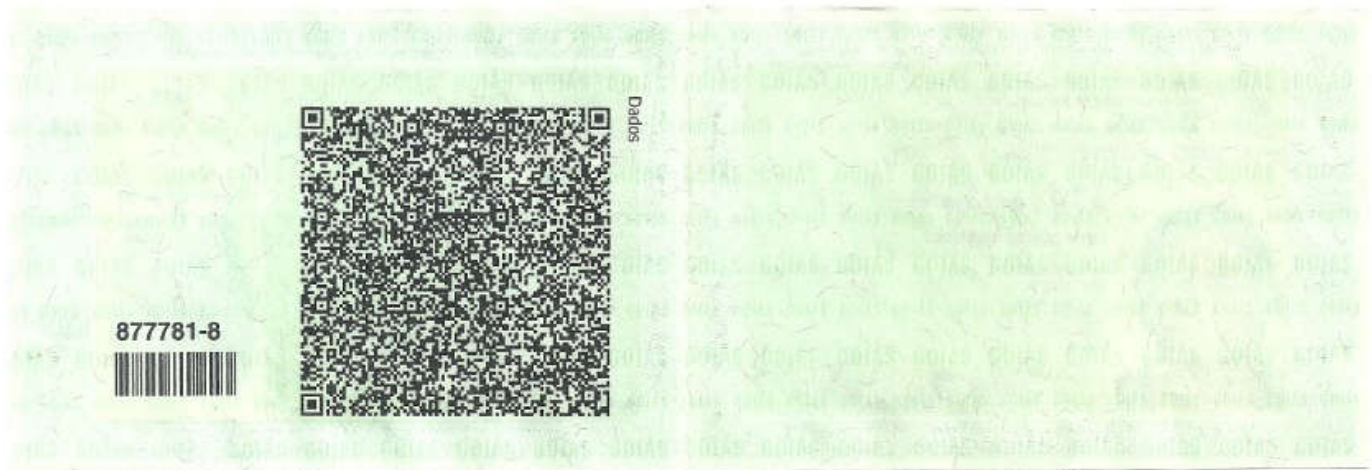
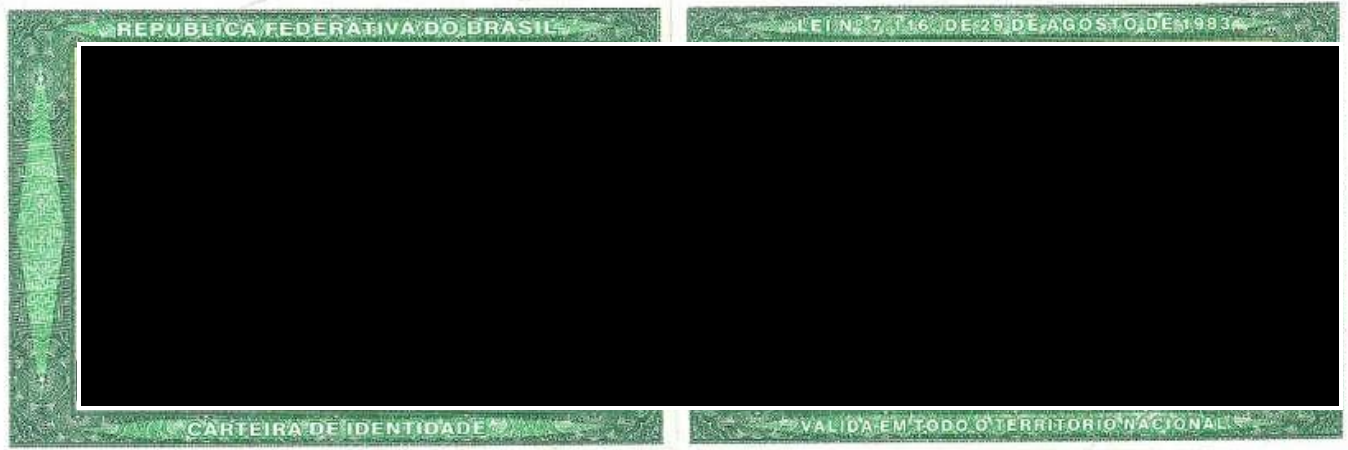
-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 29/03/2023 11:44:36

Número do Recibo: 02.07.23088.0221727-6

Autenticação: 46177.87655.25244.57376





Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)



Exercício: 2023

Ano Calendário: 2023

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/06/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	CNPJ da Matriz 46.872.557/0001-13
Data da Abertura no CNPJ 22/06/2022	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Caixa	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2022, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Não	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 29/03/2023 11:44:36
Número do Recibo 02.07.23088.0221727-6
Autenticação 46177.87655.25244.57376



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12208896879 em 11/07/2022, protocolo 221183574. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	52205660072
CNPJ:	46872557000113
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO DE ABERTURA
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	22/06/2022 - 22/06/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
	ANTONIO CARLOS COELHO	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 11/07/2022 10:01 SOB Nº
20221183574.
PROTOCOLO: 221183574 DE 08/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12208896879. NIRE: 52205660072.
RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 11/07/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12402582830 em 23/02/2024, protocolo 240658418. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	52205660072
CNPJ:	46872557000113
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
	ANTONIO CARLOS COELHO	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/02/2024 16:32 SOB Nº
20240658418.
PROTOCOLO: 240658418 DE 23/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402582830. NIRE: 52205660072.
RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 23/02/2024
portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL RIO VERMELHO
COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

Brasileira, Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, residente e domiciliada na cidade de Goiânia-Goiás, na Avenida 136, qd F47, Lts 19-23, nº 960, Sala 1301 Ed executive Tower, Setor Marista, CEP: 74.180.-040, portadora da Cédula de Identidade de nº 2ª via, expedida pela SSP/GO e do CPF (MF) nº nascida em 30/03/1970, natural de Jussara – GO, Filha de Adeote Cardoso Barbosa e de Luzia Soares Barbosa. Única socia da Sociedade Limitada Unipessoal RIO VERMELHO COMERCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA com sede na Avenida 136, qd F47, Lts 19-23, nº 960, Sala 1301 Ed executive Tower, Setor Marista, CEP: 74.180.-040 - Goiânia – Goiás, com seus atos constitutivos registrados na JUCEG sob o nire 52205660072 de 22/06/2022 e inscrita no CNPJ(MF) SOB O Nº 46.872.557/0001-13.

Resolve de comum acordo e na melhor forma da Lei, proceder as seguintes alterações em seu contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da Sociedade Limitada Unipessoal passa a ser: Comercio atacadista de artigos para caça, pesca e camping e brinquedos de uso recreativo; Comercio atacadista de Aparelhos maquinas e equipamentos para uso técnico e profissional; comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; comercio atacadista de suprimentos para informática; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; Comercio por atacado de motocicletas e motonetas; Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e de uso profissional; Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e peças para bicicletas e veículos recreativos; Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comercio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, Partes e peças; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comercio atacadista de ferragens e ferramentas; Comercio atacadista de materiais elétricos; Comercio atacadista de cimento; Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; Comercio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios; comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle; Manutenção e Reparação de equipamentos e Instrumentos Ópticos; Atividades de Produção de Fotografias, exceto Aérea e submarina; Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção Civil sem operador, exceto Andaimes; Aluguel de Palcos, Coberturas e Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimes; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de maquinas e motrizes não elétricas; instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de instalação de piscinas quando não realizado pelo fabricante; limpeza em prédios e em domicílios; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; filmagem de festas e eventos; instalação de painéis publicitários; montagens e desmontagens de andaimes e estruturas temporárias; aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios;

Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Serviços de segurança de piscina em prédio; serviços de poda de arvores para lavoura; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;

Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas. Comercio atacadista de materiais de construção em geral; comercio atacadista de animais vivos, bovinos vivos destinados a criação, engorda e abate, comercio de suínos e outros animais vivos e comercialização de semen bovinos; comercio atacadista de pescados e outros frutos do mar; comercio atacadista de pallets de madeira; comercio varejista de produtos saneantes e domissanitario e comercio varejista de cloro para piscina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que era de R\$ 500.000,00 (**QUINHENTOS MIL REAIS**) divididos em 500.000 (QUINHENTAS MIL) Quotas no valor nominal de R\$1,00(HUM REAL) Cada integralizadas pela única sócia em moeda corrente do País; é aumentado neste ato em R\$300.000 (TREZENTOS ML REAIS), aumento integralizado pela socia em moeda corrente do País, totalizando R\$800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) divididos em 800.000 (OITOCENTAS MIL QUOTAS) no valor nominal de 1,00(HUM) real cada, assim distribuído:

SOCIO	Nº QUOTAS	VR UNIT.	VR TOTAL	PERC %
[REDACTED]	800.000	R\$ 1,00	R\$800.000,00	100
TOTAIS	800.000		R\$800.000,00	100

PARAGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade da sócia [REDACTED] é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações [REDACTED] entanto, pela integralização do capital social.

PARAGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a clausula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Consolida-se neste ato o cntrato social da Socieda Limitada Unipessoal RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL SEDE E NOME DE FANTASIA

A sociedade Constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal adotará o nome empresarial de **RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com o nome de fantasia “RIO VERMELHO MAQUINAS”, e terá sede e domicílio na Avenida 136, qd F47, Lts 19-23, nº 960, Sala 1301 Ed executive Tower, Setor Marista, CEP: 74.180.-040 - Goiânia - Goiás

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL

A Sociedade Limitada Unipessoal tem como objetivo social Comercio atacadista de artigos para caça, pesca e camping e brinquedos de qualquer material inclusive eletrônico; Comercio atacadista de Aparelhos maquinas e equipamentos para usos técnico e profissional; comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; comercio atacadista de suprimentos para informática; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; Comercio por atacado de motocicletas e motonetas; Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e peças para bicicletas e veículos recreativos; Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comercio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, Partes e peças; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comercio atacadista de ferragens e ferramentas; Comercio atacadista de materiais elétricos; Comercio atacadista de cimento; Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; Comercio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios; comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de

artigos esportivos; Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle; Manutenção e Reparação de equipamentos e Instrumentos Ópticos; Atividades de Produção de Fotografias, exceto Aérea e submarina; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil sem operador, exceto Andaimes; Aluguel de Pálcos, Coberturas e Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimes; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de máquinas e motrizes não elétricas; instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de instalação de piscinas quando não realizado pelo fabricante; limpeza em prédios e em domicílios; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; filmagem de festas e eventos; instalação de painéis publicitários; montagens e desmontagens de andaimes e estruturas temporárias; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Serviços de segurança de piscina em prédio; serviços de poda de árvores para lavoura; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;

Comercio ~~atacadista de alimentos~~ flores, plantas e gramas. Comercio atacadista de materiais de construção em geral; comercio atacadista de animais vivos, bovinos vivos destinados a criação, engorda e abate, comercio de suínos e outros animais vivos e comercialização de semen bovinos; comercio atacadista de pescados e outros frutos do mar; comercio atacadista de pallets de madeira; comer ~~comercio atacadista de produtos saneantes e domissanitario e comercio varejista de cloro para pisci~~

CLÁUSULA TEICEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é na importância de R\$800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) divididos em 800.000 (OITOCENTAS MIL) Quotas no valor nominal de R\$1,00(HUM REAL) Cada integralizadas pela única sócia em moeda corrente do País na data do arquivamento deste ato na JUCEG assim distribuído:

SOCIO	Nº QUOTAS	VR UNIT.	VR TOTAL	PERC %
XXXXXXXXXX	800.000	R\$ 1,00	R\$800.000,00	100
TOTAIS	800.000		R\$800.000,00	100

PARAGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARAGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a clausula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá à sócia única **ZILMA SOARES BARBOSA**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa

e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA SEXTA – DAS FILIAIS

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

CLÁUSULA SETIMA – DO DESIMPEDIMENTO - A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único

CLÁUSULA NONA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 21/06/2022.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Goiânia – Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante destes instrumento de alteração.

Goiania – goias 25 de Setembro de 2023

Sócia Administradora



Wondershare
PDFelement



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2023 15:23 SOB Nº 20232820716.
PROTOCOLO: 232820716 DE 27/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314346460. CNPJ DA SEDE: 46872557000113.
NIRE: 52205660072. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2023.
RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

SECRETARIA-GERAL

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

Brasileira, Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, residente e domiciliada na cidade de Goiânia-Goiás, na Avenida 136, qd F47, Lts 19-23, nº 960, Sala 1301 Ed executive Tower, Setor Marista, CEP: 74.180.-040, portadora da Cédula de Identidade de nº ^a via, expedida pela SSP/GO e do CPF (MF) nascida em 30/03/1970, natural de Jussara – GO, Filha de Adeote Cardoso Barbosa e de Luzia Soares Barbosa.

Resolve de comum acordo e na melhor forma da Lei, constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL SEDE E NOME DE FANTASIA

A sociedade Constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal adotará o nome empresarial de **RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com o nome de fantasia “RIO VERMELHO MAQUINAS”, e terá sede e domicílio na Avenida 136, qd F47, Lts 19-23, nº 960, Sala 1301 Ed executive Tower, Setor Marista, CEP: 74.180.-040 - Goiânia - Goiás

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL

A Sociedade Limitada Unipessoal tem como objetivo social Comercio atacadista de artigos para caça, pesca e camping e brinquedos de qualquer material inclusive eletrônico; Comercio atacadista de Aparelhos maquinas e equipamentos para usos técnico e profissional; comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; comercio atacadista de suprimentos para informática; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; Comercio por atacado de motocicletas e motonetas; Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e peças para bicicletas e veículos recreativos; Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comercio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, Partes e peças; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comercio atacadista de ferragens e ferramentas; Comercio atacadista de materiais elétricos; Comercio atacadista de cimento; Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; Comercio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios; comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle; Manutenção e Reparação de equipamentos e Instrumentos Ópticos; Atividades de Produção de Fotografias, exceto Aérea e submarina; Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção Civil sem operador, exceto Andaimos; Aluguel de Palcos, Coberturas e Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimos; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de maquinas e motrizes não elétricas; instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de instalação de piscinas quando não realizado pelo fabricante; limpeza em prédios e em domicílios; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; filmagem de festas e eventos; instalação de painéis publicitários; montagens e desmontagens de andaimes e estruturas temporárias; aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios;

Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Serviços de segurança de piscina em prédio; serviços de poda de arvores para lavoura; serviço de preparação do terreno, cultivo e colheita.

CLÁUSULA TEICEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é na importância de R\$500.000,00 (**QUINHENTOS MIL REAIS**) dividido em 500.000 (QUINHENTAS MIL) Quotas no valor nominal de R\$1,00(HUM REAL) Cada integralizadas pela única sócia em moeda corrente do País na data do arquivamento deste ato na JUCEG assim distribuído:

SOCIO	Nº QUOTAS	VR UNIT.	VR TOTAL	PERC %
	500.000	R\$ 1,00	R\$500.000,00	100
TOTAIS	500.000		R\$500.000,00	100

PARAGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARAGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a clausula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá à sócia única **ZILMA SOARES BARBOSA**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA SEXTA – DAS FILIAIS

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

CLÁUSULA SETIMA – DO DESIMPEDIMENTO - A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único

CLÁUSULA NONA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 21/06/2022.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Goiânia (GO) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Goiânia – Goiás, 21 de Junho de 2022

[Redacted Signature]

Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 13:31 SOB Nº 52205660072.
PROTOCOLO: 221017461 DE 20/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207982445. CNPJ DA SEDE: 46872557000113.
NIRE: 52205660072. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.
RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

[REDACTED]

SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 34, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, município Goiânia, CNPJ nº 46.872.557/0001-13, Número de Registro (NIRE) 52205660072.

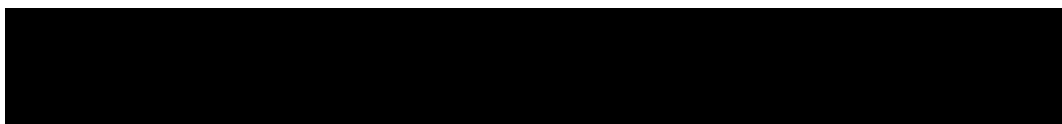
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/06/2022

Ato constitutivo: 52205660072

Goiânia, 01/01/2023





DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico/Complemento
Data : 31/01/2023					
1	4.2.1.2.0031 - PRO-LABORE		1.302,00	0,00	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 01/2023
2	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		0,00	143,22	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 01/2023
3	2.1.1.2.0002 - PRO LABORE A PAGAR		0,00	1.158,78	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 01/2023
Totais dessa Data ====>			1.302,00	1.302,00	

Totais do Mês de Janeiro ====>			1.302,00	1.302,00	
Data : 10/02/2023					
4	2.1.1.2.0002 - PRO LABORE A PAGAR		1.158,78	0,00	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - ZILMA SOARES BARBOSA
5	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	1.158,78	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - ZILMA SOARES BARBOSA
Totais dessa Data ====>			1.158,78	1.158,78	

Data : 28/02/2023					
1	4.2.1.2.0031 - PRO-LABORE		1.302,00	0,00	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 02/2023
2	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		0,00	143,22	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 02/2023
3	2.1.1.2.0002 - PRO LABORE A PAGAR		0,00	1.158,78	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 02/2023
Totais dessa Data ====>			1.302,00	1.302,00	

Totais do Mês de Fevereiro ====>			2.460,78	2.460,78	
Data : 08/03/2023					
1	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		100,00	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
2	2.1.1.7.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		0,00	100,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
Totais dessa Data ====>			100,00	100,00	

Data : 10/03/2023					
6	2.1.1.2.0002 - PRO LABORE A PAGAR		1.158,78	0,00	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - ZILMA SOARES BARBOSA
7	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	1.158,78	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - ZILMA SOARES BARBOSA
Totais dessa Data ====>			1.158,78	1.158,78	

Data : 31/03/2023					
3	4.2.1.2.0031 - PRO-LABORE		1.302,00	0,00	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 03/2023
4	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		0,00	143,22	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 03/2023
5	2.1.1.2.0002 - PRO LABORE A PAGAR		0,00	1.158,78	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 03/2023
Totais dessa Data ====>			1.302,00	1.302,00	

Totais do Mês de Março ====>			2.560,78	2.560,78	
Data : 07/04/2023					
30	2.1.1.2.0002 - PRO LABORE A PAGAR		1.158,78	0,00	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - ZILMA SOARES BARBOSA
31	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	1.158,78	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - ZILMA SOARES BARBOSA



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico/Complemento
Data :	07/04/2023				
	Totais dessa Data ==>>	07/04/2023	1.158,78	1.158,78	
Data :	10/04/2023				
1	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		69,00	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
2	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	69,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
	Totais dessa Data ==>>	10/04/2023	69,00	69,00	
Data :	11/04/2023				
3	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		100,00	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
4	2.1.1.7.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		0,00	100,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
	Totais dessa Data ==>>	11/04/2023	100,00	100,00	
Data :	18/04/2023				
7	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		200,00	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
8	2.1.1.7.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		0,00	200,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
9	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		996,33	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
10	2.1.1.7.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		0,00	996,33	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
11	4.2.1.2.0017 - COPA COZINHA		255,42	0,00	PAGAMENTO REF. SUPERMERCADO - PIX
12	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	255,42	PAGAMENTO REF. SUPERMERCADO - PIX
32	4.2.1.3.0003 - IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		168,44	0,00	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
33	4.2.1.3.0003 - IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		167,08	0,00	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
34	4.2.1.3.0003 - IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		165,59	0,00	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
35	4.2.1.3.0003 - IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		164,09	0,00	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
36	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		143,22	0,00	PAGAMENTO REF. INSS - MÊS 01/2023
37	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		143,22	0,00	PAGAMENTO REF. INSS - MÊS 02/2023
38	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	996,33	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E INSS - MÊS 01/2023 E 02/2023
39	4.2.1.5.0003 - JUROS DE MORA		44,69	0,00	PAGAMENTO REF. INSS - MÊS 01/2023 E 02/2023
40	4.2.1.3.0003 - IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		255,42	0,00	PAGAMENTO REF. MULTA POR ATRASO - ENTREGA DE DECLARAÇÃO DCTF-WEB
41	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	255,42	PAGAMENTO REF. MULTA POR ATRASO - ENTREGA DE DECLARAÇÃO DCTF-WEB
	Totais dessa Data ==>>	18/04/2023	2.703,50	2.703,50	
Data :	19/04/2023				
15	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		3.053,72	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
16	2.1.1.7.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		0,00	3.053,72	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
	Totais dessa Data ==>>	19/04/2023	3.053,72	3.053,72	
Data :	20/04/2023				
13	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		143,22	0,00	PAGAMENTO REF. INSS - MÊS 03/2023



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico/Complemento
Data :	20/04/2023				
14	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	143,22	PAGAMENTO REF. INSS - MÊS 03/2023
Totais dessa Data ==>	20/04/2023		143,22	143,22	
Data :	24/04/2023				
17	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		8.000,00	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - GUSTAVO RESENDE CRUZ
18	2.1.1.6.0001 - GUSTAVO RESENDE CRUZ		0,00	8.000,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - GUSTAVO RESENDE CRUZ
19	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		12.000,00	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - GUSTAVO RESENDE CRUZ
20	2.1.1.6.0001 - GUSTAVO RESENDE CRUZ		0,00	12.000,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - GUSTAVO RESENDE CRUZ
21	4.2.1.2.0015 - TELEFONE		64,55	0,00	PAGAMENTO REF. TELEFONE
22	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	64,55	PAGAMENTO REF. TELEFONE
23	1.1.2.6.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		600,00	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
24	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	600,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
Totais dessa Data ==>	24/04/2023		20.664,55	20.664,55	
Data :	28/04/2023				
25	4.2.1.2.0029 - MANUTENÇÃO E REPAROS		665,92	0,00	PAGAMENTO REF. BOLETO
26	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	665,92	PAGAMENTO REF. BOLETO
Totais dessa Data ==>	28/04/2023		665,92	665,92	
Data :	30/04/2023				
27	4.2.1.2.0031 - PRO-LABORE		1.302,00	0,00	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 04/2023
28	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		0,00	143,22	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 04/2023
29	2.1.1.2.0002 - PRO LABORE A PAGAR		0,00	1.158,78	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 04/2023
Totais dessa Data ==>	30/04/2023		1.302,00	1.302,00	
Totais do Mês de Abril ==>			29.860,69	29.860,69	
Data :	05/05/2023				
27	4.2.1.2.0013 - ENERGIA ELÉTRICA		434,45	0,00	PAGAMENTO REF. EQUATORIAL
28	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	434,45	PAGAMENTO REF. EQUATORIAL
31	4.2.1.2.0016 - GÁS		41,00	0,00	PAGAMENTO REF. GÁS
32	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	41,00	PAGAMENTO REF. GÁS
37	4.2.1.2.0029 - MANUTENÇÃO E REPAROS		1.056,50	0,00	PAGAMENTO REF. BOLETO
38	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.056,50	PAGAMENTO REF. BOLETO
Totais dessa Data ==>	05/05/2023		1.531,95	1.531,95	
Data :	10/05/2023				
1	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		69,00	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
2	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	69,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
43	4.2.1.2.0009 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.230,39	0,00	PAGAMENTO REF. PAPELARIA - PIX
44	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.230,39	PAGAMENTO REF. PAPELARIA - PIX
45	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		143,22	0,00	PAGAMENTO REF. INSS - MÊS 04/2023
46	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	143,22	PAGAMENTO REF. INSS - MÊS 04/2023
88	2.1.1.2.0002 - PRO LABORE A PAGAR		650,58	0,00	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - ZILMA SOARES BARBOSA
89	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	650,58	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - ZILMA SOARES BARBOSA



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/05/2023					
90	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		143,22	0,00	PAGAMENTO REF. INSS - 04/2023
91	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	143,22	PAGAMENTO REF. INSS - 04/2023
92	1.1.2.5.0003 - INSS A RECUPERAR		143,22	0,00	PAGAMENTO REF. INSS - 04/2023 - PAGO EM DUPLICIDADE
93	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		0,00	143,22	PAGAMENTO REF. INSS - 04/2023 - PAGO EM DUPLICIDADE
Totais dessa Data ====>		10/05/2023	2.379,63	2.379,63	
Data : 11/05/2023					
39	4.2.1.2.0021 - MANUTENÇÃO E USO DE SOFTWARE		255,00	0,00	PAGAMENTO REF. SISCOMSOFT SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA
40	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	255,00	PAGAMENTO REF. SISCOMSOFT SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA
47	1.1.2.6.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		2.000,00	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
48	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	2.000,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
55	2.1.1.7.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		545,00	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
56	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	545,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
63	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		3.980,00	0,00	PAGAMENTO REF. TED - VERA ALVES DA SILVA
64	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	3.980,00	PAGAMENTO REF. TED - VERA ALVES DA SILVA
Totais dessa Data ====>		11/05/2023	6.780,00	6.780,00	
Data : 12/05/2023					
29	4.2.1.2.0013 - ENERGIA ELÉTRICA		1.028,68	0,00	PAGAMENTO REF. EQUATORIAL
30	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.028,68	PAGAMENTO REF. EQUATORIAL
59	4.2.1.3.0002 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		657,57	0,00	PAGAMENTO REF. IMPOSTOS
60	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	657,57	PAGAMENTO REF. IMPOSTOS
61	4.2.1.3.0002 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		348,74	0,00	PAGAMENTO REF. IMPOSTOS
62	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	348,74	PAGAMENTO REF. IMPOSTOS
Totais dessa Data ====>		12/05/2023	2.034,99	2.034,99	
Data : 18/05/2023					
49	4.2.1.2.0004 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA		1.500,00	0,00	PAGAMENTO REF. WILLIAN BUENO
50	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.500,00	PAGAMENTO REF. WILLIAN BUENO
Totais dessa Data ====>		18/05/2023	1.500,00	1.500,00	
Data : 23/05/2023					
3	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		11,50	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
4	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11,50	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
5	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		11,50	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
6	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11,50	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
7	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		11,50	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
8	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11,50	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
9	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		11,50	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
10	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11,50	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
11	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		11,50	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico/Complemento
Data : 23/05/2023					
12	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11,50	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
13	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		6,93	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
14	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	6,93	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
51	1.1.2.6.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		700,00	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
52	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	700,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
65	1.1.2.6.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		682,00	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
66	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	682,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
67	4.2.1.2.0017 - COPA COZINHA		262,00	0,00	PAGAMENTO REF. SUPERMERCADO
68	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	262,00	PAGAMENTO REF. SUPERMERCADO
69	4.2.1.2.0027 - MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA		385,28	0,00	PAGAMENTO REF. SUPERMERCADO
70	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	385,28	PAGAMENTO REF. SUPERMERCADO
71	4.2.1.2.0017 - COPA COZINHA		24,08	0,00	PAGAMENTO REF. SUPERMERCADO
72	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	24,08	PAGAMENTO REF. SUPERMERCADO
73	4.2.1.2.0027 - MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA		264,88	0,00	PAGAMENTO REF. SUPERMERCADO
74	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	264,88	PAGAMENTO REF. SUPERMERCADO
Totais dessa Data =====>			2.382,67	2.382,67	
Data : 24/05/2023					
41	4.2.1.2.0029 - MANUTENÇÃO E REPAROS		1.398,13	0,00	PAGAMENTO REF. BOLETO
42	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.398,13	PAGAMENTO REF. BOLETO
53	4.2.1.2.0015 - TELEFONE		64,55	0,00	PAGAMENTO REF. TELEFONE
54	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	64,55	PAGAMENTO REF. TELEFONE
Totais dessa Data =====>			1.462,68	1.462,68	
Data : 25/05/2023					
21	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		11,50	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
22	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11,50	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
75	4.2.1.2.0005 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA		3.850,00	0,00	PAGAMENTO REF. TED - ALVECI CORREIA
76	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	3.850,00	PAGAMENTO REF. TED - ALVECI CORREIA
Totais dessa Data =====>			3.861,50	3.861,50	
Data : 29/05/2023					
15	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		11,50	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
16	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11,50	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
17	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		11,50	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
18	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11,50	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
23	4.2.1.2.0014 - ÁGUA E ESGOTO		77,83	0,00	PAGAMENTO REF. SANEAGO
24	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	77,83	PAGAMENTO REF. SANEAGO
25	4.2.1.2.0013 - ENERGIA ELÉTRICA		140,28	0,00	PAGAMENTO REF. EQUATORIAL
26	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	140,28	PAGAMENTO REF. EQUATORIAL
33	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		4.000,00	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - GUSTAVO RESENDE CRUZ
34	2.1.1.6.0001 - GUSTAVO RESENDE CRUZ		0,00	4.000,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - GUSTAVO RESENDE CRUZ
35	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		16.000,00	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - GUSTAVO RESENDE CRUZ
36	2.1.1.6.0001 - GUSTAVO RESENDE CRUZ		0,00	16.000,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - GUSTAVO RESENDE CRUZ



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico/Complemento
Data : 29/05/2023					
57	1.1.2.6.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		1.505,10	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
58	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.505,10	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
77	4.2.1.2.0004 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA		1.360,00	0,00	PAGAMENTO REF. VERA ALVES DA SILVA SOUZA
78	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.360,00	PAGAMENTO REF. VERA ALVES DA SILVA SOUZA
79	4.2.1.2.0004 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA		5.000,00	0,00	PAGAMENTO REF. ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA
80	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	5.000,00	PAGAMENTO REF. ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA
81	4.2.1.3.0003 - IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		1.066,49	0,00	PAGAMENTO REF. IMPOSTOS
82	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.066,49	PAGAMENTO REF. IMPOSTOS
Totais dessa Data ==>>>>			29.172,70	29.172,70	
Data : 31/05/2023					
19	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		11,50	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
20	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11,50	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
83	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		5.014,00	0,00	PAGAMENTO REF. TED - VERA ALVES DA SILVA
84	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	5.014,00	PAGAMENTO REF. TED - VERA ALVES DA SILVA
85	4.2.1.2.0031 - PRO-LABORE		1.320,00	0,00	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 05/2023
86	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		0,00	145,20	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 05/2023
87	2.1.1.2.0002 - PRO LABORE A PAGAR		0,00	1.174,80	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 05/2023
Totais dessa Data ==>>>>			6.345,50	6.345,50	
Totais do Mês de Maio ==>>>>			57.451,62	57.451,62	
Data : 06/06/2023					
23	2.1.1.7.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		300,00	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
24	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	300,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
Totais dessa Data ==>>>>			300,00	300,00	
Data : 12/06/2023					
1	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		69,00	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
2	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	69,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
25	4.2.1.2.0023 - FRETES E CARRETOS		119,00	0,00	PAGAMENTO REF. TALISMÃ OFFICE EIRELI
26	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	119,00	PAGAMENTO REF. TALISMÃ OFFICE EIRELI
27	4.2.1.2.0028 - LANCHES E REFEIÇÕES		195,00	0,00	PAGAMENTO REF. BOLETO
28	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	195,00	PAGAMENTO REF. BOLETO
29	4.2.1.2.0028 - LANCHES E REFEIÇÕES		1.020,93	0,00	PAGAMENTO REF. BOLETO
30	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.020,93	PAGAMENTO REF. BOLETO
31	4.2.1.2.0029 - MANUTENÇÃO E REPAROS		274,90	0,00	PAGAMENTO REF. BOLETO
32	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	274,90	PAGAMENTO REF. BOLETO
33	4.2.1.2.0029 - MANUTENÇÃO E REPAROS		245,41	0,00	PAGAMENTO REF. BOLETO
34	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	245,41	PAGAMENTO REF. BOLETO
Totais dessa Data ==>>>>			1.924,24	1.924,24	
Data : 13/06/2023					
35	2.1.1.2.0002 - PRO LABORE A PAGAR		1.247,40	0,00	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - ZILMA SOARES BARBOSA
36	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.247,40	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - ZILMA SOARES BARBOSA



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico/Complemento
Data :	13/06/2023				
37	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		145,20	0,00	PAGAMENTO REF. INSS - MÊS 05/2023
38	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	145,20	PAGAMENTO REF. INSS - MÊS 05/2023
Totais dessa Data ==>>		13/06/2023	1.392,60	1.392,60	
Data :	14/06/2023				
39	4.2.1.3.0003 - IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		1.064,04	0,00	PAGAMENTO REF. IMPOSTOS
40	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.064,04	PAGAMENTO REF. IMPOSTOS
41	4.2.1.2.0028 - LANCHES E REFEIÇÕES		937,24	0,00	PAGAMENTO REF. BOLETO
42	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	937,24	PAGAMENTO REF. BOLETO
Totais dessa Data ==>>		14/06/2023	2.001,28	2.001,28	
Data :	15/06/2023				
50	1.1.3.1.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		36.600,00	0,00	COMPRAS CFE NF. Nº 225
51	2.1.1.1.0001 - IMPERIOGN COMÉRCIO DE MAQ. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA		0,00	36.600,00	COMPRAS CFE NF. Nº 225
Totais dessa Data ==>>		15/06/2023	36.600,00	36.600,00	
Data :	16/06/2023				
61	1.1.2.4.0001 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		1.000.000,00	0,00	VALOR REF. BAIXA REF. ADIANTAMENTO A FORNECEDOR - SOTREQ S/A - NF. Nº 685770
62	1.1.2.2.0001 - DELTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA		0,00	500.000,00	VALOR REF. BAIXA REF. EMPRÉSTIMOS - DELTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
63	1.1.2.2.0002 - MK IMOBILIÁRIA LTDA		0,00	500.000,00	VALOR REF. BAIXA REF. EMPRÉSTIMOS - MK IMOBILIÁRIA LTDA
70	2.1.1.1.0001 - IMPERIOGN COMÉRCIO DE MAQ. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA		36.600,00	0,00	PAGAMENTO REF. NF. Nº 225 - IMPERIOGN COMÉRCIO DE MAQ. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA
71	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	36.600,00	PAGAMENTO REF. NF. Nº 225 - IMPERIOGN COMÉRCIO DE MAQ. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA
Totais dessa Data ==>>		16/06/2023	1.036.600,00	1.036.600,00	
Data :	19/06/2023				
9	1.1.1.1.0001 - CAIXA		20,00	0,00	VALOR REF. SAQUE - SUPRIMENTO DE CAIXA
10	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	20,00	VALOR REF. SAQUE - SUPRIMENTO DE CAIXA
54	1.1.2.1.0002 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		12.905,00	0,00	VENDAS CFE NF. Nº 001
55	3.1.1.1.0001 - REVENDA DE MERCADORIAS		0,00	12.905,00	VENDAS CFE NF. Nº 001
56	1.1.2.1.0003 - MUNICIPIO DE ÁGUA BOA		1.113.500,00	0,00	VENDAS CFE NF. Nº 002
57	3.1.1.1.0001 - REVENDA DE MERCADORIAS		0,00	1.113.500,00	VENDAS CFE NF. Nº 002
68	1.1.1.1.0001 - CAIXA		12.905,00	0,00	RECEBIMENTO REF. NF. Nº 001
69	1.1.2.1.0002 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		0,00	12.905,00	RECEBIMENTO REF. NF. Nº 001
Totais dessa Data ==>>		19/06/2023	1.139.330,00	1.139.330,00	
Data :	26/06/2023				
45	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		1.113.500,00	0,00	RECEBIMENTO REF. NF. Nº 002
46	1.1.2.1.0003 - MUNICIPIO DE ÁGUA BOA		0,00	1.113.500,00	RECEBIMENTO REF. NF. Nº 002
58	1.1.2.2.0001 - DELTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA		500.000,00	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - DELTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
59	1.1.2.2.0002 - MK IMOBILIÁRIA LTDA		500.000,00	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - MK IMOBILIÁRIA LTDA
60	1.1.2.4.0001 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		0,00	1.000.000,00	VALOR REF. ADIANTAMENTO A FORNECEDOR - SOTREQ S/A



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico/Complemento
Data :	26/06/2023				
Totais dessa Data ==>	26/06/2023		2.113.500,00	2.113.500,00	
Data :	27/06/2023				
11	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		20,00	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
12	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	20,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
13	4.2.1.6.0001 - COMISSÃO		4.000,00	0,00	PAGAMENTO REF. COMISSÃO - VANDERSON B. SOUZA
14	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	4.000,00	PAGAMENTO REF. COMISSÃO - VANDERSON B. SOUZA
15	4.2.1.2.0005 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA		56.027,00	0,00	PAGAMENTO REF. STEELLASER SERVICOS LTDA
16	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	56.027,00	PAGAMENTO REF. STEELLASER SERVICOS LTDA
43	4.2.1.2.0023 - FRETES E CARRETOS		11.300,00	0,00	PAGAMENTO REF. APEL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA
44	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11.300,00	PAGAMENTO REF. APEL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA
Totais dessa Data ==>	27/06/2023		71.347,00	71.347,00	
Data :	28/06/2023				
3	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		11,50	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
4	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11,50	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
5	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		11,50	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
6	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11,50	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
64	1.1.3.1.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		850.000,00	0,00	COMPRAS CFE NF. NF. Nº 685770 - SOTREQ S/A
65	4.2.1.2.0030 - MANUTENÇÃO E REPAROS EM MÁQUINAS		150.000,00	0,00	COMPRAS CFE NF. NF. Nº 685770 - SOTREQ S/A
66	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	500.000,00	PAGAMENTO REF. NF. Nº 685770 - SOTREQ S/A
67	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	500.000,00	PAGAMENTO REF. NF. Nº 685770 - SOTREQ S/A
Totais dessa Data ==>	28/06/2023		1.000.023,00	1.000.023,00	
Data :	29/06/2023				
7	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		11,50	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
8	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11,50	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
21	4.2.1.5.0007 - JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		22.500,00	0,00	PAGAMENTO REF. JOSÉ BENTO FURTADO
22	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	22.500,00	PAGAMENTO REF. JOSÉ BENTO FURTADO
Totais dessa Data ==>	29/06/2023		22.511,50	22.511,50	
Data :	30/06/2023				
47	4.2.1.2.0031 - PRO-LABORE		1.320,00	0,00	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 06/2023
48	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		0,00	145,20	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 06/2023
49	2.1.1.2.0002 - PRO LABORE A PAGAR		0,00	1.174,80	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 06/2023
72	3.1.2.1.0002 - (-) SIMPLES		44.540,00	0,00	VALOR REF. PROVISÃO - SIMPLES NACIONAL - MÊS 06/2023
73	2.1.1.3.0001 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	44.540,00	VALOR REF. PROVISÃO - SIMPLES NACIONAL - MÊS 06/2023
Totais dessa Data ==>	30/06/2023		45.860,00	45.860,00	
Totais do Mês de Junho ==>			5.471.389,62	5.471.389,62	



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico/Complemento
Data : 04/07/2023					
21	4.2.1.2.0015 - TELEFONE		64,55	0,00	PAGAMENTO REF. TELEFONE
22	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	64,55	PAGAMENTO REF. TELEFONE
25	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		574,00	0,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
26	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	574,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
27	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		1.589,00	0,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
28	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.589,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
29	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		431,19	0,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
30	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	431,19	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
45	4.2.1.2.0014 - ÁGUA E ESGOTO		78,26	0,00	PAGAMENTO REF. SANEAGO
46	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	78,26	PAGAMENTO REF. SANEAGO
71	4.2.1.5.0007 - JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		1.080,85	0,00	PAGAMENTO REF. NELSON FRANCA CAMARGOS
72	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.080,85	PAGAMENTO REF. NELSON FRANCA CAMARGOS
Totais dessa Data ==>>>			3.817,85	3.817,85	

Data : 05/07/2023					
19	4.2.1.2.0013 - ENERGIA ELÉTRICA		336,46	0,00	PAGAMENTO REF. EQUATORIAL
20	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	336,46	PAGAMENTO REF. EQUATORIAL
23	4.2.1.2.0016 - GÁS		29,20	0,00	PAGAMENTO REF. GÁS
24	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	29,20	PAGAMENTO REF. GÁS
41	2.1.1.7.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		1.087,24	0,00	PAGAMENTO REF. CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON
42	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.087,24	PAGAMENTO REF. CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON
43	4.2.1.2.0024 - DESPESAS C/ SAÚDE		2.669,95	0,00	PAGAMENTO REF. UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
44	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	2.669,95	PAGAMENTO REF. UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Totais dessa Data ==>>>			4.122,85	4.122,85	

Data : 06/07/2023					
3	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		11,50	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
4	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11,50	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
5	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		11,50	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
6	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11,50	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
31	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		700,00	0,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
32	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	700,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
33	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		133,30	0,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
34	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	133,30	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
47	4.2.1.2.0025 - IPVA		4.837,47	0,00	PAGAMENTO REF. DETRAN-GO
48	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	4.837,47	PAGAMENTO REF. DETRAN-GO



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	06/07/2023				
	Totais dessa Data ==>	06/07/2023	5.693,77	5.693,77	
Data :	07/07/2023				
76	4.2.1.3.0003 - IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		50,00	0,00	PAGAMENTO REF. MULTA POR ATRASO - ENTREGA DE DECLARAÇÃO
77	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	50,00	PAGAMENTO REF. MULTA POR ATRASO - ENTREGA DE DECLARAÇÃO
	Totais dessa Data ==>	07/07/2023	50,00	50,00	
Data :	10/07/2023				
1	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		69,00	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
2	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	69,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
49	4.2.1.2.0023 - FRETES E CARRETOS		119,00	0,00	PAGAMENTO REF. TALISMÃ OFFICE EIRELI
50	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	119,00	PAGAMENTO REF. TALISMÃ OFFICE EIRELI
	Totais dessa Data ==>	10/07/2023	188,00	188,00	
Data :	11/07/2023				
7	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		10,00	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
8	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	10,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
51	2.1.1.2.0002 - PRO LABORE A PAGAR		1.247,40	0,00	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - ZILMA SOARES BARBOSA
52	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.247,40	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - ZILMA SOARES BARBOSA
53	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		145,20	0,00	PAGAMENTO REF. INSS - MÊS 06/2023
54	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	145,20	PAGAMENTO REF. INSS - MÊS 06/2023
	Totais dessa Data ==>	11/07/2023	1.402,60	1.402,60	
Data :	17/07/2023				
55	4.2.1.2.0021 - MANUTENÇÃO E USO DE SOFTWARE		255,00	0,00	PAGAMENTO REF. SISCOFT SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA
56	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	255,00	PAGAMENTO REF. SISCOFT SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA
	Totais dessa Data ==>	17/07/2023	255,00	255,00	
Data :	24/07/2023				
65	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		848,50	0,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
66	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	848,50	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
	Totais dessa Data ==>	24/07/2023	848,50	848,50	
Data :	25/07/2023				
17	4.2.1.2.0014 - ÁGUA E ESGOTO		50,28	0,00	PAGAMENTO REF. SANEAGO
18	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	50,28	PAGAMENTO REF. SANEAGO
57	4.2.1.2.0007 - SEGUROS		2.242,91	0,00	PAGAMENTO REF. TOKIO MARINE SEGURADORA S/A
58	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	2.242,91	PAGAMENTO REF. TOKIO MARINE SEGURADORA S/A
59	2.1.1.7.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		1.243,05	0,00	PAGAMENTO REF. CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	25/07/2023				
60	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.243,05	PAGAMENTO REF. CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Totais dessa Data =====>		25/07/2023	3.536,24	3.536,24	
Data :	26/07/2023				
61	4.2.1.2.0022 - COMBUSTIVÉIS E LUBRIFICANTES		200,00	0,00	VALOR REF. AUTO POSTO
62	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	200,00	VALOR REF. AUTO POSTO
Totais dessa Data =====>		26/07/2023	200,00	200,00	
Data :	27/07/2023				
9	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		11,50	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
10	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11,50	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
35	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		952,75	0,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
36	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	952,75	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
63	4.2.1.2.0022 - COMBUSTIVÉIS E LUBRIFICANTES		4.990,00	0,00	PAGAMENTO REF. POSTO MACIONIL COM. DE COMBUSTIVÉIS LTDA
64	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	4.990,00	PAGAMENTO REF. POSTO MACIONIL COM. DE COMBUSTIVÉIS LTDA
67	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		16.000,00	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - GUSTAVO RESENDE CRUZ
68	2.1.1.6.0001 - GUSTAVO RESENDE CRUZ		0,00	16.000,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - GUSTAVO RESENDE CRUZ
69	4.2.1.5.0007 - JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		959,50	0,00	PAGAMENTO REF. NELSON FRANCA CAMARGOS
70	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	959,50	PAGAMENTO REF. NELSON FRANCA CAMARGOS
Totais dessa Data =====>		27/07/2023	22.913,75	22.913,75	
Data :	28/07/2023				
11	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		11,50	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
12	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11,50	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
15	1.1.1.1.0001 - CAIXA		1.000,00	0,00	VALOR REF. SAQUE - SUPRIMENTO DE CAIXA
16	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.000,00	VALOR REF. SAQUE - SUPRIMENTO DE CAIXA
37	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		1.826,40	0,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
38	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.826,40	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
Totais dessa Data =====>		28/07/2023	2.837,90	2.837,90	
Data :	31/07/2023				
13	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		11,50	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
14	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11,50	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
39	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		1.057,17	0,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
40	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.057,17	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
73	4.2.1.2.0031 - PRO-LABORE		1.320,00	0,00	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 07/2023
74	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		0,00	145,20	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 07/2023
75	2.1.1.2.0002 - PRO LABORE A PAGAR		0,00	1.174,80	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 07/2023



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/07/2023				
78	3.1.2.1.0002 - (-) SIMPLES		1.123,06	0,00	VALOR REF. PROVISÃO - SIMPLES NACIONAL - MÊS 07/2023
79	2.1.1.3.0001 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	1.123,06	VALOR REF. PROVISÃO - SIMPLES NACIONAL - MÊS 07/2023
Totais dessa Data =====>		31/07/2023	3.511,73	3.511,73	

Totais do Mês de Julho =====>			49.378,19	49.378,19	
Data :	04/08/2023				
9	4.2.1.2.0013 - ENERGIA ELÉTRICA		67,52	0,00	PAGAMENTO REF. EQUATORIAL
10	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	67,52	PAGAMENTO REF. EQUATORIAL
Totais dessa Data =====>		04/08/2023	67,52	67,52	

Data :	10/08/2023				
1	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		69,00	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
2	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	69,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
21	4.2.1.2.0023 - FRETES E CARRETOS		119,00	0,00	PAGAMENTO REF. TALISMÃ OFFICE LTDA
22	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	119,00	PAGAMENTO REF. TALISMÃ OFFICE LTDA
Totais dessa Data =====>		10/08/2023	188,00	188,00	

Data :	14/08/2023				
11	4.2.1.2.0013 - ENERGIA ELÉTRICA		643,59	0,00	PAGAMENTO REF. EQUATORIAL
12	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	643,59	PAGAMENTO REF. EQUATORIAL
27	2.1.1.2.0002 - PRO LABORE A PAGAR		1.247,40	0,00	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - ZILMA SOARES BARBOSA
28	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.247,40	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - ZILMA SOARES BARBOSA
Totais dessa Data =====>		14/08/2023	1.890,99	1.890,99	

Data :	15/08/2023				
15	4.2.1.2.0021 - MANUTENÇÃO E USO DE SOFTWARE		255,00	0,00	PAGAMENTO REF. SISCOMSOFT SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA
16	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	255,00	PAGAMENTO REF. SISCOMSOFT SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA
Totais dessa Data =====>		15/08/2023	255,00	255,00	

Data :	16/08/2023				
29	4.2.1.3.0002 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		130,00	0,00	PAGAMENTO REF. GA - ITCD/TXS GOV RS
30	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	130,00	PAGAMENTO REF. GA - ITCD/TXS GOV RS
31	4.2.1.3.0002 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		216,67	0,00	PAGAMENTO REF. GA - ITCD/TXS GOV RS
32	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	216,67	PAGAMENTO REF. GA - ITCD/TXS GOV RS
Totais dessa Data =====>		16/08/2023	346,67	346,67	

Data :	17/08/2023				
3	1.1.1.1.0001 - CAIXA		2.000,00	0,00	VALOR REF. SAQUE - SUPRIMENTO DE CAIXA
4	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	2.000,00	VALOR REF. SAQUE - SUPRIMENTO DE CAIXA



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	17/08/2023				
23	4.2.1.2.0028 - LANCHES E REFEIÇÕES		30,00	0,00	PAGAMENTO REF. BOLETO
24	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	30,00	PAGAMENTO REF. BOLETO
Totais dessa Data ==>	17/08/2023		2.030,00	2.030,00	
Data :	18/08/2023				
41	1.1.3.1.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		18.000,00	0,00	COMPRAS CFE NF. Nº 230
42	2.1.1.1.0001 - IMPERIOGN COMÉRCIO DE MAQ. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA		0,00	18.000,00	COMPRAS CFE NF. Nº 230
43	1.1.2.1.0004 - S 3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		18.000,00	0,00	VENDAS CFE NF. Nº 003
44	3.1.1.1.0001 - REVENDA DE MERCADORIAS		0,00	18.000,00	VENDAS CFE NF. Nº 003
Totais dessa Data ==>	18/08/2023		36.000,00	36.000,00	
Data :	21/08/2023				
45	2.1.1.1.0001 - IMPERIOGN COMÉRCIO DE MAQ. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA		18.000,00	0,00	PAGAMENTO REF. NF. Nº 230 - IMPERIOGN COMÉRCIO DE MAQ. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA
46	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	18.000,00	PAGAMENTO REF. NF. Nº 230 - IMPERIOGN COMÉRCIO DE MAQ. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA
Totais dessa Data ==>	21/08/2023		18.000,00	18.000,00	
Data :	23/08/2023				
33	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		145,20	0,00	PAGAMENTO REF. INSS - MÊS 07/2023
34	4.2.1.5.0003 - JUROS DE MORA		1,43	0,00	PAGAMENTO REF. INSS - MÊS 07/2023
35	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	146,63	PAGAMENTO REF. INSS - MÊS 07/2023
Totais dessa Data ==>	23/08/2023		146,63	146,63	
Data :	29/08/2023				
5	4.2.1.2.0014 - ÁGUA E ESGOTO		77,83	0,00	PAGAMENTO REF. SANEAGO
6	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	77,83	PAGAMENTO REF. SANEAGO
7	4.2.1.2.0013 - ENERGIA ELÉTRICA		117,42	0,00	PAGAMENTO REF. EQUATORIAL
8	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	117,42	PAGAMENTO REF. EQUATORIAL
Totais dessa Data ==>	29/08/2023		195,25	195,25	
Data :	30/08/2023				
13	4.2.1.5.0007 - JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		1.131,20	0,00	PAGAMENTO REF. NELSON FRANCA CAMARGOS
14	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.131,20	PAGAMENTO REF. NELSON FRANCA CAMARGOS
25	4.2.1.2.0024 - DESPESAS C/ SAÚDE		2.397,45	0,00	PAGAMENTO REF. UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
26	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	2.397,45	PAGAMENTO REF. UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
36	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		10.000,00	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - GUSTAVO RESENDE CRUZ
37	2.1.1.6.0001 - GUSTAVO RESENDE CRUZ		0,00	10.000,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - GUSTAVO RESENDE CRUZ
Totais dessa Data ==>	30/08/2023		13.528,65	13.528,65	
Data :	31/08/2023				
17	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		165,00	0,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
18	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	165,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico/Complemento
Data :	31/08/2023				
19	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		506,26	0,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
20	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	506,26	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
38	4.2.1.2.0031 - PRO-LABORE		1.320,00	0,00	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 08/2023
39	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		0,00	145,20	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 08/2023
40	2.1.1.2.0002 - PRO LABORE A PAGAR		0,00	1.174,80	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 08/2023
Totais dessa Data ==>>		31/08/2023	1.991,26	1.991,26	
Totais do Mês de Agosto ==>>			74.639,97	74.639,97	
Data :	01/09/2023				
27	1.1.1.1.0001 - CAIXA		2.000,00	0,00	VALOR REF. SAQUE - SUPRIMENTO DE CAIXA
28	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	2.000,00	VALOR REF. SAQUE - SUPRIMENTO DE CAIXA
Totais dessa Data ==>>		01/09/2023	2.000,00	2.000,00	
Data :	11/09/2023				
1	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		69,00	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
2	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	69,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
Totais dessa Data ==>>		11/09/2023	69,00	69,00	
Data :	12/09/2023				
17	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		274,50	0,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
18	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	274,50	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
47	4.2.1.2.0023 - FRETES E CARRETOS		119,00	0,00	PAGAMENTO REF. TALISMÃ OFFICE EIRELI
48	4.2.1.5.0003 - JUROS DE MORA		9,99	0,00	PAGAMENTO REF. TALISMÃ OFFICE EIRELI
49	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	128,99	PAGAMENTO REF. TALISMÃ OFFICE EIRELI
Totais dessa Data ==>>		12/09/2023	403,49	403,49	
Data :	14/09/2023				
41	2.1.1.2.0002 - PRO LABORE A PAGAR		1.247,40	0,00	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - ZILMA SOARES BARBOSA
42	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.247,40	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - ZILMA SOARES BARBOSA
Totais dessa Data ==>>		14/09/2023	1.247,40	1.247,40	
Data :	15/09/2023				
15	4.2.1.2.0021 - MANUTENÇÃO E USO DE SOFTWARE		255,00	0,00	PAGAMENTO REF. SISCOMSOFT SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA
16	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	255,00	PAGAMENTO REF. SISCOMSOFT SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA
Totais dessa Data ==>>		15/09/2023	255,00	255,00	
Data :	20/09/2023				
25	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		145,20	0,00	PAGAMENTO REF. INSS - MÊS 08/2023



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico/Complemento
Data :	20/09/2023				
26	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	145,20	PAGAMENTO REF. INSS - MÊS 08/2023
Totais dessa Data =====>		20/09/2023	145,20	145,20	

Data :	25/09/2023				
3	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		11,50	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
4	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11,50	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
9	4.2.1.2.0015 - TELEFONE		73,00	0,00	PAGAMENTO REF. TELEFONE
10	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	73,00	PAGAMENTO REF. TELEFONE
11	4.2.1.5.0007 - JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		460,80	0,00	PAGAMENTO REF. NELSON FRANCA CAMARGOS
12	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	460,80	PAGAMENTO REF. NELSON FRANCA CAMARGOS
19	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		72,00	0,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
20	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	72,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
21	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		274,50	0,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
22	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	274,50	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
31	4.2.1.2.0013 - ENERGIA ELÉTRICA		670,39	0,00	PAGAMENTO REF. EQUATORIAL
32	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	670,39	PAGAMENTO REF. EQUATORIAL
33	2.1.1.7.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		1.243,05	0,00	PAGAMENTO REF. CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
34	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.243,05	PAGAMENTO REF. CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
35	4.2.1.3.0002 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		58,70	0,00	PAGAMENTO REF. IMPOSTOS
36	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	58,70	PAGAMENTO REF. IMPOSTOS
37	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		4.000,00	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
38	2.1.1.7.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		0,00	4.000,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
53	1.3.2.1.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.848,00	0,00	COMPRAS CFE NF. NF. Nº 74722 - AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO - 01 AR CONDICIONADO TCL HW INV F 9K
54	2.1.1.1.0005 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A		0,00	3.848,00	COMPRAS CFE NF. NF. Nº 74722 - AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO - 01 AR CONDICIONADO TCL HW INV F 9K
Totais dessa Data =====>		25/09/2023	10.711,94	10.711,94	

Data :	26/09/2023				
5	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		10,00	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
6	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	10,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
7	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		11,50	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
8	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11,50	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
13	4.2.1.5.0007 - JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		1.351,12	0,00	PAGAMENTO REF. NELSON FRANCA CAMARGOS
14	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.351,12	PAGAMENTO REF. NELSON FRANCA CAMARGOS
23	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		1.150,00	0,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
24	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.150,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico/Complemento
Data :	26/09/2023				
39	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		3.848,00	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
40	2.1.1.7.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		0,00	3.848,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
43	4.2.1.3.0002 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		309,00	0,00	PAGAMENTO REF. TAXA JUCEG - ALTERAÇÃO CONTRATUAL
44	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	309,00	PAGAMENTO REF. TAXA JUCEG - ALTERAÇÃO CONTRATUAL
45	2.1.1.1.0005 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A		3.848,00	0,00	PAGAMENTO REF. NF. Nº 74722 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A
46	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	3.848,00	PAGAMENTO REF. NF. Nº 74722 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A
Totais dessa Data =====>		26/09/2023	10.527,62	10.527,62	
Data :	27/09/2023				
57	2.1.1.7.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		2.600,00	0,00	VALOR REF. ENCONTRO ENTRE CONTAS - ZILMA SOARES BARBOSA
58	1.1.2.6.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		0,00	2.600,00	VALOR REF. ENCONTRO ENTRE CONTAS - ZILMA SOARES BARBOSA
Totais dessa Data =====>		27/09/2023	2.600,00	2.600,00	
Data :	30/09/2023				
50	4.2.1.2.0031 - PRO-LABORE		1.320,00	0,00	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 09/2023
51	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		0,00	145,20	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 09/2023
52	2.1.1.2.0002 - PRO LABORE A PAGAR		0,00	1.174,80	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 09/2023
55	4.2.1.2.0012 - DEPRECIACÃO		32,07	0,00	DEPRECIACÃO ACUMULADA REF. MÊS 09/2023
56	1.3.2.2.0003 - DEPRECIACÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	32,07	DEPRECIACÃO ACUMULADA REF. MÊS 09/2023
Totais dessa Data =====>		30/09/2023	1.352,07	1.352,07	
Totais do Mês de Setembro =====>			29.311,72	29.311,72	
Data :	03/10/2023				
70	2.1.1.7.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		700,00	0,00	VALOR REF. ENCONTRO ENTRE CONTAS - ZILMA SOARES BARBOSA
71	1.1.2.6.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		0,00	700,00	VALOR REF. ENCONTRO ENTRE CONTAS - ZILMA SOARES BARBOSA
Totais dessa Data =====>		03/10/2023	700,00	700,00	
Data :	04/10/2023				
21	4.2.1.3.0003 - IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		150,00	0,00	PAGAMENTO REF. GUIA - GRU SIMPLES
22	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	150,00	PAGAMENTO REF. GUIA - GRU SIMPLES
Totais dessa Data =====>		04/10/2023	150,00	150,00	
Data :	09/10/2023				
41	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		16.000,00	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - GUSTAVO RESENDE CRUZ
42	2.1.1.6.0001 - GUSTAVO RESENDE CRUZ		0,00	16.000,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - GUSTAVO RESENDE CRUZ
Totais dessa Data =====>		09/10/2023	16.000,00	16.000,00	
Data :	10/10/2023				



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico/Complemento
Data : 10/10/2023					
1	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		69,00	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
2	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	69,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
19	4.2.1.2.0026 - CURSOS E TREINAMENTOS		390,00	0,00	PAGAMENTO REF. IEPG
20	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	390,00	PAGAMENTO REF. IEPG
39	4.2.1.2.0023 - FRETES E CARRETOS		119,00	0,00	PAGAMENTO REF. TALISMÃ OFFICE EIRELI
40	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	119,00	PAGAMENTO REF. TALISMÃ OFFICE EIRELI
Totais dessa Data =====>		10/10/2023	578,00	578,00	

Data : 11/10/2023					
35	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		5.000,00	0,00	PAGAMENTO REF. EMPRÉSTIMOS - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA
36	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	5.000,00	PAGAMENTO REF. EMPRÉSTIMOS - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA
37	2.1.1.2.0002 - PRO LABORE A PAGAR		1.247,40	0,00	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - ZILMA SOARES BARBOSA
38	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.247,40	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - ZILMA SOARES BARBOSA
Totais dessa Data =====>		11/10/2023	6.247,40	6.247,40	

Data : 16/10/2023					
43	2.1.1.7.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		246,19	0,00	PAGAMENTO REF. CONDOMINIO RESIDENCIAL AROEIRA
44	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	246,19	PAGAMENTO REF. CONDOMINIO RESIDENCIAL AROEIRA
Totais dessa Data =====>		16/10/2023	246,19	246,19	

Data : 17/10/2023					
13	4.2.1.2.0021 - MANUTENÇÃO E USO DE SOFTWARE		255,00	0,00	PAGAMENTO REF. SISCOFT SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA
14	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	255,00	PAGAMENTO REF. SISCOFT SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA
25	4.2.1.5.0007 - JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		2.500,00	0,00	PAGAMENTO REF. JOSÉ BENTO FURTADO - JUROS
26	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	2.500,00	PAGAMENTO REF. JOSÉ BENTO FURTADO - JUROS
45	4.2.1.2.0004 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA		900,00	0,00	PAGAMENTO REF. VITORYA LEANDR PEREIRA
46	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	900,00	PAGAMENTO REF. VITORYA LEANDR PEREIRA
Totais dessa Data =====>		17/10/2023	3.655,00	3.655,00	

Data : 18/10/2023					
3	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		8,91	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
4	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	8,91	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
7	4.2.1.2.0013 - ENERGIA ELÉTRICA		666,84	0,00	PAGAMENTO REF. EQUATORIAL
8	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	666,84	PAGAMENTO REF. EQUATORIAL
Totais dessa Data =====>		18/10/2023	675,75	675,75	

Data : 19/10/2023					
27	4.2.1.2.0004 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA		1.500,00	0,00	PAGAMENTO REF. ARTHUR F. MACHADO
28	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.500,00	PAGAMENTO REF. ARTHUR F. MACHADO



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico/Complemento
Data :	19/10/2023				
47	4.2.1.2.0017 - COPA COZINHA		68,00	0,00	PAGAMENTO REF. DISK ÁGUA MINERAL
48	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	68,00	PAGAMENTO REF. DISK ÁGUA MINERAL
49	2.1.1.6.0001 - GUSTAVO RESENDE CRUZ		1.261,00	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - GUSTAVO RESENDE CRUZ
50	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.261,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - GUSTAVO RESENDE CRUZ
Totais dessa Data =====>			19/10/2023	2.829,00	2.829,00
Data :	20/10/2023				
5	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		11,50	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
6	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11,50	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
15	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		145,20	0,00	PAGAMENTO REF. INSS - MÊS 09/2023
16	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	145,20	PAGAMENTO REF. INSS - MÊS 09/2023
23	2.1.1.7.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		500,00	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
24	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	500,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - ZILMA SOARES BARBOSA
29	4.2.1.3.0002 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		143,43	0,00	PAGAMENTO REF. TAXA DE INSPEÇÃO DE FUNCIONAMENTO
30	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	143,43	PAGAMENTO REF. TAXA DE INSPEÇÃO DE FUNCIONAMENTO
31	4.2.1.3.0001 - IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		104,45	0,00	PAGAMENTO REF. TAXA DE INFORMAÇÃO DE USO DO SOLO
32	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	104,45	PAGAMENTO REF. TAXA DE INFORMAÇÃO DE USO DO SOLO
33	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		7.000,00	0,00	PAGAMENTO REF. EMPRÉSTIMOS - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA
34	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	7.000,00	PAGAMENTO REF. EMPRÉSTIMOS - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA
51	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		16.000,00	0,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - GUSTAVO RESENDE CRUZ
52	2.1.1.6.0001 - GUSTAVO RESENDE CRUZ		0,00	16.000,00	VALOR REF. EMPRÉSTIMOS - GUSTAVO RESENDE CRUZ
53	4.2.1.2.0001 - HONORARIOS CONTÁBEIS		1.000,00	0,00	PAGAMENTO REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS - OZAIRA R. DA CONCEIÇÃO
54	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.000,00	PAGAMENTO REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS - OZAIRA R. DA CONCEIÇÃO
55	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		21,00	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
56	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	21,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
Totais dessa Data =====>			20/10/2023	24.925,58	24.925,58
Data :	24/10/2023				
17	2.1.1.7.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		1.243,05	0,00	PAGAMENTO REF. CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
18	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.243,05	PAGAMENTO REF. CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
57	1.3.2.4.0001 - CONSÓRCIO BANCO HONDA S/A		1.256,03	0,00	PAGAMENTO REF. CONSÓRCIO - BANCO HONDA S/A
58	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.256,03	PAGAMENTO REF. CONSÓRCIO - BANCO HONDA S/A
62	1.1.3.1.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		108.300,00	0,00	COMPRAS CFE NF. Nº 6841
63	2.1.1.1.0003 - TRAVESSIA ARMAZENAGEM SEGURA LTDA		0,00	108.300,00	COMPRAS CFE NF. Nº 6841
Totais dessa Data =====>			24/10/2023	110.799,08	110.799,08



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 25/10/2023					
9	4.2.1.2.0014 - ÁGUA E ESGOTO		77,83	0,00	PAGAMENTO REF. SANEAGO
10	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	77,83	PAGAMENTO REF. SANEAGO
11	4.2.1.2.0013 - ENERGIA ELÉTRICA		181,95	0,00	PAGAMENTO REF. EQUATORIAL
12	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	181,95	PAGAMENTO REF. EQUATORIAL
64	1.1.2.1.0005 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALH		139.230,00	0,00	VENDAS CFE NF. Nº 004
65	3.1.1.1.0001 - REVENDA DE MERCADORIAS		0,00	139.230,00	VENDAS CFE NF. Nº 004
Totais dessa Data ==>>>>			139.489,78	139.489,78	

Data : 31/10/2023					
59	4.2.1.2.0031 - PRO-LABORE		1.320,00	0,00	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 10/2023
60	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		0,00	145,20	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 10/2023
61	2.1.1.2.0002 - PRO LABORE A PAGAR		0,00	1.174,80	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 10/2023
66	4.2.1.2.0012 - DEPRECIACÃO		32,07	0,00	DEPRECIACÃO ACUMULADA REF. MÊS 10/2023
67	1.3.2.2.0003 - DEPRECIACÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	32,07	DEPRECIACÃO ACUMULADA REF. MÊS 10/2023
68	2.1.1.1.0003 - TRAVEMA ARMAZENAGEM SEGURA LTDA		108.300,00	0,00	PAGAMENTO REF. NF. Nº 6841 - TRAVEMA ARMAZENAGEM SEGURA LTDA
69	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	108.300,00	PAGAMENTO REF. NF. Nº 6841 - TRAVEMA ARMAZENAGEM SEGURA LTDA
Totais dessa Data ==>>>>			109.652,07	109.652,07	

Totais do Mês de Outubro ==>>>>			415.947,85	415.947,85	

Data : 01/11/2023					
43	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		79,00	0,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
44	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	79,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
Totais dessa Data ==>>>>			79,00	79,00	

Data : 03/11/2023					
64	1.1.1.1.0001 - CAIXA		18.000,00	0,00	RECEBIMENTO REF. NF. Nº 003
65	1.1.2.1.0004 - S 3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		0,00	18.000,00	RECEBIMENTO REF. NF. Nº 003
Totais dessa Data ==>>>>			18.000,00	18.000,00	

Data : 06/11/2023					
23	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		1.263,60	0,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
24	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.263,60	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
25	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		164,95	0,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
26	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	164,95	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
Totais dessa Data ==>>>>			1.428,55	1.428,55	

Data : 10/11/2023					
1	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		69,00	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
2	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	69,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico/Complemento
Data :	10/11/2023				
27	4.2.1.2.0023 - FRETES E CARRETOS		119,00	0,00	PAGAMENTO REF. TALISMÃ OFFICE EIRELI
28	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	119,00	PAGAMENTO REF. TALISMÃ OFFICE EIRELI
45	2.1.1.7.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		231,33	0,00	PAGAMENTO REF. CONDOMINIO RESIDENCIAL AROEIRA
46	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	231,33	PAGAMENTO REF. CONDOMINIO RESIDENCIAL AROEIRA
62	2.1.1.7.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		682,00	0,00	VALOR REF. ENCONTRO ENTRE CONTAS - ZILMA SOARES BARBOSA
63	1.1.2.6.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		0,00	682,00	VALOR REF. ENCONTRO ENTRE CONTAS - ZILMA SOARES BARBOSA
Totais dessa Data =====>		10/11/2023	1.101,33	1.101,33	

Data :	13/11/2023				
47	4.2.1.2.0009 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO		796,38	0,00	PAGAMENTO REF. BOLETO
48	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	796,38	PAGAMENTO REF. BOLETO
Totais dessa Data =====>		13/11/2023	796,38	796,38	

Data :	14/11/2023				
21	4.2.1.2.0021 - MANUTENÇÃO E USO DE SOFTWARE		255,00	0,00	PAGAMENTO REF. HUGO FABRICIO GONÇALVES
22	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	255,00	PAGAMENTO REF. HUGO FABRICIO GONÇALVES
49	4.2.1.5.0007 - JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		1.200,00	0,00	PAGAMENTO REF. NELSON FRANCA CAMARGOS
50	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.200,00	PAGAMENTO REF. NELSON FRANCA CAMARGOS
Totais dessa Data =====>		14/11/2023	1.455,00	1.455,00	

Data :	16/11/2023				
3	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		2,52	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
4	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	2,52	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
Totais dessa Data =====>		16/11/2023	2,52	2,52	

Data :	17/11/2023				
53	2.1.1.2.0002 - PRO LABORE A PAGAR		1.247,40	0,00	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - ZILMA SOARES BARBOSA
54	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.247,40	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - ZILMA SOARES BARBOSA
Totais dessa Data =====>		17/11/2023	1.247,40	1.247,40	

Data :	20/11/2023				
13	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		10,00	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
14	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	10,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
35	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		145,20	0,00	PAGAMENTO REF. INSS - MÊS 10/2023
36	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	145,20	PAGAMENTO REF. INSS - MÊS 10/2023
Totais dessa Data =====>		20/11/2023	155,20	155,20	

Data :	24/11/2023				
51	4.2.1.3.0002 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		67,00	0,00	PAGAMENTO REF. TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS - JUCEG



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 24/11/2023					
52	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	67,00	PAGAMENTO REF. TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS - JUCEG
Totais dessa Data ==>>		24/11/2023	67,00	67,00	

Data : 28/11/2023					
15	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		139.230,00	0,00	RECEBIMENTO REF. NF. Nº 004
16	1.1.2.1.0005 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALH		0,00	139.230,00	RECEBIMENTO REF. NF. Nº 004
Totais dessa Data ==>>		28/11/2023	139.230,00	139.230,00	

Data : 29/11/2023					
5	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		11,50	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
6	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11,50	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
7	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		11,50	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
8	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11,50	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
9	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		11,50	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
10	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11,50	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
17	1.1.1.3.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - RF SIMPLES ÁGIL		139.934,48	0,00	BB RF SIMPLES ÁGIL
18	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	139.934,48	BB RF SIMPLES ÁGIL
29	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		280,00	0,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
30	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	280,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
31	4.2.1.6.0001 - COMISSÃO		130.246,00	0,00	PAGAMENTO REF. COMISSÃO - VANDERSON BATISTA DE SOUZA
32	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	130.246,00	PAGAMENTO REF. COMISSÃO - VANDERSON BATISTA DE SOUZA
37	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		287,60	0,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
38	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	287,60	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
55	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		130.848,10	0,00	BB RF SIMPLES ÁGIL
56	1.1.1.3.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - RF SIMPLES ÁGIL		0,00	130.848,10	BB RF SIMPLES ÁGIL
Totais dessa Data ==>>		29/11/2023	401.630,68	401.630,68	

Data : 30/11/2023					
11	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		11,50	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
12	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	11,50	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
19	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		5.780,89	0,00	BB RF SIMPLES ÁGIL
20	1.1.1.3.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - RF SIMPLES ÁGIL		0,00	5.780,89	BB RF SIMPLES ÁGIL
33	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		1.050,00	0,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
34	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.050,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
41	1.1.2.4.0001 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		4.719,39	0,00	PAGAMENTO REF. LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A
42	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	4.719,39	PAGAMENTO REF. LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A
57	4.2.1.2.0031 - PRO-LABORE		1.320,00	0,00	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 11/2023
58	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		0,00	145,20	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 11/2023



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico/Complemento
Data :	30/11/2023				
59	2.1.1.2.0002 - PRO LABORE A PAGAR		0,00	1.174,80	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 11/2023
60	4.2.1.2.0012 - DEPRECIACÃO		32,07	0,00	DEPRECIACÃO ACUMULADA REF. MÊS 11/2023
61	1.3.2.2.0003 - DEPRECIACÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	32,07	DEPRECIACÃO ACUMULADA REF. MÊS 11/2023
66	3.1.2.1.0002 - (-) SIMPLES		14.067,64	0,00	VALOR REF. PROVISÃO - SIMPLES NACIONAL - MÊS 11/2023
67	2.1.1.3.0001 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	14.067,64	VALOR REF. PROVISÃO - SIMPLES NACIONAL - MÊS 11/2023
Totais dessa Data =====>		30/11/2023	26.981,49	26.981,49	

Totais do Mês de Novembro =====>			592.174,55	592.174,55	
Data :	01/12/2023				
3	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		10,00	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
4	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	10,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
11	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		1.266,03	0,00	BB RF SIMPLES ÁGIL
12	1.1.1.3.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - RF SIMPLES ÁGIL		0,00	1.266,03	BB RF SIMPLES ÁGIL
35	1.3.2.4.0001 - CONSÓRCIO BANCO HONDA S/A		1.256,03	0,00	PAGAMENTO REF. CONSÓRCIO - BANCO HONDA S/A
36	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.256,03	PAGAMENTO REF. CONSÓRCIO - BANCO HONDA S/A
58	1.1.3.1.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		4.719,35	0,00	COMPRAS CFE NF. Nº 18792
59	2.1.1.1.0004 - LIMA & PERGHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		0,00	4.719,35	COMPRAS CFE NF. Nº 18792
69	2.1.1.1.0004 - LIMA & PERGHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		4.719,35	0,00	PAGAMENTO REF. BAIXA ADTO. A FORNECEDOR - LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A - NF. Nº 18792
70	4.2.1.5.0003 - JUROS DE MORA		0,04	0,00	PAGAMENTO REF. BAIXA ADTO. A FORNECEDOR - LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A - NF. Nº 18792
71	1.1.2.4.0001 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		0,00	4.719,39	PAGAMENTO REF. BAIXA ADTO. A FORNECEDOR - LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A - NF. Nº 18792
72	1.3.2.1.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.250,00	0,00	COMPRAS CFE NF. NF. Nº 78701 - AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO - 01 TV LED FHD 43" AIWA SMART
73	2.1.1.1.0005 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A		0,00	1.250,00	COMPRAS CFE NF. NF. Nº 78701 - AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO - 01 TV LED FHD 43" AIWA SMART
Totais dessa Data =====>		01/12/2023	13.220,80	13.220,80	

Data :	05/12/2023				
13	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		518,55	0,00	BB RF SIMPLES ÁGIL
14	1.1.1.3.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - RF SIMPLES ÁGIL		0,00	518,55	BB RF SIMPLES ÁGIL
29	4.2.1.2.0023 - FRETES E CARRETOS		119,00	0,00	PAGAMENTO REF. TALISMÃ OFFICE EIRELI
30	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	119,00	PAGAMENTO REF. TALISMÃ OFFICE EIRELI
31	4.2.1.2.0023 - FRETES E CARRETOS		399,55	0,00	PAGAMENTO REF. L C LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
32	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	399,55	PAGAMENTO REF. L C LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
60	1.1.2.1.0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SÃO PAULO		10.250,00	0,00	VENDAS CFE NF. Nº 005
61	3.1.1.1.0001 - REVENDA DE MERCADORIAS		0,00	10.250,00	VENDAS CFE NF. Nº 005
Totais dessa Data =====>		05/12/2023	11.287,10	11.287,10	

Data :	06/12/2023				
54	1.1.3.1.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		29.800,00	0,00	COMPRAS CFE NF. Nº 6883



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico/Complemento
Data : 06/12/2023					
55	2.1.1.1.0003 - TRAVEMA ARMAZENAGEM SEGURA LTDA		0,00	29.800,00	COMPRAS CFE NF. Nº 6883
56	1.1.3.1.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		45.000,00	0,00	COMPRAS CFE NF. Nº 6882
57	2.1.1.1.0003 - TRAVEMA ARMAZENAGEM SEGURA LTDA		0,00	45.000,00	COMPRAS CFE NF. Nº 6882
62	1.1.2.1.0005 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALH		59.670,00	0,00	VENDAS CFE NF. Nº 006
63	3.1.1.1.0001 - REVENDA DE MERCADORIAS		0,00	59.670,00	VENDAS CFE NF. Nº 006
64	1.1.2.1.0005 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALH		49.725,00	0,00	VENDAS CFE NF. Nº 007
65	3.1.1.1.0001 - REVENDA DE MERCADORIAS		0,00	49.725,00	VENDAS CFE NF. Nº 007
Totais dessa Data ==>>>>			184.195,00	184.195,00	

Data : 11/12/2023					
1	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		72,00	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
2	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	72,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
15	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		72,00	0,00	BB RF SIMPLES ÁGIL
16	1.1.1.3.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - RF SIMPLES ÁGIL		0,00	72,00	BB RF SIMPLES ÁGIL
Totais dessa Data ==>>>>			144,00	144,00	

Data : 13/12/2023					
17	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		1.247,40	0,00	BB RF SIMPLES ÁGIL
18	1.1.1.3.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - RF SIMPLES ÁGIL		0,00	1.247,40	BB RF SIMPLES ÁGIL
37	2.1.1.2.0002 - PRO LABORE A PAGAR		1.247,40	0,00	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - ZILMA SOARES BARBOSA
38	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.247,40	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - ZILMA SOARES BARBOSA
Totais dessa Data ==>>>>			2.494,80	2.494,80	

Data : 14/12/2023					
39	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		100.000,00	0,00	VALOR REF. DEPÓSITO
40	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	100.000,00	VALOR REF. DEPÓSITO
Totais dessa Data ==>>>>			100.000,00	100.000,00	

Data : 15/12/2023					
5	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		12,00	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
6	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	12,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
21	4.2.1.2.0021 - MANUTENÇÃO E USO DE SOFTWARE		255,00	0,00	PAGAMENTO REF. HUGO FABRICIO GONÇALVES
22	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	255,00	PAGAMENTO REF. HUGO FABRICIO GONÇALVES
23	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		30,75	0,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
24	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	30,75	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
25	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		288,00	0,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
26	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	288,00	PAGAMENTO REF. CAMARGOS AGROPECUARIA LTDA
41	2.1.1.7.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		181,96	0,00	PAGAMENTO REF. CONDOMINIO RESIDENCIAL AROEIRA
42	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	181,96	PAGAMENTO REF. CONDOMINIO RESIDENCIAL AROEIRA
78	2.1.1.1.0005 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A		1.250,00	0,00	PAGAMENTO REF. NF. Nº 78701 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A
79	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	1.250,00	PAGAMENTO REF. NF. Nº 78701 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A
80	2.1.1.1.0003 - TRAVEMA ARMAZENAGEM SEGURA LTDA		29.800,00	0,00	PAGAMENTO REF. NF. Nº 6883 - TRAVEMA ARMAZENAGEM SEGURA LTDA



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico/Complemento
Data :	15/12/2023				
81	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	29.800,00	PAGAMENTO REF. NF. Nº 6883 - TRAVEMA ARMAZENAGEM SEGURA LTDA
82	2.1.1.1.0003 - TRAVEMA ARMAZENAGEM SEGURA LTDA		45.000,00	0,00	PAGAMENTO REF. NF. Nº 6882 - TRAVEMA ARMAZENAGEM SEGURA LTDA
83	1.1.1.1.0001 - CAIXA		0,00	45.000,00	PAGAMENTO REF. NF. Nº 6882 - TRAVEMA ARMAZENAGEM SEGURA LTDA
Totais dessa Data ==>>		15/12/2023	76.817,71	76.817,71	

Data :	18/12/2023				
7	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		2,52	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
8	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	2,52	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
9	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		12,00	0,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
10	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	12,00	TARIFA CFE. EXTRATO BANCÁRIO
19	4.2.1.5.0007 - JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		1.250,00	0,00	PAGAMENTO REF. NELSON FRANCA CAMARGOS
20	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.250,00	PAGAMENTO REF. NELSON FRANCA CAMARGOS
43	4.2.1.2.0030 - MANUTENÇÃO E REPAROS EM MÁQUINAS		1.050,00	0,00	PAGAMENTO REF. PLANALTO TRATORES
44	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	1.050,00	PAGAMENTO REF. PLANALTO TRATORES
45	4.2.1.2.0030 - MANUTENÇÃO E REPAROS EM MÁQUINAS		633,15	0,00	PAGAMENTO REF. PLANALTO TRATORES
46	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	633,15	PAGAMENTO REF. PLANALTO TRATORES
47	1.1.2.3.0001 - ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA		10.940,00	0,00	PAGAMENTO REF. CEREAL COMERCIO EXPORTAÇÃO
48	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	10.940,00	PAGAMENTO REF. CEREAL COMERCIO EXPORTAÇÃO
86	2.1.1.7.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		1.495,18	0,00	VALOR REF. ENCONTRO ENTRE CONTAS - ZILMA SOARES BARBOSA
87	1.1.1.1.0001 - CAIXA		9,92	0,00	VALOR REF. ENCONTRO ENTRE CONTAS - ZILMA SOARES BARBOSA
88	1.1.2.6.0001 - ZILMA SOARES BARBOSA		0,00	1.505,10	VALOR REF. ENCONTRO ENTRE CONTAS - ZILMA SOARES BARBOSA
Totais dessa Data ==>>		18/12/2023	15.392,77	15.392,77	

Data :	20/12/2023				
27	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		145,20	0,00	PAGAMENTO REF. INSS - MÊS 11/2023
28	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	145,20	PAGAMENTO REF. INSS - MÊS 11/2023
Totais dessa Data ==>>		20/12/2023	145,20	145,20	

Data :	22/12/2023				
33	1.1.2.7.0001 - IMPERIOGN COMÉRCIO DE MAQ. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA		68.300,00	0,00	PAGAMENTO REF. EMPRESTIMOS - IMPERIOGN COMÉRCIO DE MAQ. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA - MODELAÇÃO COM. PS EM AÇO LTDA
34	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		0,00	68.300,00	PAGAMENTO REF. EMPRESTIMOS - IMPERIOGN COMÉRCIO DE MAQ. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA - MODELAÇÃO COM. PS EM AÇO LTDA
Totais dessa Data ==>>		22/12/2023	68.300,00	68.300,00	

Data :	28/12/2023				
66	1.1.1.2.0001 - BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE		109.395,00	0,00	RECEBIMENTO REF. NF. Nº 006 E 007
67	1.1.2.1.0005 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALH		0,00	59.670,00	RECEBIMENTO REF. NF. Nº 006



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico/Complemento
Data :	28/12/2023				
68	1.1.2.1.0005 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALH		0,00	49.725,00	RECEBIMENTO REF. NF. Nº 007
Totais dessa Data =====>		28/12/2023	109.395,00	109.395,00	

Data :	31/12/2023				
51	4.2.1.2.0031 - PRO-LABORE		1.320,00	0,00	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 12/2023
52	2.1.1.2.0008 - INSS A RECOLHER		0,00	145,20	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 12/2023
53	2.1.1.2.0002 - PRO LABORE A PAGAR		0,00	1.174,80	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS 12/2023
74	4.2.1.2.0012 - DEPRECIACÃO		32,07	0,00	DEPRECIACÃO ACUMULADA REF. MÊS 12/2023
75	1.3.2.2.0003 - DEPRECIACÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	32,07	DEPRECIACÃO ACUMULADA REF. MÊS 12/2023
76	4.2.1.2.0012 - DEPRECIACÃO		10,42	0,00	DEPRECIACÃO ACUMULADA REF. MÊS 12/2023
77	1.3.2.2.0003 - DEPRECIACÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	10,42	DEPRECIACÃO ACUMULADA REF. MÊS 12/2023
89	3.1.2.1.0002 - (-) SIMPLES		9.787,76	0,00	VALOR REF. PROVISÃO - SIMPLES NACIONAL - MÊS 12/2023
90	2.1.1.3.0001 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	9.787,76	VALOR REF. PROVISÃO - SIMPLES NACIONAL - MÊS 12/2023
91	4.1.1.1.0002 - MERCADORIAS PARA REVENDA		865.844,35	0,00	VALOR REF. CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
92	1.1.3.1.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		0,00	865.844,35	VALOR REF. CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
93	2.4.5.1.0003 - RESULTADO DO EXERCICIO		0,00	9.999,88	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
94	3.1.1.1.0001 - REVENDA DE MERCADORIAS		1.403.280,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
95	3.1.2.1.0002 - (-) SIMPLES		0,00	69.518,46	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
96	4.1.1.1.0002 - MERCADORIAS PARA REVENDA		0,00	865.844,35	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
97	4.2.1.2.0031 - PRO-LABORE		0,00	15.768,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
98	4.2.1.2.0001 - HONORARIOS CONTABEIS		0,00	1.000,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
99	4.2.1.2.0004 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA		0,00	10.260,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
100	4.2.1.2.0005 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA		0,00	59.877,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
101	4.2.1.2.0007 - SEGUROS		0,00	2.242,91	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
102	4.2.1.2.0009 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO		0,00	2.026,77	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
103	4.2.1.2.0012 - DEPRECIACÃO		0,00	138,70	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
104	4.2.1.2.0013 - ENERGIA ELÉTRICA		0,00	4.287,58	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
105	4.2.1.2.0014 - ÁGUA E ESGOTO		0,00	362,03	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
106	4.2.1.2.0015 - TELEFONE		0,00	266,65	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
107	4.2.1.2.0016 - GÁS		0,00	70,20	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
108	4.2.1.2.0017 - COPA COZINHA		0,00	609,50	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
109	4.2.1.3.0001 - IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		0,00	104,45	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
110	4.2.1.3.0002 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		0,00	1.931,11	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
111	4.2.1.3.0003 - IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		0,00	3.251,15	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
112	4.2.1.5.0001 - DESPESAS BANCARIAS		0,00	1.025,88	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
113	4.2.1.5.0003 - JUROS DE MORA		0,00	56,15	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
114	4.2.1.6.0001 - COMISSÃO		0,00	134.246,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
115	4.2.1.2.0021 - MANUTENÇÃO E USO DE SOFTWARE		0,00	1.785,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
116	4.2.1.2.0022 - COMBUSTIVÉIS E LUBRIFICANTES		0,00	5.190,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO



DIÁRIO - Nº 1
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2023				
117	4.2.1.2.0023 - FRETES E CARRETOS		0,00	12.532,55	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
118	4.2.1.2.0024 - DESPESAS C/ SAÚDE		0,00	5.067,40	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
119	4.2.1.2.0025 - IPVA		0,00	4.837,47	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
120	4.2.1.2.0026 - CURSOS E TREINAMENTOS		0,00	390,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
121	4.2.1.5.0007 - JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		0,00	32.433,47	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
122	4.2.1.2.0027 - MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA		0,00	650,16	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
123	4.2.1.2.0028 - LANCHES E REFEIÇÕES		0,00	2.183,17	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
124	4.2.1.2.0029 - MANUTENÇÃO E REPAROS		0,00	3.640,86	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
125	4.2.1.2.0030 - MANUTENÇÃO E REPAROS EM MÁQUINAS		0,00	151.683,15	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Totais dessa Data =====>		31/12/2023	2.280.274,60	2.280.274,60	

Totais do Mês de Dezembro =====>			2.861.666,98	2.861.666,98	



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 46.872.557/0001-13

1	ATIVO	
1.1	CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.1	NUMERARIOS EM CAIXA	
1.1.1.1.0001	CAIXA	192.409,36
****	NUMERARIOS EM CAIXA	192.409,36
1.1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.2.0001	BANCO DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE	126.294,42
****	BANCOS CONTA MOVIMENTO	126.294,42
1.1.1.3	APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
1.1.1.3.0001	BANCO DO BRASIL S/A - RF SIMPLES ÁGIL	201,51
****	APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	201,51
***	DISPONIVEL	318.905,29
1.1.2	CREDITOS	
1.1.2.1	DUPLICATAS A RECEBER	
1.1.2.1.0006	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SÃO PAULO	10.250,00
****	DUPLICATAS A RECEBER	10.250,00
1.1.2.3	EMPRÉSTIMOS C/ TERCEIROS	
1.1.2.3.0001	ROGÉRIO ANTÔNIO DE SOUZA	45.932,47
****	EMPRÉSTIMOS C/ TERCEIROS	45.932,47
1.1.2.5	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	
1.1.2.5.0003	INSS A RECUPERAR	143,22
****	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	143,22
1.1.2.7	OUTROS CRÉDITOS - EMPRÉSTIMOS	
1.1.2.7.0001	IMPERIOGN COMÉRCIO DE MAQ. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA	68.300,00
****	OUTROS CRÉDITOS - EMPRÉSTIMOS	68.300,00
***	CREDITOS	124.625,69
1.1.3	ESTOQUES	
1.1.3.1	ESTOQUE DIVERSOS	
1.1.3.1.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	226.575,00
****	ESTOQUE DIVERSOS	226.575,00
***	ESTOQUES	226.575,00
**	CIRCULANTE	670.105,98
1.3	PERMANENTE	
1.3.2	IMOBILIZADO	
1.3.2.1	IMOBILIZADO DIVERSOS	
1.3.2.1.0004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.098,00
****	IMOBILIZADO DIVERSOS	5.098,00
1.3.2.2	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	
1.3.2.2.0003	DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	138,70 C

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2023**
CNPJ : 46.872.557/0001-13

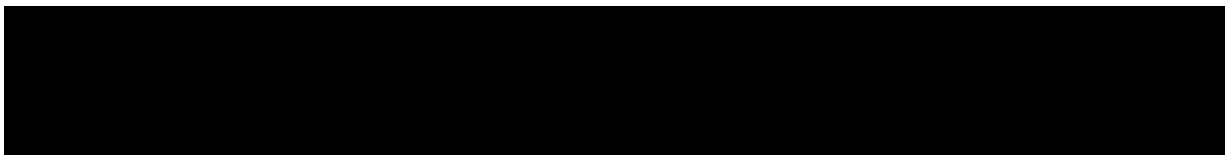
****	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	
1.3.2.4	CONSÓRCIO EM ANDAMENTO	
1.3.2.4.0001	CONSÓRCIO BANCO HONDA S/A	2.512,06
****	CONSÓRCIO EM ANDAMENTO	2.512,06
***	IMOBILIZADO	7.471,36
**	PERMANENTE	7.471,36
*	ATIVO	677.577,34



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 46.872.557/0001-13

2	PASSIVO	
2.1	CIRCLANTE	
2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
2.1.1.2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA/SOCIAIS	
2.1.1.2.0002	PRO LABORE A PAGAR	1.174,80
2.1.1.2.0008	INSS A RECOLHER	145,20
****	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA/SOCIAIS	1.320,00
2.1.1.3	OBRIGAÇÕES FISCAIS	
2.1.1.3.0001	SIMPLES A RECOLHER	69.518,46
****	OBRIGAÇÕES FISCAIS	69.518,46
2.1.1.6	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	
2.1.1.6.0001	GUSTAVO RESENDE CRUZ	96.739,00
****	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	96.739,00
***	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	167.577,46
**	CIRCLANTE	167.577,46
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.1	CAPITAL INTEGRALIZADO	
2.4.1.1.0001	ZILMA SOARES BARBOSA	500.000,00
****	CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	500.000,00
2.4.5	LUCROS/PREJUIZO ACUMULADOS	
2.4.5.1	LUCROS/PREUZO ACUMULADOS	
2.4.5.1.0003	RESULTADO DO EXERCICIO	9.999,88
****	LUCROS/PREUZO ACUMULADOS	9.999,88
***	LUCROS/PREJUIZO ACUMULADOS	9.999,88
**	PATRIMONIO LIQUIDO	509.999,88
*	PASSIVO	677.577,34

GOIANIA - GO , 23 de fevereiro de 2024





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 46.872.557/0001-13

RECETA DE MERCADORIAS

REVENDA DE MERCADORIAS

1.403.280,00

=RECEITA BRUTA**1.403.280,00****1.403.280,00****(-)DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA**

(-) SIMPLES

(69.518,46)

=LUCRO BRUTO**(69.518,46)****1.333.761,54****CUSTOS**

MERCADORIAS PARA REVENDA

(865.844,35)

(865.844,35)**DESPESAS OPERACIONAIS**

HONORARIOS CONTABEIS

(1.000,00)

SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA

(10.260,00)

SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

(59.877,00)

SEGUROS

(2.242,91)

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

(2.026,77)

DEPRECIÇÃO

(138,70)

ENERGIA ELÉTRICA

(4.287,58)

ÁGUA E ESGOTO

(362,03)

TELEFONE

(266,65)

GÁS

(70,20)

COPA COZINHA

(609,50)

MANUTENÇÃO E USO DE SOFTWARE

(1.785,00)

COMBUSTIVÉIS E LUBRIFICANTES

(5.190,00)

FRETES E CARRETOS

(12.532,55)

DESPESAS C/ SAÚDE

(5.067,40)

IPVA

(4.837,47)

CURSOS E TREINAMENTOS

(390,00)

MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA

(650,16)

LANCHES E REFEIÇÕES

(2.183,17)

MANUTENÇÃO E REPAROS

(3.640,86)

MANUTENÇÃO E REPAROS EM MÁQUINAS

(151.683,15)

PRO-LABORE

(15.768,00)

IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS

(104,45)

IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS

(1.931,11)

IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS

(3.251,15)

COMISSÃO

(134.246,00)

(424.401,81)**RESULTADO FINANCEIRO**

DESPESAS BANCARIAS

(1.025,88)

JUROS DE MORA

(56,15)

JUROS PAGOS OU INCORRIDOS

(32.433,47)

=RESULTADO OPERACIONAL**(33.515,50)****9.999,88****LUCRO DO EXERCÍCIO****R\$ 9.999,88**

GOIANIA - GO, 31 de dezembro de 2023



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 46.872.557/0001-13





DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 46.872.557/0001-13

RESULTADO ANTERIOR

LUCROS ACUMULADOS

R\$ 0,00

SALDO INICIAL

R\$ 0,00

R\$ 0,00

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO DO EXERCÍCIO

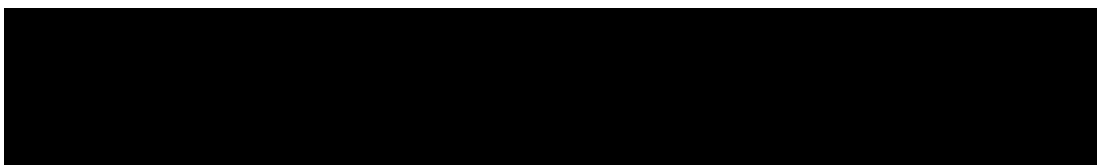
R\$ 9.999,88

R\$ 9.999,88

SALDO FINAL

R\$ 9.999,88

GOIANIA - GO, 31 de dezembro de 2023





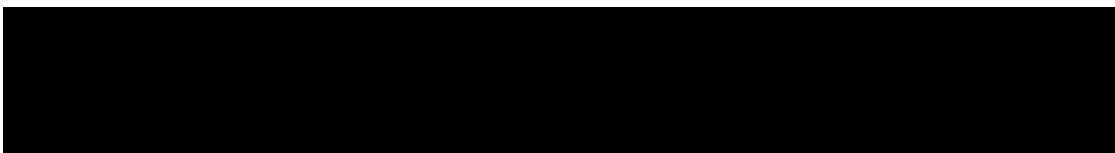
Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 34, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.

Goiânia, 31/12/2023





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/02/2024 16:32 SOB N°
20240658418.
PROTOCOLO: 240658418 DE 23/02/2024. NIRE: 52205660072.
RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 23/02/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo BALANÇO DE ABERTURA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 05, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, município Goiânia, CNPJ nº 46.872.557/0001-13, Número de Registro (NIRE) 52205660072.

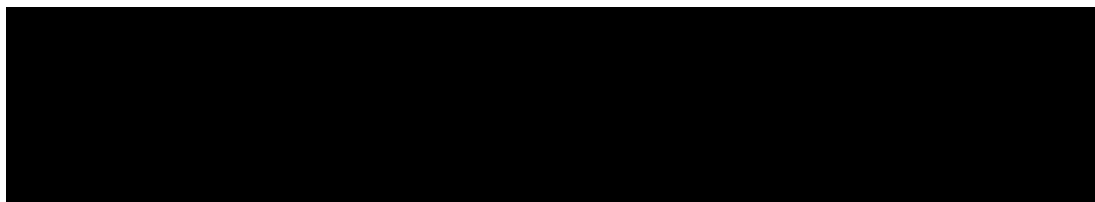
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/06/2022

Ato constitutivo: 52205660072

Goiânia, 22/06/2022





BALANCO DE ABERTURA - Nº 1

22/06/2022 a 22/06/2022

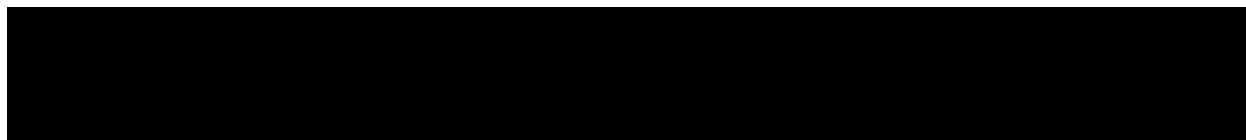
[illegible]

BALANCO DE ABERTURA N. 01 - Exercício de 2022
CNPJ : 46.872.557/0001-13



1	ATIVO	
1.1	CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.2.0001	BANCO DO BRASIL S/A	500.000,00
****	BANCOS CONTA MOVIMENTO	500.000,00
***	DISPONIVEL	500.000,00
**	CIRCULANTE	500.000,00
*	ATIVO	500.000,00

GOIANIA - GO , 7 de julho de 2022



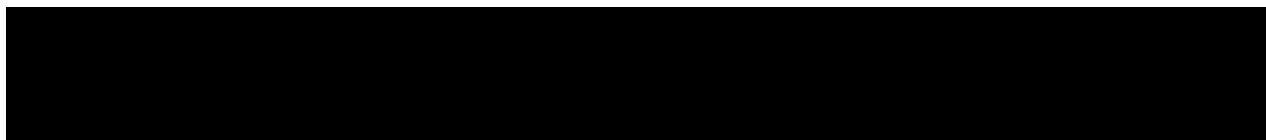
Balço de aberuta nº1 - Exercício de 2022
CNPJ : 46.872.557/0001-13

RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - 46.872.557/0001-13



2		3	
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.4.1	CAPITAL SOCIAL		
2.4.1.1	CAPITAL INTEGRALIZADO		
2.4.1.1.0001	CAPITAL SOCIAL		500.000,00
****	CAPITAL INTEGRALIZADO		500.000,00
***	CAPITAL SOCIAL		500.000,00
**	PATRIMONIO LIQUIDO		500.000,00
*	PASSIVO		500.000,00

GOIANIA - GO , 7 de julho de 2022





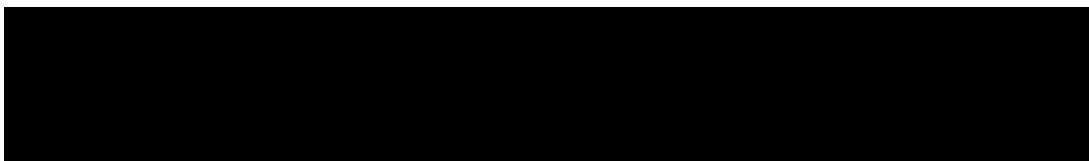
Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo BALANÇO DE ABERTURA contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 05, e serviu para escrituração no período de 22/06/2022 a 22/06/2022, da empresa RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.

Goiânia, 22/06/2022





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 11/07/2022 10:01 SOB N°
20221183574.
PROTOCOLO: 221183574 DE 08/07/2022. NIRE: 52205660072.
RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 11/07/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO **VALIDADE**

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

5734355

17/04/2025

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E
 SERVICOS LT

NOME DE FANTASIA

RIO VERMELHO MAQUINAS

ENDEREÇO

AV 136 NUM 960 QD F47 LT 1923 - SALA 1301EDIF E - SET MARISTA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMP. LIMITADA

ESCRITA CONTÁBIL

NAO

ABERTURA

22/06/2022

ÚLTIMO EVENTO

22/06/2022

NATUREZA

ALTERACAO

INCENTIVO/REGIME

SIMPLES NACIONAL

ORIGEM

CADASTRO

TRIBUTOS

ISS/TX/TS

ISENTO/IMUNE

NAO

ALVARÁ FUNCIONAMENTO

SUBST. TRIBUTÁRIO

NÃO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ

46.872.557/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO COMERCIAL

221017461

REGISTRO

JUCEG

NUM. SÓCIOS

1

NUM. EMPREGADOS

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

332100000 Instalacao de maquinas e equipamentos industriais

432910100 Instalacao de paineis publicitarios

467450000 Comercio atacadista de cimento

742000100 Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina

466560000 Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas

773310000 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio

466130000 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas

454120100 Comercio por atacado de motocicletas e motonetas

464940300 Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veiculos recreativos

475120200 Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica

476360100 Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos

812140000 Limpeza em predios e em domicilios

432150000 Instalacao e manutencao eletrica

433040100 Impermeabilizacao em obras de engenharia civil

439910200 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias

466210000 Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineracao e construcao; partes e pecas

467290000 Comercio atacadista de ferragens e ferramentas



467960300 Comercio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
 464940100 Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
 331470100 Manutencao e reparacao de maquinas motrizes nao-eletricas
 464940500 Comercio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
 465160200 Comercio atacadista de suprimentos para informatica
 476360500 Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos; pecas e acessorios
 478900700 Comercio varejista de equipamentos para escritorio
 742000400 Filmagem de festas e eventos
 433049900 Outras obras de acabamento da construcao
 453070200 Comercio por atacado de pneumaticos e camaras-de-ar
 464940200 Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico
 468690200 Comercio atacadista de embalagens
 476100300 Comercio varejista de artigos de papelaria
 453070100 Comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
 331210400 Manutencao e reparacao de equipamentos e instrumentos opticos
 464270200 Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
 464940400 Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
 464949900 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente
 476360200 Comercio varejista de artigos esportivos
 773900300 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes
 433040200 Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
 451110100 Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos
 467370000 Comercio atacadista de material eletrico
 468510000 Comercio atacadista de produtos siderurgicos e metalurgicos, exceto para construcao
 475470300 Comercio varejista de artigos de iluminacao
 331210200 Manutencao e reparacao de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
 331472000 Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para a industria textil, do vestuario, do couro e calçados
 432230100 Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
 464940700 Comercio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
 465240000 Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
 466300000 Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e pecas
 478900800 Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem
 773220100 Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA**NOME****CPF****ENDEREÇO**

AV 136 NÚM 960 QD 0 LT 0 - QUADRA F47LOT - SET MARISTA

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**DATA INCLUSÃO**

22/06/2022

ÚLTIMA ALTERAÇÃO

11/08/2022

N. PROCESSO

**DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB**

EM 22/06/2022 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador:
0383890350574-06

Data Emissão:
07/07/2022 **Fl nº 2568**

Inscrição Estadual:
10941210-9

CNPJ:
46.872.557/0001-13

[Handwritten signature]
RUBRICA



Nome Empresarial:
RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E
SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:
RIO VERMELHO MAQUINAS

Endereço Estabelecimento:
AVENIDA 136, No. 960, QUADRA F47;LOTE 19-23;SALA 1301;EDIF
EXECUTIVE TOWER;, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, CEP 74180-
040

Área:
53 m²

Atividade Econômica Principal:
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para
veículos automotores

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
4330-4/02 4330-4/01 4642-7/02 3314-7/20
7739-0/03 7732-2/01 8121-4/00 4530-7/02

Titular/Sócio/Administrador:

Titular/Sócio/Administrador:

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a
situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site
SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov>.

Assinatura do Contribuinte

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado do(a)

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 46.872.557/0001-13
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (10/06/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:10/06/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218187386



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/06/2024 às 13:39:18
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1818 7386 8248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 45018947

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E S

CNPJ

46.872.557/0001-13

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.413.694.549

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 JUNHO DE 2024

HORA: 12:38:57:9



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 354.125-7**

Prazo de Validade: até 23/07/2024

CNPJ: 46.872.557/0001-13

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 25 DE ABRIL DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.872.557/0001-13
Razão Social: RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E
SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: RIO VERMELHO MAQUINAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/08/2024
Receita Municipal	Validade:	23/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.872.557/0001-13
Razão Social: RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E
SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: RIO VERMELHO MAQUINAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	27/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/08/2024
Receita Municipal	Validade:	23/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.872.557/0001-13
Razão Social: RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E
SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: RIO VERMELHO MAQUINAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 800.000,00 Data de Abertura da Empresa: 22/06/2022
CNAE Primário: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAE Secundário 1: 0161-0/02 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
CNAE Secundário 2: 0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E
CNAE Secundário 3: 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E
CNAE Secundário 4: 3312-1/04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 5: 3314-7/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES
CNAE Secundário 6: 3314-7/20 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 7: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 8: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 9: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 10: 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
CNAE Secundário 11: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 12: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 13: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 14: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 15: 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 16: 4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 17: 4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS
CNAE Secundário 18: 4511-1/04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E
CNAE Secundário 19: 4511-1/05 - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-
CNAE Secundário 20: 4511-1/06 - COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS
CNAE Secundário 21: 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-
CNAE Secundário 22: 4541-2/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E
CNAE Secundário 23: 4623-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
CNAE Secundário 24: 4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS

Relatório de Credenciamento



CNAE Secundário 25: 4634-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
CNAE Secundário 26: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 27: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 28: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 29: 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E
CNAE Secundário 30: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 31: 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA;
CNAE Secundário 32: 4649-4/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E
CNAE Secundário 33: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 34: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 35: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 36: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 37: 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 38: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 39: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 40: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 41: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 42: 4674-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
CNAE Secundário 43: 4679-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
CNAE Secundário 44: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 45: 4685-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E
CNAE Secundário 46: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 47: 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 48: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 49: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 50: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 51: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 52: 4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS
CNAE Secundário 53: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 54: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 55: 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E
CNAE Secundário 56: 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO
CNAE Secundário 57: 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 58: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 59: 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 60: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 61: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Dados para Contato

CEP: 74.180-040
Endereço: AVENIDA 136, 960 - QUADRA 47 LOTE 19-23 SALA 1301 EDIF EXECUTIVE
Município / UF: Goiânia / Goiás
Telefone: (62) 41410657 Telefone: (00) 00000000
E-mail: RIOVERMELHO.MAQ@GMAIL.COM

Relatório de Credenciamento



Dados do Responsável Legal

CPF:

Nome:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

Nome:

E-mail:

A

zilmasoaresbarbosa@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:

Nome:

Número do Documento: 2046180

Data de Expedição:

Filiação Materna:

Estado Civil:

CEP:

Endereço:

Município / UF:

Telefone:

E-mail:

Participação Societária: 100,00%

Órgão Expedidor: Polícia Civil

Data de Nascimento: 30/03/1970

Solteiro(a)

74.180-040

AVENIDA 136, 960 - QD F 47 LTS 19 23 - SETOR MARISTA

Goiânia / Goiás

(62) 32894138

zilmasoaresbarbosa@hotmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.872.557/0001-13
Razão Social: RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E
SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: RIO VERMELHO MAQUINAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: [REDACTED]

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:10:37 do dia 01/07/2024 , com validade até o dia 31/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ijAPPCAazY9Keh3Vi7XJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: [REDACTED]

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:10:37 do dia 01/07/2024 , com validade até o dia 31/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: o9nJOZsbTh8mQZab80DZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/07/2024 às 14:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6682.E333.7D84.8875 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2024 14:10:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **46.872.557/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.872.557/0001-13
Razão Social: RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E
SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: RIO VERMELHO MAQUINAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



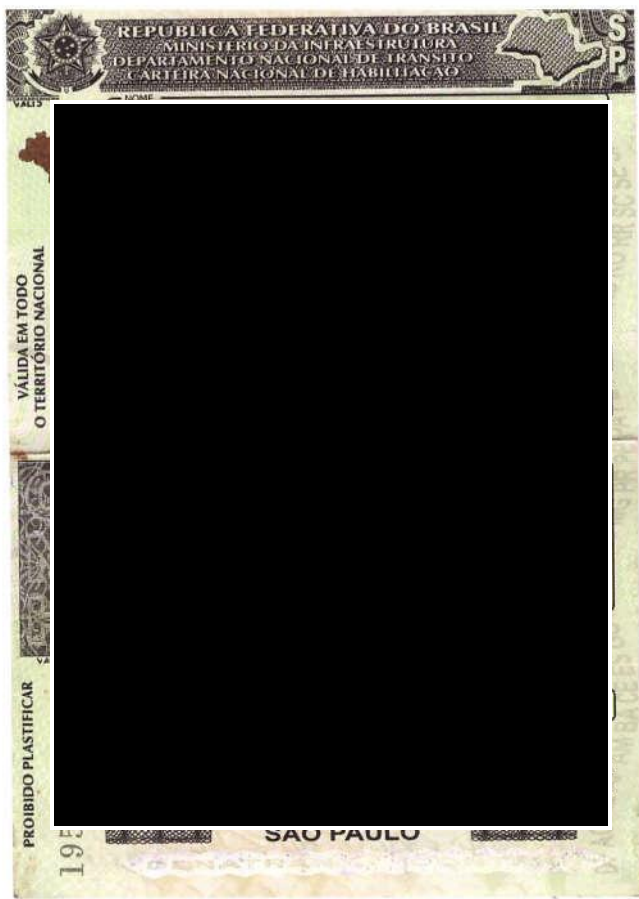
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.872.557/0001-13
Razão Social: RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E
SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: RIO VERMELHO MAQUINAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.332.890/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2012
NOME EMPRESARIAL RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODA BRASIL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO *****
CEP 12.712-680	BAIRRO/DISTRITO RETIRO DA MANTIQUEIRA	MUNICÍPIO CRUZEIRO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOTEIXEIRAPINTO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (12) 9155-2813		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/12/2023** às **10:22:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A. S. Contábil

CEI - 3CP 06236/C-9

Adilson Luiz dos Santos Simões - CRC TC 1SP 1



JUCESP PROTOCOLO 2586

0.719.020/22-0



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
EMPRESARIA LIMITADA EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

_____, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 09/01/1980, portador da cédula de identidade RG. _____ SSP/SP em 01/06/1999 e do CPF _____ e _____, brasileira, solteira, maior secretária, nascida em 09/10/1981, portadora da cédula de identidade sob o nº RG. _____ SSP/SP em 06/03/2007 e do CPF _____ ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Cruzeiro/SP a Rua Francisco Giovani, 31 – Vila Canevari – CEP 12.710.200 únicos sócios da sociedade empresaria limitada sob a denominação social de **RODA BRASIL – Representações Comercio e Serviços Ltda**, estabelecida nesta cidade de Cruzeiro/SP a Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 – Retiro da Mantiqueira – CEP 12.712.680 com ramo de atividade de Representante comercial e agentes do comercio de veículos automotores e utilitários em geral, motocicletas e motonetas (novos e usados), locação e estacionamento de automóveis e veículos, com CNPJ sob o nº 15.332.890/0001-06 e registro na JUCESP sob o nº 35.2.2647799-1 em sessão de 22/03/2012 e última alteração contratual sob o nº 148.690/18-0 em sessão de 27/03/2018 **RESOLVEM** de comum acordo, fundamentados nos artigos 1.003 e 1.033, Inciso IV da Lei 10.406/2002 – Código Civil, efetuar a presente alteração contratual nos seguintes termos:

PRIMEIRA

A sócia _____ retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas quotas de capital ao sócio remanescente _____

SEGUNDA

A sócia _____ declara haver recebido neste ato a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) ou 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada; do sócio _____ assim como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

TERCEIRA

Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, por tempo indeterminado como “**SOCIEDADE UNIPESSOAL**”, com um único quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro

O sócio remanescente assume a responsabilidade por todo o Ativo e Passivo da sociedade verificados até esta data

Parágrafo Segundo

O sócio remanescente _____, aumenta o valor do capital social da empresa para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente deste país, totalmente integralizado

QUARTA

A sociedade passa a adotar a razão social de
RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

QUINTA

Por força da cessão e transferência e o aumento do capital social da empresa passa a ser distribuído na seguinte proporção:

- _____R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) ou 200 (Duzentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil real) cada uma;
TOTALIZANDO.....R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) ou 200 (Duzentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil real) cada uma;



A.S. Contábil

CEI - 3SP 30C266/0-3

A [REDACTED] 7-1



Parágrafo primeiro

A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo

As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

SEXTA

A sociedade terá por objeto social o ramo comercial de **COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E UTILITÁRIOS NOVOS, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MOTONETAS (NOVOS E USADOS), COMERCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO E ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS**

Parágrafo único

A Sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

SETIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio [REDACTED] com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

Parágrafo Único

É facultado a titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

OITAVA

O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade

Parágrafo Único

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo

NONA.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

DECIMA

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA PRIMEIRA

No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.



A. S. Contábil

CEI - 3SP 106266/0-1

Adilson Luiz dos Santos Simões - CRC TC 1SP 124652/0-1



DECIMA SEGUNDA

O Administrador [REDACTED] declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA TECEIRA

As partes elegem o foro desta Comarca de Cruzeiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via 03 vias de igual teor e forma, com uma via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Cruzeiro, 17 de Maio de 2022

Testemunhas





RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 184 RETIRO DA MANTIQUEIRA – CRUZEIRO S.P.

CEP: 12.712-680

FONE (12) 3145 2226

CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113

e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com

Cruzeiro,

À Divisão de Licitações

Att Sr. Pregoeiro (a)

Pregão Eletrônico

Objeto: Fornecimento de veículos em geral

DECLARAÇÃO CONJUNTA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PREGÃO
ELETRÔNICO**

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES PREGÃO
ELETRÔNICO**

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara que não possui, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93. (Local e Data) (Assinatura do representante legal)

**DECLARAÇÃO ARTIGO 87 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
CANOINHAS PREGÃO ELETRÔNICO**

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara que não possui nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

**DECLAR. DE CONHEC. E ATEND. ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL PREGÃO
ELETRÔNICO**

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P.,

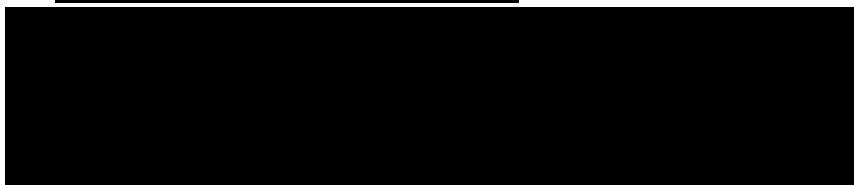


declara para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto do pregão e os termos constantes no Edital de Pregão Eletrônico e seu(s) ANEXOS e do Regulamento do Sistema de Licitação na Modalidade de Pregão, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

DECLARAÇÃO - ARTIGO 17, XI, LEI FEDERAL 13.707/2018 PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

15.332.890/0001-06



RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP



RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 184 RETIRO DA MANTIQUEIRA – CRUZEIRO S.P.

CEP: 12.712-680

FONE (12) 3145 2226

CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113

e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com

Cruzeiro,

À Divisão de Licitações

Att Sr. Pregoeiro (a)

Pregão Eletrônico

Objeto: Fornecimento de veículos em geral

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;

Declaramos que até a presente data inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

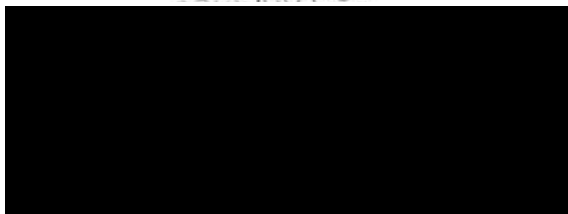
Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com a Prefeitura, que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.



Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

000001-06



RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.332.890

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 58149314

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/06/2024 15:49:09

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



17/06/2024

0076438712



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1855605**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.332.890/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de junho de 2024.

PEDIDO Nº: 0076438712





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.332.890/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:44 do dia 02/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2024.

Código de controle da certidão: **CE71.D741.FE5A.B373**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.332.890/0001-06

Razão

RODA BRASIL REPRESENTACOES COM E SERV LTDA EPP

Social:

Endereço:

R CAPITAO OTAVIO RAMOS 966 / CENTRO / CRUZEIRO / SP / 12701-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060402061937063478

Informação obtida em 17/06/2024 15:29:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS
MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Certifico, em resposta ao protocolo nº 695/2024, requerido em 04 de março de 2024 em nome de **RODA BRASIL - REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** que as inscrições cadastrais de nº 31.659 e 3.169.0258-001 encontram-se quites com os cofres do município até a presente data, referente a **ISSQN- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Tributo Mobiliário)**, **TFF – Taxa de Fiscalização e Funcionamento (Tributo Mobiliário)** e ao **IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano (Tributo Imobiliário)**.

Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes deste tributo que venha a ser apurado ou que se verifique a qualquer tempo.

É o que cumpre certificar e, para constar, foi a presente Certidão, na data supra, conferida por mim.

O referido é verdade.

Cruzeiro, 05 de março de 2024.



Diretor Tributário

Obs.: Certidão válida pelo prazo de 120 (cento e vinte dias).



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/03/2024 19:42:24 que o documento de hash (SHA-256) 4638e4c4e2b84243d874e731839ff272a1ae6b59a886df09733921ac846c6894 foi validado em 05/03/2024 19:41:10 através da transação blockchain 0x75464a9446969388ea219853cb56e65bc195530df9e87165ff07e197604c151e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 197123)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 03/06/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4638e4c4e2b84243d874e731839ff272a1ae6b59a886df09733921ac846c6894** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **197123** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Municipal 04 julho 24**", cujo assunto é descrito como "**Municipal 04 julho 24**", faz prova de que em **05/03/2024 19:40:14**, o responsável **Cláudio Teixeira Pinto Junior (290.***.***-42)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cláudio Teixeira Pinto Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/03/2024 19:42:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x75464a9446969388ea219853cb56e65bc195530df9e87165ff07e197604c151e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.332.890/0001-06

Certidão nº: 7506576/2024

Expedição: 01/02/2024, às 15:34:17

Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.332.890/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5d44fd90f66436f3c699defb99e53e9f2cf9f3a288a48851708d3a8ff8a86799** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **206728** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará 2024**", cujo assunto é descrito como "**Alvará 2024**", faz prova de que em **22/04/2024 15:03:54**, o responsável **Cláudio Teixeira Pinto Junior (290.***-**-42)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cláudio Teixeira Pinto Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/04/2024 15:09:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x51982610a9fe2accee09ef61a132351c260ac3ee0a50437c60608d2faacd43**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Benjamin P. de Souza, nº 25 – CEP 17.506-001 – Somenzari
Fone – Fax: (0xx 14) 3402-6300 – MARÍLIA – SP
e-mail: se@marilia.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

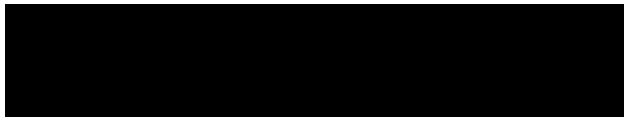
Atestamos para os devidos fins que a empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 15.332.890/0001-06, sediada na Rua Capitão Otávio Ramos, nº 966 – Centro – CEP: 12.701-360, na cidade de Cruzeiro/SP, atendeu à Secretaria Municipal da Educação de Marília, no fornecimento dos produtos da ata nº 161/2018, conforme abaixo discriminado:

Número da Ata	Data	Relação dos produtos fornecidos
161/2018	05/02/2019	- 02 veículos tipo van escolar com acessibilidade à cadeirantes, zero km, marca: RENAULT MASTER L3H2; - 04 veículos tipo van escolar, zero km, marca: RENAULT MASTER L3H2.

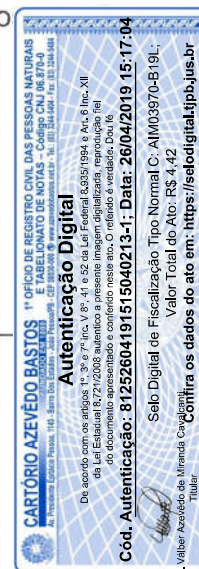
Registramos que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, não havendo nada contra a referida empresa qualquer registro que a desabone tecnicamente ou comercialmente, até a presente data.

Marília, 10 de abril de 2019.

Atencio



PAÇO MUNICIPAL – RUA BAHIA nº 40 – FONE (14) 3402-6000
CENTRO – CEP 17.501-090 – MARÍLIA/SP





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

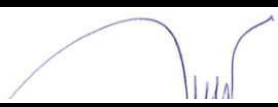
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

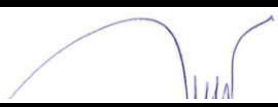
O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO - TRE/MT** com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Bosque da Saúde, CEP 78.050-000, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **RODA BRASIL - REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 15.332.890/0001-06, com sede na Rua Capitão Otávio Ramos, 966, Morro dos Engenheiros, CEP 12.701-360, Cruzeiro-SP, fornece os produtos objeto da ARP nº 48/2015 e Contrato nº 43/2015, em consonância com os termos e prazos contratados, não havendo contra a referida empresa qualquer registro que a desabone.

Relação dos produtos fornecidos:

Caminhonete NISSAN FRONTIER S 4X4, CD, DIESEL.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2016.





Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3e4484580bf70d7545aef44715c52f5c3b6c8d271e0d4cef473402d3354d2d6c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **189804** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Capacidade Técnica TRE-MT**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Capacidade Técnica TRE-MT**", faz prova de que em **26/01/2024 18:13:58**, o responsável **Cláudio Teixeira Pinto Junior (290.***-42)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cláudio Teixeira Pinto Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2024 18:19:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xce8b2b0a6536e22a5eea6f75a1d76f93273753786444963d1f15572428d68373**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 006/15

Atestamos para os devidos fins que a empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 15.332.890/0001-06, sediada na Rua Capitão Otávio Ramos n 966 - Centro - CEP: 12.701-360 na cidade de Cruzeiro / SP atendeu às INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A – INB, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Av. João Cabral de Mello Neto, 400-s 101 a 304 – Península, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 00.322.818/0001-20, no fornecimento conforme abaixo discriminado:

Instrumento Contratual	Data	Descrição Sumária
CT 3/14/017	17/07/2014	Objeto contratual: Aquisição de 02 (dois) veículos comerciais leve, zero quilômetros, de primeiro uso, da marca Renault, modelo master chassi, diesel 2.3 com 130CV de potência, direção hidráulica, preferencialmente de cor branca, devidamente licenciada e emplacada na cidade de Resende/RJ, na FCN da INB, em Resende/RJ. Valor do contrato: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). Prazo de entrega: Até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura, isto é, de 17/07/2014 até 15/09/2014.

Declaramos, outrossim, que o fornecimento atendeu aos padrões exigidos, não existindo nada que desabone seu desempenho técnico.

Rio de Janeiro, 05 de Fevereiro de 2015.

Gerente de Suprimentos
(em exercício)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2017 08:21:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 846702

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2018 09:24:10 (hora local)**.

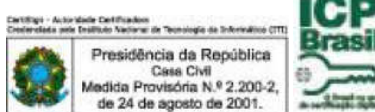
¹**Código de Autenticação Digital:** 81250611171451510247-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63333fa790a9626ac9c57d8cae64af847cea8e7eab7d6ea41db106326231f6d3a34c46916c53099c8038cff641c9b12764c1b45fedef893aa893173fc1cbea0b





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2017 08:22:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 846701

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2018 09:24:10 (hora local)**.

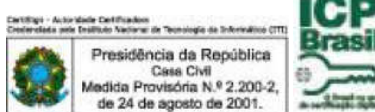
¹**Código de Autenticação Digital:** 81250611171451510284-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63333fa790a9626ac9c57d8cae64af8415fb2e5af1a9c6dae0ba2f7d2ea062b6a34c46916c53099c8038cff641c9b1277eb57271ef590c6d641d9aa559cbc382



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.332.890/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
NIRE	35226477991
CNPJ	15.332.890/0001-06
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	CRUZEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3769

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3769
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.332.890/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Janeiro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.628.889,40	R\$ 5.859.149,16
CIRCULANTE		R\$ 5.462.423,28	R\$ 5.692.683,04
GERAL		R\$ 1.334.973,28	R\$ 4.585.883,04
DISPONÍVEL		R\$ 421.771,51	R\$ 3.672.681,27
CAIXA		R\$ 2.221,77	R\$ 3.253.431,53
BANCO		R\$ 419.549,74	R\$ 419.249,74
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 913.201,77	R\$ 913.201,77
FUNDO DE INVESTIMENTO		R\$ 913.201,77	R\$ 913.201,77
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 4.127.450,00	R\$ 1.106.800,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 3.287.450,00	R\$ 496.800,00
CLIENTES		R\$ 3.287.450,00	R\$ 496.800,00
ESTOQUES		R\$ 840.000,00	R\$ 610.000,00
MERCADORIAS		R\$ 840.000,00	R\$ 610.000,00
PERMANENTE		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 159.169,12	R\$ 159.169,12
VEÍCULOS		R\$ 150.518,12	R\$ 150.518,12
INSTALAÇÕES		R\$ 8.651,00	R\$ 8.651,00
ADMINISTRAÇÃO		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
PASSIVO		R\$ 5.628.889,40	R\$ 5.859.149,16
CIRCULANTE		R\$ 2.985.661,85	R\$ 2.934.522,65
EFETIVAS		R\$ 2.985.661,85	R\$ 2.934.522,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.955.056,92	R\$ 2.903.917,72
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 392.251,40	R\$ 392.251,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.694,02	R\$ 389,60
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 2.360.268,76	R\$ 2.360.268,76
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 149.842,74	R\$ 101.007,96
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.643.227,55	R\$ 2.924.626,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Janeiro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R\$ 2.643.227,55	R\$ 2.924.626,51
DE LUCROS		R\$ 2.643.227,55	R\$ 2.924.626,51
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 2.643.227,55	R\$ 2.924.626,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped